

Índice

1. Atividades do emissor	
1.1 Histórico do emissor	1
1.2 Descrição das principais atividades do emissor e de suas controladas	2
1.3 Informações relacionadas aos segmentos operacionais	5
1.4 Produção/Comercialização/Mercados	6
1.5 Principais clientes	8
1.6 Efeitos relevantes da regulação estatal	9
1.7 Receitas relevantes no país sede do emissor e no exterior	11
1.8 Efeitos relevantes de regulação estrangeira	12
1.9 Informações ambientais sociais e de governança corporativa (ASG)	13
1.10 Informações de sociedade de economia mista	20
1.11 Aquisição ou alienação de ativo relevante	21
1.12 Operações societárias/Aumento ou redução de capital	22
1.13 Acordos de acionistas	23
1.14 Alterações significativas na condução dos negócios	24
1.15 Contratos relevantes celebrados pelo emissor e suas controladas	25
1.16 Outras informações relevantes	26
2. Comentário dos diretores	
2.1 Condições financeiras e patrimoniais	27
2.2 Resultados operacional e financeiro	37
2.3 Mudanças nas práticas contábeis/Opiniões modificadas e ênfases	41
2.4 Efeitos relevantes nas DFs	44
2.5 Medições não contábeis	47
2.6 Eventos subsequentes as DFs	48
2.7 Destinação de resultados	50
2.8 Itens relevantes não evidenciados nas DFs	52
2.9 Comentários sobre itens não evidenciados	53
2.10 Planos de negócios	54
2.11 Outros fatores que influenciaram de maneira relevantes o desempenho operacional	55
3. Projeções	
3.1 Projeções divulgadas e premissas	56
3.2 Acompanhamento das projeções	57

Índice

4. Fatores de risco	
4.1 Descrição dos fatores de risco	58
4.2 Indicação dos 5 (cinco) principais fatores de risco	61
4.3 Descrição dos principais riscos de mercado	64
4.4 Processos não sigilosos relevantes	65
4.5 Valor total provisionado dos processos não sigilosos relevantes	66
4.6 Processos sigilosos relevantes	67
4.7 Outras contingências relevantes	68
5. Política de gerenciamento de riscos e controles internos	
5.1 Descrição do gerenciamento de riscos e riscos de mercado	69
5.2 Descrição dos controles internos	70
5.3 Programa de integridade	71
5.4 Alterações significativas	72
5.5 Outras informações relevantes	73
6. Controle e grupo econômico	
6.1 Posição acionária	74
6.3 Distribuição de capital	75
6.4 Participação em sociedades	76
6.5 Organograma dos acionistas e do grupo econômico	77
6.6 Outras informações relevantes	78
7. Assembleia geral e administração	
7.1 Principais características dos órgãos de administração e do conselho fiscal	79
7.1D Descrição das principais características dos órgãos de administração e do conselho fiscal	85
7.2 Informações relacionadas ao conselho de administração	86
7.3 Composição e experiências profissionais da administração e do conselho fiscal	88
7.4 Composição dos comitês	98
7.5 Relações familiares	103
7.6 Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle	104
7.7 Acordos/seguros de administradores	105
7.8 Outras informações relevantes	106
8. Remuneração dos administradores	
8.1 Política ou prática de remuneração	107

Índice

8.2 Remuneração total por órgão	108
8.3 Remuneração variável	111
8.4 Plano de remuneração baseado em ações	112
8.5 Remuneração baseada em ações (Opções de compra de ações)	113
8.6 Outorga de opções de compra de ações	114
8.7 Opções em aberto	115
8.8 Opções exercidas e ações entregues	116
8.9 Diluição potencial por outorga de ações	117
8.10 Outorga de ações	118
8.11 Ações entregues	119
8.12 Precificação das ações/opções	120
8.13 Participações detidas por órgão	121
8.14 Planos de previdência	122
8.15 Remuneração mínima, média e máxima	123
8.16 Mecanismos de remuneração/indenização	124
8.17 Percentual partes relacionadas na remuneração	125
8.18 Remuneração - Outras funções	126
8.19 Remuneração reconhecida do controlador/controlada	127
8.20 Outras informações relevantes	128
9. Auditores	
9.1 / 9.2 Identificação e remuneração	129
9.3 Independência e conflito de interesses dos auditores	130
9.4 Outras informações relevantes	131
10. Recursos humanos	
10.1A Descrição dos recursos humanos	132
10.1 Descrição dos recursos humanos	133
10.2 Alterações relevantes	134
10.3 Políticas e práticas de remuneração dos empregados	135
10.4 Relações entre emissor e sindicatos	136
10.5 Outras informações relevantes	137
11. Transações com partes relacionadas	
11.1 Regras, políticas e práticas	138

Índice

11.2 Transações com partes relacionadas	146
11.2 Itens 'n.' e 'o.'	148
11.3 Outras informações relevantes	149
12. Capital social e Valores mobiliários	
12.1 Informações sobre o capital social	150
12.2 Emissores estrangeiros - Direitos e regras	151
12.3 Outros valores mobiliários emitidos no Brasil	152
12.4 Número de titulares de valores mobiliários	153
12.5 Mercados de negociação no Brasil	154
12.6 Negociação em mercados estrangeiros	155
12.7 Títulos emitidos no exterior	156
12.8 Destinação de recursos de ofertas públicas	157
12.9 Outras informações relevantes	158
13. Responsáveis pelo formulário	
13.0 Identificação	159
13.1 Declaração do diretor presidente	160
13.2 Declaração do diretor de relações com investidores	161
13.3 Declaração do diretor presidente/relações com investidores	162

1.1 Histórico do emissor

COMPANHIA CELG DE PARTICIPAÇÕES CELGP ITEM 1.1 – FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA

BREVE HISTÓRICO

A autorização para a constituição da Sociedade foi assegurada pela Lei nº 15.714, de 28.06.2006, publicada no Diário Oficial do Estado de Goiás, em 29.06.2006, alterada pela Lei nº 16.237, de 18.04.2008, regulamentada pelo Decreto nº 6.569, de 21.11.2006.

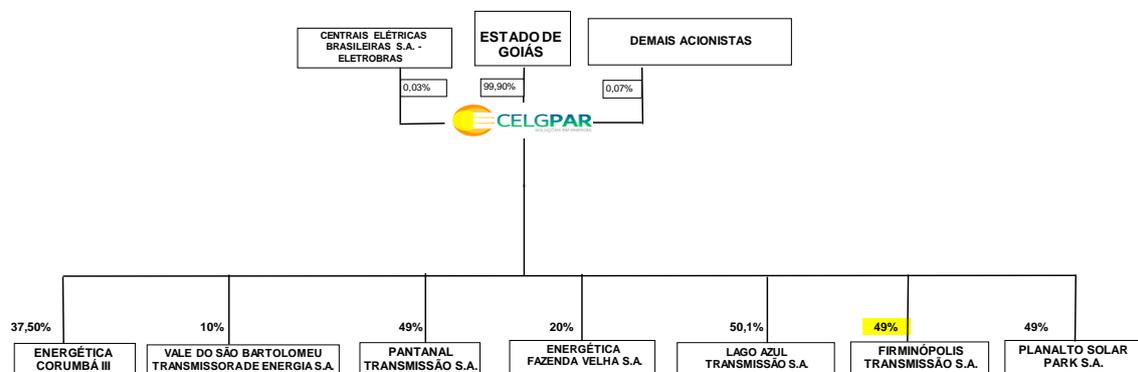
Em 04.12.2006 foi constituída a Sociedade, sob a denominação inicial de Companhia Goiás de Participações - Goiaspar, de capital fechado e autorizado, na qualidade de empresa de economia mista, tendo o Estado de Goiás como controlador.

A abertura do capital da Sociedade foi deferida pela Comissão de Valores Mobiliários - CVM, por meio do OFÍCIO/CVM/SEP/RIC/Nº 012/2008, em 14.03.2008, habilitando a negociação de valores mobiliários de emissão da Sociedade na BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros, sendo registrada na CVM sob o código 2139-3.

A alteração da denominação social para Companhia Celg de Participações - CELGP foi aprovada pelos acionistas na 7ª Assembleia Geral Extraordinária, de 30.04.2008, realizada concomitantemente com a 2ª Assembleia Geral Ordinária, fundamentada na autorização dada pela Lei Estadual nº 16.237/2008.

A Celgp, até o ano de 2015, era proprietária da totalidade das ações de emissão da Celg Distribuição S.A. - CELG D, situação alterada com a troca de controle desta para a Centrais Elétricas Brasileiras - Eletrobras e, no exercício de 2016, a desestatização desta, passando a mesma a ser controlada por empresa privada, com liquidação financeira do leilão ocorrida em fevereiro de 2017.

A Celgp, até o encerramento do exercício social de 2021, permanecia proprietária da totalidade das ações de emissão da Celg Transmissão S.A. – Celg T, denominação atual da Celg Geração e Transmissão S.A. - CELG GT, constituída na modalidade de subsidiária integral. Em função do processo de cisão parcial efetuado nesta subsidiária integral, na data-base de 30.09.2021, reestruturação societária decorrente do processo de desestatização desta subsidiária, e concretização da liquidação do leilão de privatização desta subsidiária a Celgp apresentou, ao final de 2022, a seguinte estrutura societária:



1.2 Descrição das principais atividades do emissor e de suas controladas**COMPANHIA CELG DE PARTICIPAÇÕES CELGP
ITEM 1.2 – FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA****Informações de Sociedade de Economia Mista**

A Companhia Celg de Participações - CELGP é uma sociedade por ações, constituída na modalidade de "holding", que tem como atividades: acompanhar, monitorar e controlar as suas participações societárias, atualmente, em uma subsidiária integral (sociedade por ações) exercendo, indiretamente, atividades relativas à transmissão de energia elétrica.

Com relação às participações societárias da Celgpar, seis ao total, elas se referem às participações em empreendimentos vinculados às áreas de geração e transmissão, sendo eles os seguintes e decorrentes da cisão parcial da sua subsidiária integral:

(a) Consórcio Empreendedor Corumbá III: controle de forma conjunta do Consórcio Empreendedor Corumbá III, que tem por objeto a implantação, operação, manutenção e exploração comercial da Usina Hidrelétrica Corumbá III na qualidade Produtores Independentes de Energia. A usina encontra-se em operação comercial desde 24 de outubro de 2009, com capacidade instalada de 93,6 MW. Abaixo a distribuição do quadro societário deste Consórcio:

<u>Acionistas - Energética Corumbá III ECIII</u>	<u>Participação</u>
CELGP	37,5%
Geração CIII S.A.	25,0%
CEB - Companhia Energética de Brasília	37,5%
TOTAL	100,0%

(b) Energética Fazenda Velha: Valor referente à participação e aportes para futuro aumento de capital, efetuados na Energética Fazenda Velha, situada no município de Jataí – Estado de Goiás, que entrou em operação comercial em 11 de maio de 2016, destinada à comercialização de energia gerada, com potência instalada de 16,5 MW, e concessão de 35 anos. Abaixo a distribuição do quadro societário desse Empreendimento:

<u>Empreendimento</u>	<u>Acionistas</u>	<u>Participação</u>
Energética Fazenda Velha S.A.	CELGP	20,0%
	Construtora Vilela e Carvalho Ltda.	26,7%
	CCN - Construções e Comércio Ltda.	26,7%
	Luana - Administração & Participações Ltda.	26,6%
TOTAL		100,0%

(c) Vale do São Bartolomeu Transmissora S.A. e Pantanal Transmissão S.A.: SPE referentes ao Leilão ANEEL nº 02/2013, correspondendo aos empreendimentos dos Lotes abaixo relacionados, tendo sido constituídas, em agosto de 2013, as seguintes Sociedades de Propósito Específico (SPE): Vale do São Bartolomeu Transmissora de Energia S.A. (Lote B - 10% de participação) e Pantanal Transmissão S.A. (Lote F - 49% de participação):

- LOTE B:

LT 500 kV Brasília Leste - Luziânia – DF/GO - C1 e C2, em operação comercial na data-base de 31 de dezembro de 2020;

1.2 Descrição das principais atividades do emissor e de suas controladas

SE Brasília Leste 500/138 kV - (6+1) X180MVA, em operação comercial na data-base de 31 de dezembro de 2020;

LT 230 kV Brasília Geral - Brasília Sul - C3 (subterrânea), em operação comercial desde o dia 24 de abril de 2017;

LT 345 kV Brasília Sul - Samambaia - C3, em operação comercial desde o dia 06 de maio de 2016.

- LOTE F:

SE Campo Grande II 230/138 kV, 2x150 MVA – MS, em operação comercial desde o dia 08 de junho de 2016.

A seguir é apresentada a distribuição do quadro societário destes dois empreendimentos:

Empreendimento	Acionistas	Participação
Vale do São Bartolomeu Transmissora de Energia S.A.	CELGPAR	10,0%
	Fundo de Investimentos em Participações Caixa-Milão	51,0%
	Furnas Centrais Elétricas S.A.	39,0%
Total		100,0%

Empreendimento	Acionistas	Participação
Pantanal Transmissão S.A.	CELG Geração e Transmissão S.A. - CELG GT	49,0%
	CEL Engenharia Ltda.	51,0%
TOTAL		100,0%

(d) Lago Azul Transmissão S.A.: SPE referente ao Leilão ANEEL nº. 07/2013, correspondendo ao empreendimento do Lote abaixo relacionado, tendo sido constituído a Sociedade de Propósito Específico (SPE) Lago Azul Transmissão S.A., em operação comercial desde o dia 19 de setembro de 2016:

- LOTE D:

LT 230 kV Barro Alto – Itapaci – GO, C2.

A seguir é descrita a distribuição do quadro societário desse empreendimento:

Empreendimento	Acionistas	Participação
Lago Azul Transmissão S.A.	CELGPAR	50,1%
	Furnas Centrais Elétricas S.A.	49,9%
Total		100,0%

(e) SPE Firminópolis Transmissão S.A.: Referente Leilão ANEEL nº 05/2015 - Lote L, para a construção de subestações e linhas de transmissão da Rede Básica, referente à LT 230 kV Trindade – Firminópolis. Para a implantação e exploração desse empreendimento foi constituída, em fevereiro de 2016, a SPE Firminópolis Transmissão S.A., que entrou em operação comercial em 1º de março de 2019, e o quadro societário dividido da seguinte forma:

1.2 Descrição das principais atividades do emissor e de suas controladas

<u>Empreendimento</u>	<u>Acionistas</u>	<u>Participação</u>
Firminópolis Transmissão S.A.	CELGPAR	49,0%
	CEL Engenharia Ltda.	51,0%
Total		100,0%

Por fim, a Celgpar ainda exerce, por meio de contratos de concessão, a operação das Usinas Hidrelétricas de São Domingos e Rochedo.

1.3 Informações relacionadas aos segmentos operacionais

COMPANHIA CELG DE PARTICIPAÇÕES CELGPAR ITEM 1.3 – FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA

Nos últimos três exercícios sociais a Companhia Celg de Participações - CELGPAR não apresentou informações sobre os seus segmentos operacionais em suas Demonstrações Financeiras, na forma da Deliberação CVM nº 582/09, que aprovou o Pronunciamento Técnico CPC 22.

1.4 Produção/Comercialização/Mercados

COMPANHIA CELG DE PARTICIPAÇÕES CELGP ITEM 1.4 – FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA

Em termos de produção, comercialização e atuação em mercados, a CELGP, enquanto concessionária de energia, e com relação aos seus ativos próprios detém a concessão da Usina de Rochedo até 04 de janeiro de 2046, conforme Contrato de Concessão nº. 002/2016. Além disso, a empresa opera a Usina de São Domingos, em atendimento à Portaria nº. 352/2013, emitida pelo Ministério das Minas e Energia - MME.

Ainda no segmento de geração detém participação acionária na UHE Corumbá III e PCH Fazenda Velha. Vide informações gerais sobre os ativos de geração de Propriedade Integral e em SPE na Tabela 1:

Tabela 1 –Parque Gerador – Características Físicas

Usina/PCH	Instrumento/ Concessão	Potência Instalada	Garantia Física	Início Operação Comercial	Vencimento	Participação CELGP	Energia Vendida /Cota
Rochedo*	Contrato 02/2016	4 MW	3 MW	abr/56	jan/46	100%	Cota
São Domingos	Portaria 352/2013 - MME	12 MW	7,2 MW	jun/90	-	100%	Cota
UHE Corumbá	Contrato 126/2001	94,6 MW	50,9 MW	out/09	nov/36	15%	Energia Vendida
Fazenda Velha	Portaria 265/2014 - MME	16,5 MW	8,9 MW	mar/16	jun/49	20%	Energia Vendida

Obs.:*Conforme Contrato de Concessão 70% na garantia física submete-se ao regime de cotas de garantia física e 30% comercializada conforme interesses da Companhia.

Destaca-se que está em estudo, no âmbito da ANEEL, a expansão da Usina Rochedo em mais 9 MW. Além disto, a CELGP possui outros projetos em estudo, como o Consórcio Médio Rio Claro, o Consórcio Rio Claro, o Consórcio Meia Ponte e o Consórcio Rio Mosquito, com previsão de capacidade instalada na ordem de 341,9 MW, sendo a participação média da Companhia de 25,4%, totalizando 86,71 MW.

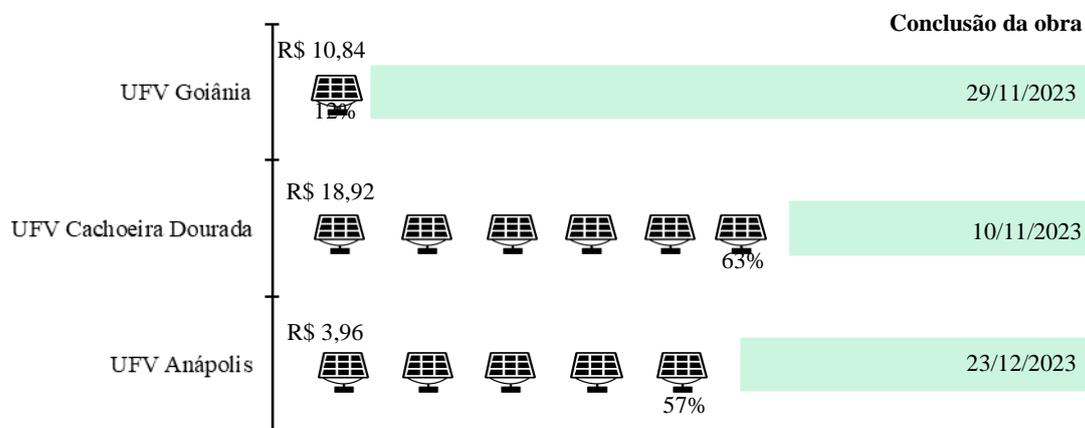
a) Geração fotovoltaica

Além da geração hídrica, no exercício de 2022, a CELGP iniciou a implantação de 03 usinas fotovoltaicas (UFV) em Cachoeira Dourada, Anápolis e Goiânia, cuja capacidade instalada perfaz o coeficiente de 19,5 MW pico enquadradas como Geração Distribuída, de acordo com a Resolução Normativa da ANEEL nº 482/2012 e demais revisões, com a finalidade de atender a compensação de energia por

1.4 Produção/Comercialização/Mercados

parte do Estado de Goiás. Os investimentos realizados na construção das 03 UFV perfizeram o montante de R\$ 33,74 milhões. O Gráfico 11 apresenta a evolução física dos empreendimentos até 31 de janeiro de 2023:

Gráfico 1 - Desempenho Físico-Financeiro das Usinas Fotovoltaicas (em R\$ Milhões e %)



b) Ativos de Transmissão

A CELGPAR conta com quatro empreendimentos de transmissão em seu portfólio, cujas instalações perfazem o total de 313,5 km de comprimento de rede e 04 Subestações (1 - Pantanal Transmissão S.A. e 3 - Vale de São Bartolomeu Transmissora de Energia S.A) como segue detalhado na Tabela 2:

Tabela 2 – Características Técnicas dos Ativos de Transmissão

Empreendimento	Contrato Concessão	Potência (MVA)	Extensão (Km)	Operação Comercial	Vencimento	Part	RAP Ciclo (R\$mil)
Firminópolis Transmissão ^(a)	008/2016		83	01/03/2019	06/04/2046	49% ^(a)	9.793
Lago Azul Transmissão	003/2014		69	08/06/2016	13/05/2044	50,1%	5.257
Vale do São Bartolomeu Transmissora	014/2013	1.080	161,5	06/05/2016	08/10/2043	10%	47.246
<i>LT – Luziânia – Brasília Leste</i>			134	18/02/2018	08/10/2043		
<i>LT – Samambaia – BSB Sul</i>			14	06/05/2016	08/10/2043		
<i>LT – BSB Sul – BSB Geral</i>			13,5	24/04/2017	08/10/2043		
Pantanal Transmissão ^(b)	018/2013	150	13	07/06/2016	08/10/2043	49%	11.374

(a) A CELGPAR está adquirindo integralmente o ativo de transmissão.

(b) O Contrato de Concessão nº 018/2013-ANEEL, Pantanal Transmissão S.A, contemplava a construção da LT 230 kV Imbirussu-Chapadão e transferência sem ônus a Concessionária Brilhante Transmissora de Energia LTDA. Assim, a mesma não foi computada no somatório total das características físicas.

1.5 Principais clientes

COMPANHIA CELG DE PARTICIPAÇÕES CELGPAR ITEM 1.5 – FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA

Os principais clientes, de forma direta ou por meio de suas participações societárias, se referem aos acessantes do SIN – Sistema Interligado Nacional, do ambiente de geração e transmissão devidamente regulado pela ANEEL. Além desses, existem os potenciais clientes vinculados aos projetos em andamento relacionados à geração fotovoltaica, em especial o atendimento aos diversos entes públicos do Estado de Goiás.

Inexistem clientes do emissor e sociedades controladas que respondam por mais de 10% das respectivas receitas líquidas.

1.6 Efeitos relevantes da regulação estatal

COMPANHIA CELG DE PARTICIPAÇÕES CELGPAR ITEM 1.6 – FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA

- a) **necessidade de autorizações governamentais para o exercício das atividades e histórico de relação com a administração pública para obtenção de tais autorizações.**

As autorizações governamentais para o exercício das atividades das concessões de geração e transmissão de energia elétrica, no âmbito da Celgpar, são requeridas junto ao Ministério de Minas e Energia – MME ou à Agência Nacional de Energia Elétrica- ANEEL, por delegação do MME.

A Lei de Concessões determina as seguintes premissas e condições para a adequada prestação dos serviços de energia elétrica:

- Serviço adequado;
- Instituição e autorização de servidões;
- Anuências para mudanças no controle societário;
- Intervenção na concessão, para a adequada contraprestação do serviço público de energia elétrica;
- Extinção da concessão, com declaração de caducidade.

Neste sentido, o último ato normativo que estabeleceu as condições de renovação das concessões de geração e transmissão de energia elétrica foi a Lei nº 12.783/2013, com o objetivo, além destas condições, de assegurar possíveis redução de tarifas e estabelecimento do sistema de cotas para a alocação da energia gerada pelas usinas hidrelétricas do Sistema Interligado Nacional – SIN. Os principais termos desta lei são os seguintes, por atividade:

- **GERAÇÃO:** renovação condicionada à: a) tarifas determinadas pela ANEEL; b) comercialização de acordo com o sistema de alocação de cotas; e c) cumprimento aos padrões de qualidade exigidos pela ANEEL. Com relação ao sistema de alocação de cotas, a Celgpar questionou o mesmo no âmbito judicial, para suas duas Usinas em operação, permanecendo no aguardo da decisão;
- **TRANSMISSÃO:** renovação condicionada à redução da receita anual permitida – RAP, correspondente ao valor anual recebido pela concessionária pela prestação do serviço público de transmissão.

1.6 Efeitos relevantes da regulação estatal

b) política ambiental do emissor e custos incorridos para o cumprimento da regulação ambiental e, se for o caso, de outras práticas ambientais, inclusive a adesão a padrões internacionais de proteção ambiental

Os empreendimentos da Celgpar incorporam a componente ambiental às etapas do planejamento, projeto, construção e operação, e são elaborados e executados de acordo com a legislação e exigências dos órgãos ambientais, estaduais, municipais e federais.

A responsabilidade socioambiental e sistema de gestão integrada com foco em diretrizes sustentáveis, são tão relevantes quanto às soluções tecnológicas complexas e atuais utilizadas na implantação de seus empreendimentos, sejam eles, linhas de transmissão, usinas e subestações.

c) dependência de patentes, marcas, licenças, concessões, franquias, contratos de royalties relevantes para o desenvolvimento das atividades

A Celgpar desenvolve as atividades de geração e transmissão de energia elétrica de acordo com os contratos de concessão firmados com a União por meio da ANEEL. Desta forma, o equilíbrio econômico-financeiro destas companhias depende da manutenção de tais concessões.

1.7 Receitas relevantes no país sede do emissor e no exterior

COMPANHIA CELG DE PARTICIPAÇÕES CELGPAR ITEM 1.7 – FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA

RECEITAS RELEVANTES PROVENIENTES DO EXTERIOR

Não aplicável.

1.8 Efeitos relevantes de regulação estrangeira

COMPANHIA CELG DE PARTICIPAÇÕES CELGPAR ITEM 1.8 – FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA

EFEITOS RELEVANTES DE REGULAÇÃO ESTRANGEIRA

Não aplicável.

1.9 Informações ambientais sociais e de governança corporativa (ASG)

COMPANHIA CELG DE PARTICIPAÇÕES CELGP ITEM 1.9 – FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA

INFORMAÇÕES AMBIENTAIS SOCIAIS E DE GOVERNANÇA CORPORATIVA

1. POLÍTICAS E PRÁTICAS DE GOVERNANÇA CORPORATIVA

A ética, impessoalidade, responsabilidade, inovação, competência, respeito, integridade e transparência, são os princípios orientadores da Governança Corporativa da Celgpar, tendo como principal objetivo contribuir para a perenidade da Celgpar.

As práticas de Governança Corporativa adotadas pela Celgpar cumprem as exigências determinadas por diversos dispositivos da Comissão de Valores Mobiliários e das disposições presentes na Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016.

As normas de divulgação de informação e negociação de valores mobiliários foram elaboradas pela Celgpar, segundo disposição presente no Art. 15 e no Art. 16, da Resolução CVM nº 44, de 23.08.2021, publicada no Diário Oficial da União, em 24.08.2021.

As regras adotadas pela Celgpar estão contempladas nas "Políticas de Divulgação de Informação e de Negociação de Valores Mobiliários", aprovadas na 33ª Reunião do Conselho de Administração, de 02.03.2010.

As Políticas de Divulgação de Informação e de Negociação de Valores Mobiliários ¹, de 02.03.2010, estão arquivadas no Registro de Comércio e inseridas nos portais da Comissão de Valores Mobiliários e da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão, segundo Art. 33, Incisos XI e XII, da Resolução CVM nº 80, de 29.03.2022.

Os dispositivos do Título I, identificado pela expressão "Disposições Aplicáveis às Empresas Públicas e às Sociedade de Economia Mista", da Lei nº 13.303, de 30.06.2016, apresentou exigências relativas à estrutura de Governança Corporativa e adequações estatutárias.

As modificações na estrutura societária e organizacional, exigidas pela Lei nº 13.303, de 30.06.2016, aprovadas na 44ª Assembleia Geral Extraordinária ², de 28.06.2018, foram contempladas nas adequações estatutárias, observada a discriminação sequencial segundo apresentação no Estatuto Social:

- I. extinção do Instituto do Capital Autorizado ³, mediante realocação da competência de aprovação do Aumento do Capital Social para a Assembleia Geral de acionistas, precedida da avaliação pelos Conselheiros de Administração e emissão de Parecer pelos Conselheiros Fiscais;
- II. constituição dos órgãos estatutários Comitê de Auditoria Estatutário e do Comitê de Elegibilidade;
- III. incremento de atribuição, no âmbito de Assembleia Geral Extraordinária, objetivando a fixação de remuneração para os membros do Comitê de Auditoria Estatutário;
- IV. fixação de requisitos para indicação e eleição de membros do Conselho de Administração, Diretoria, e do Conselho Fiscal;

¹ As Políticas de Divulgação de Informação e de Negociação de Valores Mobiliários, de 02.03.2010, aprovadas em cumprimento às exigências da Instrução CVM nº 358, de 03.01.2002, estão, também, alocadas no sítio da Companhia Celg de Participações, decorrente dos ditames da Resolução CVM nº 80, de 29.03.2022, publicada no Diário Oficial da União, em 30.03.2022.

² A ata da 44ª Assembleia Geral Extraordinária, de 28.06.2018, foi inserida, via sistema Empresas Net, na Categoria "Assembleia", Tipo "AGE", e Espécie "Ata", nos portais da Comissão de Valores Mobiliários e da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão; e, também, no sítio da Companhia Celg de Participações, decorrente das exigências da Resolução CVM nº 80, de 29.03.2022, publicada no Diário Oficial da União, em 30.03.2022.

³ Recepção da extinção do Instituto do Capital Autorizado em analogia ao Art. 27, § 3º, do Decreto nº 8.945, de 27 de dezembro de 2016, publicado no Diário Oficial da União, em 28.12.2016, e republicado em 04.01.2017, representada pela transferência de competência da Reunião do Conselho de Administração para a Assembleia Geral Extraordinária.

1.9 Informações ambientais sociais e de governança corporativa (ASG)

- V.** estabelecimento de vedações para indicação e eleição de membros do Conselho de Administração, Diretoria, e do Conselho Fiscal;
- VI.** penalidades em caso de indicação de Conselheiro de Administração, Diretor e/ou Conselheiro Fiscal em desacato aos requisitos e vedações previstos no Estatuto Social;
- VII.** previsão do emprego da "Declaração de Administrador", "Declaração de Conselheiro Fiscal", e da "Declaração de Membro do Comitê de Auditoria Estatutário", necessário à avaliação desses membros estatutários;
- VIII.** responsabilização de Conselheiro de Administração, nos termos do Inciso II, do Art. 158, da Lei nº 6.404, de 15.12.1976, de convocação de evento societário para a eleição dos Administradores e/ou Conselheiros Fiscais, em contraposição à legislação vigente e ao Estatuto Social;
- IX.** adoção de medidas pelo Acionista Controlador e sujeição às penalidades em relação à eleição de Administradores, e membros do Conselho Fiscal, Comitê de Auditoria Estatutário e do Comitê de Elegibilidade;
- X.** atos de investidura de Administradores, Conselheiros Fiscais, Comitê de Auditoria Estatutário e Comitê de Elegibilidade;
- XI.** exigência de participação dos Administradores e Conselheiros Fiscais na posse e anualmente, de treinamentos específicos disponibilizados direta ou indiretamente sobre:
- legislação societária e de mercado de capitais;
 - divulgação de informações;
 - controle interno;
 - Código de Conduta e Integridade;
 - Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, publicada no Diário Oficial da União, em 02.08.2013, relativa à responsabilização administrativa e civil das pessoas jurídicas pela prática de atos contra a Administração Pública; e
 - demais temas relacionados às atividades da Sociedade.
- XII.** vedação de recondução de Administrador ou de Conselheiro Fiscal que não participar de nenhum treinamento anual, disponibilizado pela Sociedade, nos últimos 2 (dois) anos;
- XIII.** submissão dos membros dos órgãos estatutários à avaliação de desempenho, individual e coletivamente, anualmente;

1.9 Informações ambientais sociais e de governança corporativa (ASG)

- XIV.** vedação de eleição do Presidente do Conselho de Administração para o cargo de Diretor-Presidente da Celgpar, mesmo que interinamente;
- XV.** impedimento do Conselheiro representante dos empregados participar de discussões relativas às relações sindicais, remuneração, benefícios e vantagens, previdência complementar e assistenciais, decorrentes de conflito de interesse;
- XVI.** exigência do Conselho de Administração ser composto por, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) de membros independentes ⁴, segundo disposição presente no *caput*, do Art. 22, da Lei nº 13.303, de 30.06.2016;
- XVII.** competência do Conselho de Administração eleger e destituir os integrantes do Comitê de Auditoria Estatutário e do Comitê de Elegibilidade;
- XVIII.** inclusão de atribuições relativas à Governança Corporativa, determinadas pela Lei nº 13.303, de 30.06.2016, ao Conselho de Administração, representadas pelas seguintes atividades:
- discutir, aprovar e monitorar decisões envolvendo práticas de governança corporativa, relacionamento com partes interessadas, política de gestão de pessoas e código de conduta dos agentes;
 - implementar e supervisionar os sistemas de gestão de riscos e de controle interno estabelecidos para a prevenção e mitigação dos principais riscos a que está exposta a Sociedade;
 - avaliar os Diretores da Sociedade, nos termos do inciso III, do Art. 13, da Lei nº 13.303, de 30.06.2016, podendo contar com apoio metodológico e procedimental do Comitê de Elegibilidade;
 - promover anualmente a análise de atendimento às metas e resultados na execução do plano de negócios e da estratégia de longo prazo;
 - elaborar e subscrever a carta anual, segundo previsão presente no Inciso I, do Art. 8º, da Lei nº 13.303, de 30.06.2016;
 - aprovar e divulgar Carta Anual de Governança Corporativa, na forma prevista no Inciso VIII, do Art. 8º, da Lei nº 13.303, de 30.06.2016; e
 - examinar a avaliação promovida pelo Comitê de Elegibilidade ⁵, referente à designação dos Administradores e Conselheiros Fiscais.
- XIX.** impedimento do exercício de atividades pelos membros da Diretoria que configurem conflito de interesse, observada a forma e o prazo estabelecidos na legislação pertinente;
- XX.** deliberação de matérias pelos membros do Conselho Fiscal condicionadas e precedidas de emissão de opinião pelo Comitê de Auditoria Estatutário;
- XXI.** inclusão de capítulo sob o título "Comitê de Auditoria Estatutário", foco da definição da composição, eleição, funcionamento, mandato, requisitos, condições mínimas exigidas para integrar esse órgão estatutário, e atribuições;
- XXII.** inclusão de capítulo sob o título "Comitê de Elegibilidade", alvo da fixação da composição, eleição, funcionamento, mandato, requisitos, condições mínimas exigidas para integrar esse órgão estatutário, e atribuições;
- XXIII.** exigência de Auditoria Interna e Área de Conformidade e Gestão de Riscos, incumbindo ao Conselho de Administração estabelecer Política de Seleção para os titulares dessas unidades, no âmbito da Celgpar;
- XXIV.** vinculação da Auditoria Interna ⁶ ao Comitê de Auditoria Estatutário;

⁴ Os requisitos de independência, relativos aos membros integrantes do Conselho de Administração das Sociedades por Ações, estão discriminados no Inciso I ao Inciso VII, do § 1º, do Art. 22, da Lei nº 13.303, de 30.06.2016, divulgado no Diário Oficial da União, em 1º.07.2016, observadas as condições complementares estabelecidas nos parágrafos subsequentes do referido Art. 22.

⁵ A avaliação dos indicados para o Conselho de Administração, Diretoria e Conselho Fiscal, será realizada mediante exame dos formulários "Declaração de Administrador", e "Declaração de Conselheiro Fiscal", respectivamente, acompanhados dos documentos citados e nas condições estabelecidas nesses documentos.

1.9 Informações ambientais sociais e de governança corporativa (ASG)

- XXV.** vedação da acumulação de cargo, mesmo que interinamente, por dirigentes de outros órgãos da Celgpar, na Auditoria Interna, Conformidade e Gestão de Riscos, e/ou outras áreas de controle;
- XXVI.** vedação dos membros estatutários e, ainda, os empregados da Celgpar e das suas controladas, contratar serviços ou obras para quaisquer entidades das quais sejam sócios, acionistas ou ocupem funções de direção ou administração; e
- XXVII.** responsabilização dos Administradores e dos Conselheiros Fiscais, na forma da lei, pelos prejuízos ou danos causados no exercício de suas atribuições.

A condução da Celgpar em convergência aos valores éticos, requer a atuação de todos envolvidos pelo Código de Conduta, desenvolvido em consonância aos valores e princípios da Celgpar, deliberado em evento societário da Celgpar.

O Código de Conduta e Integridade da Celgpar foi examinado e aprovado na 122ª Reunião do Conselho de Administração, de 29 de maio de 2018, subdivididos em 13 (treze) capítulos, distribuídos em 50 (cinquenta) artigos.

A elaboração e aprovação do Código de Conduta e Integridade atendeu determinação constante do § 1º, do Art. 9º, da Lei nº 13.303, de 30.06.2016, observada a convergência ao referido documento, segundo Art. 79, do Estatuto Social.

Ainda, concernente ao Código de Conduta e Integridade foi constituído um Canal de Comunicação Confidencial com a Celgpar, via membros do Comitê de Auditoria Estatutário, disposto no § 2º, do Art. 67, do Estatuto Social, em consonância ao Inciso III, do Art. 9º, da Lei nº 13.303, de 30.06.2016.

A Celgpar, visando aperfeiçoamento dos aspectos de Governança Corporativa, segundo exigência do Art. 8º, Inciso V, da Lei nº 13.303, de 30.06.2016, deliberou na 122ª Reunião do Conselho de Administração ⁷, de 29.05.2018, pela aprovação da Política de Distribuição de Dividendos.

A Política de Distribuição de Dividendos tem como finalidade informar aos acionistas, investidores e ao mercado as práticas adotadas para a distribuição de lucros, tendo em vista a relevância da distribuição de lucros pela Sociedade, tendo, ainda, os seguintes objetivos:

- estabelecer as normas, regras e procedimentos, observada a divulgação desses atos de forma transparente e em consonância às normas legais e estatutárias;
- assegurar a perenidade e a sustentabilidade de curto, médio e longo prazos da Sociedade; e
- permitir a flexibilidade e solidez financeira para a preservação harmoniosa dos negócios da Sociedade.

Ainda, os atos de Governança Corporativa, elencados neste título, são, também, exercidos na Assembleia Geral de acionistas, Reunião do Conselho de Administração, Reunião de Diretoria, Reunião do Conselho Fiscal, Comitê de Auditoria Estatutário e Comitê de Elegibilidade, citados e detalhados no item subsequente.

2. ÓRGÃOS ESTATUTÁRIOS

- 2.1 Assembleia Geral de Acionistas ⁸
Órgão soberano, responsável pela deliberação, na modalidade extraordinária, previstos no § 2º, do Art. 9º, do Estatuto Social vigente, aprovado no âmbito de Assembleia Geral Extraordinária da Sociedade, das seguintes matérias:

⁶ A Auditoria Interna encontra-se vinculada diretamente ao Comitê de Auditoria Estatutário e indiretamente ao Conselho de Administração da Companhia Celg de Participações, em consonância com o disposto no Inciso I, do § 3º, do Art. 9º, da Lei nº 13.303, de 30.06.2016, reproduzida no Diário Oficial da União, em 1º.07.2016.

⁷ A ata da 122ª Reunião do Conselho de Administração, de 29.05.2018, foi alocada pelo sistema Empresas Net, na Categoria "Reunião da Administração", Tipo "Conselho de Administração", e Espécie "Ata", nos sítios da Comissão de Valores Mobiliários e da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão; e, também, no sítio da Companhia Celg de Participações, decorrente dos ditames da Resolução CVM nº 80, de 29.03.2022, publicada no Diário Oficial da União, em 30.03.2022.

⁸ Os dispositivos de Assembleia Geral de acionistas da Companhia Celg de Participações estão contemplados no Capítulo XI, Art. 121 ao Art. 137, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, divulgado no Suplemento do Diário Oficial da União, em 17 de dezembro de 1976; e no Art. 8º ao Art. 15, do Estatuto Social vigente.

1.9 Informações ambientais sociais e de governança corporativa (ASG)

- reformar o Estatuto Social;
- fixar a remuneração dos membros do Conselho de Administração, Conselho Fiscal e do Comitê de Auditoria Estatutário, e os honorários e as gratificações dos Diretores, em data concomitante com a Assembleia Geral Ordinária;
- criar ou extinguir filiais, agências ou escritórios, no Estado de Goiás ou em qualquer outra parte do território nacional ou estrangeiro, observada a redação do Art. 2º, § 1º, da Lei nº 15.714, de 28.06.2006; e
- deliberar sobre as demais matérias de sua competência, constantes da legislação societária e do edital de convocação.

Ainda, no âmbito de Assembleia Geral de acionistas, entretanto na modalidade Ordinária, objeto de realização até o quarto mês subsequente ao encerramento do exercício social, segundo Art. 132, da Lei nº 6.404, de 15.12.1976, ocorrerá a deliberação da seguinte pauta:

- deliberar sobre as contas dos Administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras e apreciar o parecer emitido pelos membros do Conselho Fiscal;
- deliberar sobre o destino a ser dado ao lucro líquido do exercício, bem como sobre a distribuição de dividendos;
- eleger os membros do Conselho de Administração, observadas as disposições específicas; e
- eleger os membros efetivos do Conselho Fiscal e seus respectivos suplentes; observadas as cláusulas específicas.

2.2 Conselho de Administração ⁹

Órgão de deliberação colegiada composto por 9 (nove) membros, eleitos pela Assembleia Geral Ordinária, com mandatos fixados até a realização da segunda Assembleia Geral Ordinária seguinte à eleição, permitidas até 3 (três) reconduções consecutivas.

O colegiado do Conselho de Administração, observada a atribuição principal de fixação da orientação geral dos negócios da Celgpar, tem sua forma de atuação e competência estabelecidas no Art. 43, do Estatuto Social.

A eleição e destituição dos membros da Diretoria, integrantes do Comitê de Auditoria Estatutário e do Comitê de Elegibilidade encontram-se entre as atribuições discriminadas no referido Art. 43, do Estatuto Social.

2.3 Conselho Fiscal ¹⁰

Trata-se de órgão societário de funcionamento permanente, decorrente da condição da Celgpar, configurada como Sociedade Economia Mista, exigência presente no Art. 240, da Lei nº 6.404, de 15.12.1976, tendo como principal objetivo:

- analisar e opinar sobre as demonstrações financeiras trimestrais e anuais, fiscalizando também atos dos administradores.

O Conselho Fiscal é composto de 05 (cinco) membros efetivos e 05 (cinco) suplentes eleitos pela Assembleia Geral Ordinária, com mandato a expirar na oportunidade da realização da segunda Assembleia Geral Ordinária seguinte à eleição, permitidas 2 (duas) reconduções consecutivas.

A composição, funcionamento, competências e outros aspectos do Conselho Fiscal estão estabelecidas no Art. 57 ao Art. 61, do Estatuto Social, e no Art. 161 ao Art. 165, da Lei nº 6.404, de 15.12.1976.

⁹ As disposições de Reunião do Conselho de Administração estão contempladas no Capítulo XII, Art. 138 ao Art. 142, e Art. 145 ao Art. 160, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, divulgado no Suplemento do Diário Oficial da União, em 17.12.1976; e no Art. 16 ao Art. 22, da Lei nº 13.303, de 30.06.2016, editado nesse Órgão Oficial, em 1º.07.2016; e no Art. 16 ao Art. 36, e no Art. 37 ao Art. 43, do Estatuto Social vigente.

¹⁰ Os dispositivos de Reunião do Conselho Fiscal estão reproduzidos no Capítulo XIII, Art. 161 ao Art. 165-A, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976; e no Art. 26, da Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016; e no Art. 16 ao Art. 36, e no Art. 57 ao Art. 61, do Estatuto Social vigente.

1.9 Informações ambientais sociais e de governança corporativa (ASG)

2.4 Diretoria ¹¹

A Diretoria da Celgpar, incumbida das atividades executivas e com a atribuição privativa de representar a Celgpar, é composta por 4 (quatro) membros eleitos no âmbito de Reunião do Conselho de Administração.

Os membros da Diretoria serão eleitos na Reunião do Conselho de Administração, em momento imediatamente posterior à Assembleia Geral Ordinária, com mandatos até a segunda Assembleia Geral Ordinária seguinte à eleição, sendo permitidas, no máximo 3 (três) reconduções consecutivas.

As atribuições e deveres da Diretoria estão estabelecidos no Art. 51, e as competências individuais, relativas ao Diretor-Presidente, Diretor Vice-Presidente e de Relações com Investidores, são encontradas no Art. 53 ao Art. 56, do Estatuto Social.

¹¹ As disposições de Reunião de Diretoria estão contempladas no Capítulo XII, Art. 138 e Art. 139, Art. 143 ao Art. 160, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976; e no Art. 16 ao Art. 22, da Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016; e no Art. 16 ao Art. 36, e no Art. 44 ao Art. 56, do Estatuto Social vigente.

1.9 Informações ambientais sociais e de governança corporativa (ASG)

2.5 Comitê de Auditoria Estatutário ¹²

O Comitê de Auditoria Estatutário foi constituído em cumprimento ao disposto no Art 24, da Lei nº 13.303, de 30.06.2016, tendo como foco principal o exercício das funções de auditoria e de monitoramento, observada autonomia operacional e dotação orçamentária próprias.

O Comitê de Auditoria Estatutário é integrado por 3 (três) membros ¹³, em sua maioria independentes, vedada a existência de membro suplente, incumbido ao respectivo Presidente a execução das deliberações desse órgão societário.

Esses membros estatutários são eleitos na Reunião do Conselho de Administração, em momento imediatamente posterior à Assembleia Geral Ordinária, com mandato até a segunda Assembleia Geral Ordinária subsequente a essa eleição, permitida uma única recondução consecutiva.

Entre as principais atribuições do Comitê de Auditoria Estatutário estão a fiscalização, revisão, supervisão, acompanhamento e, quando cabível, apresentação de recomendações sobre atividades da Celgpar, detalhadas no Art. 68, do Estatuto Social.

Os membros do Comitê de Auditoria Estatutário são responsáveis também pela operacionalização do Canal de Comunicação Confidencial da Celgpar, previstas no § 2º, do Art. 68, do Estatuto Social, em consonância com o Inciso III, do Art. 9º, da Lei nº 13.303, de 30.06.2016.

2.6 Comitê de Elegibilidade ¹⁴

O Comitê de Elegibilidade, criado em atendimento ao Art. 10, da Lei nº 13.303, de 30.06.2016, tem o objetivo de auxiliar os acionistas na verificação da conformidade do processo de indicação e de avaliação dos Administradores, Conselheiros Fiscais e membros do Comitê de Auditoria Estatutário.

O Comitê de Elegibilidade é composto por 3 (três) membros ¹⁵, vedada a existência de membro suplente, atribuído ao respectivo Presidente o cumprimento das decisões desse órgão, deliberadas em reuniões, sempre que forem necessárias.

Esses membros estatutários serão eleitos em Reunião do Conselho de Administração, em momento imediatamente posterior à Assembleia Geral Ordinária, com mandato até a segunda Assembleia Geral Ordinária subsequente a essa eleição, permitida uma única recondução consecutiva.

As manifestações do Comitê de Elegibilidade são deliberadas por maioria de votos com registro em ata, contemplando a transcrição das deliberações tomadas, observada a definição das atribuições nos incisos, do Art. 72, do Estatuto Social.

¹² Os dispositivos do Comitê de Auditoria Estatutário estão reproduzidos no Art. 24 e Art. 25, da Lei nº 13.303, de 30.06.2016, editado nesse Órgão Oficial, em 1º.07.2016; e no Art. 16 ao Art. 36, e no Capítulo VIII, Art. 61 ao Art. 67, do Estatuto Social vigente, da Companhia Celg de Participações.

¹³ Os Conselheiros de Administração poderão ocupar cargo no Comitê de Auditoria Estatutário, desde que optem pela remuneração de membro desse órgão estatutário e não tenham residência ou domicílio no exterior, observada a condição de independência, nos termos do Art. 25, combinado com o § 1º, do Art. 22, da Lei nº 13.303, de 30.06.2016.

¹⁴ As disposições do Comitê de Elegibilidade estão contempladas no Art. 10, da Lei nº 13.303, de 30.06.2016, editado nesse Órgão Oficial, em 1º.07.2016; e no Art. 16 ao Art. 36, e no Capítulo IX, Art. 69 ao Art. 72, do Estatuto Social vigente, da Companhia Celg de Participações.

¹⁵ O Comitê de Elegibilidade poderá ser constituído por membros de outros comitês, preferencialmente do Comitê de Auditoria Estatutário, empregados ou Conselheiros de Administração.

1.10 Informações de sociedade de economia mista

Documento ainda não preenchido!

1.11 Aquisição ou alienação de ativo relevante

COMPANHIA CELG DE PARTICIPAÇÕES CELGP ITEM 1.11 – FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA

AQUISIÇÃO OU ALIENAÇÃO DE ATIVO RELEVANTE

1. ALIENAÇÃO DA ANTERIOR SUBSIDIÁRIA INTEGRAL CELG TRANSMISSÃO S.A. – CELG T

Liquidação do leilão de desestatização da sua anterior subsidiária integral Celg Transmissão S.A. - Celg T no dia 07 de fevereiro de 2022, que culminou com a transferência efetiva do controle acionário desta subsidiária para a empresa vencedora do certame.

2. AQUISIÇÃO DE CONTROLE ACIONÁRIO DA INVESTIDA FIRMINÓPOLIS TRANSMISSÃO S.A

A CELGP, objetivando promover a racionalização e otimização de sua estrutura, com o conseqüente incremento de receitas e efetiva adequação de custos administrativos e operacionais, tem implementado tratativas para a sua reestruturação societária, relacionadas às suas investidas e em linha com o seu planejamento estratégico e plano de negócios para 2023, mediante a operação de aquisição de mais 51% das ações de propriedade da outra acionista da transmissora Firminópolis Transmissão S.A, cuja aprovação ocorreu no âmbito da 66ª AGE de acionistas, em 21 de dezembro de 2022.

As soluções de eficácia aprovadas em Assembleia Geral de Acionistas e previstas no Contrato de Compra e Venda de Ações e Outras Avenças – CCVA, assinado em 05 de dezembro de 2022, preveem que a operação se concretizará após as anuências prévias do Banco do Brasil S/A, Secretaria de Estado da Administração – SEAD e da Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL, anuências estas já concedidas que culminarão com a concretização da operação ainda no 2º semestre de 2023.

1.12 Operações societárias/Aumento ou redução de capital

COMPANHIA CELG DE PARTICIPAÇÕES CELGPAR ITEM 1.12 – FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA

OPERAÇÕES SOCIETÁRIAS / AUMENTO OU REDUÇÃO DE CAPITAL

Conforme aviso aos acionistas, em 19 de abril de 2023, as instâncias de governança da CELGPAR aprovaram os termos e condições do “protocolo e justificativa de aumento de capital social”, deliberados no âmbito 68ª AGE, ocorrida em 17 de abril de 2023, mediante a subscrição particular de 1.748.070 ações, com preço de emissão de R\$ 45,64 por ação, fixado pela média ponderada das negociações, no prazo de 30 dias após a publicação do aviso, com direito de preferência de subscrição aos atuais acionistas da Companhia, uma vez que o referido aumento implicará em percentual de diluição potencial de 2,1939592679% nas participações. As motivações da subscrição particular de ações, foram detalhadas na proposta da administração para a 68ª AGE, no intuito de regularizar os créditos do acionista Estado de Goiás, representados por dividendos não pagos, nos exercícios sociais 2020 e 2021, respectivamente, de R\$ 39.489 mil e R\$ 40.292 mil, totalizando R\$ 79.781 mil, mais o valor remanescente de R\$ 1 mil de AFAC anterior. Os recursos integralizados pelos acionistas serão aplicados nas atividades operacionais da Companhia, especialmente quanto ao Programa de Eficiência Energética, mediante implementação de Usinas Fotovoltaicas (suporte no planejamento, projeto, licitação, implantação, operação e manutenção, de usina) e Gestão de Eficiência Energética (gestão de compensação de créditos, suporte técnico perante a distribuidora e medidas de melhoria no consumo e eficiência energética).

O novo capital social, no valor de R\$ 602.351 mil, será homologado integralmente, no âmbito de futura assembleia geral de acionistas, após a conclusão de todos os atos pertinentes de subscrição e integralização. As ações subscritas e integralizadas terão os mesmos direitos e restrições das ações existentes concernentes ao pagamento de dividendos e/ou juros sobre o capital próprio, previstos, respectivamente, no art. 201, da Lei nº 6.404, de 15.12.1976, e no art. 9º, da Lei nº 9.249, de 26.12.1995. Nos exercícios de 2023 e anos subsequentes, os dividendos e juros sobre o capital próprio, confirmada a declaração de dividendos em evento societário próprio e a decisão de distribuição de lucros, serão pagos aos subscritores deste aumento do capital social.

1.13 Acordos de acionistas

COMPANHIA CELG DE PARTICIPAÇÕES CELGPAR ITEM 1.13 – FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA

ACORDOS DE ACIONISTAS

Não aplicável.

1.14 Alterações significativas na condução dos negócios

COMPANHIA CELG DE PARTICIPAÇÕES CELGPAR ITEM 1.14 – FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA

ALTERAÇÕES SIGNIFICATIVAS NA CONDUÇÃO DOS NEGÓCIOS

Não aplicável.

1.15 Contratos relevantes celebrados pelo emissor e suas controladas

COMPANHIA CELG DE PARTICIPAÇÕES CELGPAR ITEM 8.3 DO ANEXO 24 – FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA IN CVM Nº 480, DE 07/12/2009

CONTRATOS RELEVANTES CELEBRADOS PELO EMISSOR E SUAS CONTROLADAS NÃO DIRETAMENTE RELACIONADOS COM SUAS ATIVIDADES OPERACIONAIS

Não aplicável.

1.16 Outras informações relevantes

**COMPANHIA CELG DE PARTICIPAÇÕES CELGPAR
ITEM 7.9 DO ANEXO 24 – FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA
IN CVM Nº 480, DE 07/12/2009**

RECEITAS RELEVANTES PROVENIENTES DO EXTERIOR

Não aplicável.

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

COMPANHIA CELG DE PARTICIPAÇÕES CELGPAR ITEM 2.1 – FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA

COMENTÁRIO DOS DIRETORES

2.1. Os diretores devem comentar sobre:

a. Condições financeiras e patrimoniais gerais

EXERCÍCIO SOCIAL DE 2022

Destacam-se, como fatos importantes neste exercício social, os seguintes acontecimentos: a) Liquidação do leilão de desestatização da sua anterior subsidiária integral Celg Transmissão S.A. - Celg T no dia 07 de fevereiro de 2022, que culminou com a transferência efetiva do controle acionário desta subsidiária para a empresa vencedora do certame; b) Restituição dos valores aos acionistas, oriundos da liquidação do leilão de desestatização da anterior subsidiária integral, por meio de duas operações distintas: pagamento de dividendos intermediários e redução de capital; c) Reestruturação organizacional da CELGPAR, objetivando a sua adequação à condição de Concessionária do Serviço Público de Energia Elétrica, com a concepção do seu Planejamento Estratégico para o quinquênio 2023-2027; e d) Atuação da Administração na elaboração do Plano de Negócios de 2023, com foco na equalização do seu equilíbrio operacional e resultados em patamares similares aos do exercício social anterior e captura de novas fontes de Receitas Operacionais, bem como na sua sustentabilidade e rentabilização de seus ativos.

EXERCÍCIO SOCIAL DE 2021

Destaca-se, como fato importante neste exercício social, a manutenção da situação de equilíbrio econômico-financeiro da concessão vinculada à Controlada Celg Transmissão S.A. - Celg T (atual denominação social da Controlada Celg Geração e Transmissão S.A. - Celg GT), observando-se o reflexo de sua condição financeira e patrimonial no consolidado da Celgpar, onde a mesma obteve um lucro líquido do exercício da ordem de R\$ 168.819 mil, tendo apresentado resultado operacional e financeiro positivos ao final do exercício social. Esta situação se fundamenta no processo de recomposição de sua Receita Anual Permitida com base em investimentos corporativos, vinculado à sua curva ascendente de investimentos ocorrida em 2021. Somada a isto, o fato mais relevante deste exercício social diz respeito à realização da alienação das ações de propriedade da Celgpar na Celg T, em leilão especial ocorrido no ambiente da B3-Brasil, Bolsa e Balcão S.A.

EXERCÍCIO SOCIAL DE 2020

Destaca-se, como fatos importantes neste exercício social, a resolução da situação do Passivo a Descoberto da Companhia, tornando-a com um Patrimônio Líquido de R\$ 1.418.781 mil ao final do exercício social de 2020, e a manutenção da situação de equilíbrio econômico-financeiro da concessão vinculada à Controlada Celg Geração e Transmissão S.A. - Celg GT, onde observou-se o reflexo de sua condição financeira e patrimonial no consolidado da Celgpar, onde a mesma obteve um lucro líquido do exercício da ordem de R\$ 166.436 mil, tendo apresentado resultado operacional e financeiro positivos ao final do exercício social. Esta situação se fundamenta no processo de recomposição de sua Receita Anual Permitida com base em investimentos corporativos, vinculado à sua curva ascendente de investimentos ocorrida em 2020.

b. Estrutura de Capital

EXERCÍCIO SOCIAL DE 2022

No exercício de 2022, os componentes circulantes e não circulantes de peso em relação ao endividamento da Celgpar se referem aos empréstimos e financiamentos, impostos diferidos e dividendos. Abaixo a totalização dos componentes da estrutura de capital:

Total dos capitais de terceiros: R\$ 112.527 mil
Total dos capitais próprios: R\$ 617.558 mil

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

EXERCÍCIO SOCIAL DE 2021

No exercício de 2021, os componentes circulantes e não circulantes de peso em relação ao endividamento da Celgpar se referem aos empréstimos e financiamentos, impostos diferidos e dividendos. Abaixo a totalização dos componentes da estrutura de capital:

Total dos capitais de terceiros: R\$ 108.829 mil
Total dos capitais próprios: R\$ 1.562.009 mil

EXERCÍCIO SOCIAL DE 2020

No exercício de 2020, os componentes circulantes e não circulantes de peso em relação ao endividamento da Celgpar se referem aos empréstimos e financiamentos e impostos diferidos, haja vista que os componentes de peso do exercício social de 2019, quais sejam os Adiantamentos para Futuro Aumento de Capital promovidos pelo Estado de Goiás, que totalizavam R\$ 1.252.877 mil, e o montante da assunção de dívida feita pelo Estado de Goiás junto à Caixa Econômica Federal, referente a operação de empréstimo do ano de 2014, que totalizava R\$ 1.533.588 mil, foram utilizados pelo Acionista Controlador para a capitalização destes créditos em processo de aumento do capital social, que culminou com a realização de Assembleia Geral Extraordinária de Acionistas que homologou as ações subscritas pelo Acionista Controlador, conjuntamente às ações de acionistas minoritários que exerceram seu direito de preferência neste processo.

Total dos capitais de terceiros: R\$ 41.476 mil
Total dos capitais próprios consolidado: R\$ 1.455.172 mil

RESUMO DOS CAPITAIS DE TERCEIROS E PRÓPRIOS:

DESCRIÇÃO	2020 - R\$ mil (Reapresentado)	2021 - R\$ mil (Reapresentado)	2022 - R\$ mil
Capitais de Terceiros	41.476	108.829	112.527
Capitais Próprios	1.455.172	1.562.009	617.558

Hipóteses de Resgate

Não aplicável aos exercícios sociais encerrados em 31.12.2022, 31.12.2021, e 31.12.2020.

c. Capacidade de pagamento em relação aos compromissos financeiros assumidos

EXERCÍCIO SOCIAL DE 2022

Em 31 de dezembro de 2022, o saldo de empréstimos e financiamentos da Companhia totalizava R\$ 1.878 mil, sendo R\$ 550 mil referente a obrigações de curto prazo e R\$ 1.328 mil referente a obrigações de longo prazo.

A Dívida Líquida (excluindo-se as provisões com benefício pós-emprego, provisões para descomissionamento e tributos diferidos), em dezembro de 2022, totalizou R\$ 86.430 mil e o EBTIDA (Lucro antes de juros, impostos, depreciações e amortizações - correspondente à geração operacional de caixa) atingiu o valor negativo de R\$ 26.722 mil, o que resultou em uma relação Dívida Líquida/EBTIDA de aproximadamente 3,23 vezes (em valores absolutos).

EXERCÍCIO SOCIAL DE 2021

Em 31 de dezembro de 2021, o saldo de empréstimos e financiamentos Consolidado da Companhia totalizava R\$ 97.247 mil, sendo R\$ 12.103 mil referente a obrigações de curto prazo e R\$ 85.144 mil referente a obrigações de longo prazo. Tal montante foi 8,64% inferior ao respectivo saldo em 31 de dezembro de 2020.

A Dívida Líquida (excluindo-se as obrigações estimadas, provisões e adiantamentos para futuro aumentam de capital), em dezembro de 2020, totalizou R\$ 599.770 mil e o EBTIDA

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

(Lucro antes de juros, impostos, depreciações e amortizações - correspondente à geração operacional de caixa) atingiu o valor consolidado positivo de R\$ 147.976 mil, o que resultou em uma relação Dívida Líquida/EBTIDA de aproximadamente 4,05 vezes (em valores absolutos), posição mais confortável, quando comparada ao exercício de 2019, em relação à capacidade de pagamento.

EXERCÍCIO SOCIAL DE 2020

Em 31 de dezembro de 2020, o saldo de empréstimos e financiamentos Consolidado da Companhia totalizava R\$ 106.440 mil, sendo R\$ 10.693 mil referente a obrigações de curto prazo e R\$ 95.747 mil referente a obrigações de longo prazo. Tal montante foi 4% inferior ao respectivo saldo em 31 de dezembro de 2019.

A Dívida Líquida (excluindo-se as obrigações estimadas, provisões e adiantamentos para futuro aumentam de capital), em dezembro de 2021, totalizou R\$ 531.115 mil e o EBTIDA (Lucro antes de juros, impostos, depreciações e amortizações - correspondente à geração operacional de caixa) atingiu o valor consolidado positivo de R\$ 170.532 mil, o que resultou em uma relação Dívida Líquida/EBTIDA de aproximadamente 3,11 vezes (em valores absolutos), posição mais confortável, quando comparada ao exercício de 2020, em relação à capacidade de pagamento.

d. Fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não-circulantes utilizadas

EXERCÍCIOS SOCIAIS DE 2022, 2021 E 2020

As principais fontes de financiamento para capital de giro, refletidos nos números do exercício de 2022, concentraram-se em gerações de caixa das atividades operacionais, mediante os recebimentos decorrentes das atividades de geração. Além disso, ocorreram ingressos decorrentes das atividades de investimento, especificamente às tocantes ao incremento de caixa do fluxo direto de dividendos das participações societárias da Celgpar.

e. Fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não-circulantes que pretende utilizar para cobertura de deficiências de liquidez

EXERCÍCIO SOCIAL DE 2022, 2021 E 2020

A Companhia captará recursos por meio de contratos financeiros com instituições de grande e médio porte, quando necessário, os quais serão empregados no financiamento das necessidades de capital de giro e investimentos de curto e longo prazo, bem como na manutenção das disponibilidades de caixa em nível que acredita apropriado para o desempenho de suas atividades. Do ponto de vista operacional a Companhia buscará estratégias para cobertura de deficiências de liquidez mediante o fluxo futuro de dividendos de suas participações societárias, bem como através da operacionalização do recebimento de mútuo com a Celg D, cujos recebimentos iniciaram-se em 2016, e vem ocorrendo normalmente em 2020, 2021, e 2022, respectivamente.

f. Níveis de endividamento e as características de tais dívidas, descrevendo ainda:

- i) contratos de empréstimo e financiamento relevantes;**
- ii) outras relações de longo prazo com instituições financeiras;**
- iii) grau de subordinação entre as dívidas; e**
- iv) eventuais restrições impostas ao emissor, em especial, em relação a limites de endividamento e contratação de novas dívidas, à distribuição de dividendos, à alienação de ativos, à emissão de novos valores mobiliários e à alienação de controle societário, bem como se o emissor vem cumprindo essas restrições.**

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

EXERCÍCIO SOCIAL DE 2022

PASSIVO	CELGP			
	31/12/2022	AV%	AH%	31/12/2021
	REAPRESENTADO			
CIRCULANTE				
Fornecedores	1.309	1,16%	1322,83%	92
Obrigações Sociais e Trabalhistas	3.248	2,89%	314,81%	783
Tributos e Contribuições Sociais	1.886	1,68%	284,11%	491
Empréstimos e Financiamentos (a)	550	0,49%	100,00%	-
Benefício pós-emprego	130	0,12%	2500,00%	5
Encargos Setoriais	72	0,06%	44,00%	50
Dividendos a Pagar	37	0,03%	-99,95%	79.822
Outros Passivos	53	0,05%	51,43%	35
	7.285	6,47%	-91,04%	81.278
NÃO CIRCULANTE				
Benefício pós-emprego	-	0,00%	-100,00%	288
Empréstimos e Financiamentos (a)	1.328	1,18%	100,00%	-
Encargos Setoriais	43	0,04%	437,50%	8
Tributos Diferidos	23.927	21,26%	-11,55%	27.052
Provisão para Descomissionamento	162	0,14%	100,00%	-
Outros Passivos	79.782	70,90%	2659300,00%	3
	105.242	93,53%	284,78%	27.351
	112.527	100,00%	3,59%	108.629

EXERCÍCIO SOCIAL DE 2021

PASSIVO	CONSOLIDADO			
	31/12/2021	AV%	AH%	31/12/2020
	REAPRESENTADO			
CIRCULANTE				
Fornecedores	2.946	0,46%	-61,47%	7.646
Obrigações Sociais e Trabalhistas	5.496	0,86%	3,02%	5.335
Tributos e Contribuições Sociais	12.362	1,94%	-54,25%	27.019
Empréstimos e Financiamentos	12.103	1,90%	13,19%	10.693
Obrigações Estimadas	1.140	0,18%	23,64%	922
Encargos Setoriais	4.587	0,72%	37,42%	3.338
Outros Credores	80.506	12,61%	101,69%	39.916
	119.140	18,66%	25,58%	94.869
NÃO CIRCULANTE				
Adiantamentos para Futuro Aumento de Capital	1	0,00%	0,00%	1
Empréstimos e Financiamentos (a)	85.144	13,34%	-11,07%	95.747
Encargos Setoriais	1.888	0,30%	-65,17%	5.420
Provisões com Benefícios Pós-Emprego	1.786	0,28%	-52,40%	3.752
Provisões para Contingências	7.096	1,11%	-1,84%	7.229
Outros Credores	423.330	66,31%	13,86%	371.799
	519.245	81,34%	7,29%	483.948
	638.385	100,00%	10,29%	578.817

EXERCÍCIO SOCIAL DE 2020

PASSIVO	CONSOLIDADO			
	31/12/2020	AV%	AH%	31/12/2019
CIRCULANTE				
Fornecedores	7.646	1,24%	28,44%	5.953
Obrigações Sociais e Trabalhistas	1.801	0,29%	4,89%	1.717
Tributos e Contribuições Sociais	27.019	4,39%	28,86%	20.967
Empréstimos e Financiamentos	10.693	1,74%	-0,81%	10.780
Obrigações Estimadas	4.456	0,72%	-0,13%	4.462
Encargos Setoriais	3.338	0,54%	-19,72%	4.158
Outros Credores	39.916	6,49%	1862,44%	2.034
	94.869	15,42%	89,47%	50.071
NÃO CIRCULANTE				
Adiantamentos para Futuro Aumento de Capital	1	0,00%	-100,00%	1.252.877
Empréstimos e Financiamentos (a)	95.747	15,56%	-4,35%	100.100
Encargos Setoriais	5.420	0,88%	20,52%	4.497
Transações com Partes Relacionadas	-	0,00%	-100,00%	1.533.588
Provisões com Benefícios Pós-Emprego	3.752	0,61%	-38,54%	6.105
Provisões para Contingências	7.229	1,18%	67,03%	4.328
Outros Credores	408.190	66,35%	14,26%	357.244
	520.339	84,58%	-84,03%	3.258.739
	615.208	100,00%	-81,41%	3.308.810

i. Contratos de empréstimo e financiamento relevante
Não aplicável.

ii. outras relações de longo prazo com instituições financeiras
Não aplicável.

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

iii. grau de subordinação entre as dívidas
Não aplicável.

iv. eventuais restrições impostas ao emissor, em especial, em relação a limites de endividamento e contratação de novas dívidas, à distribuição de dividendos, à alienação de ativos, à emissão de novos valores mobiliários e à alienação de controle societário
Não aplicável.

g. Limites dos financiamentos já contratados e percentuais já utilizados

EXERCÍCIO SOCIAL DE 2022

Os financiamentos contratados já foram totalmente desembolsados nos exercícios sociais encerrados em 31.12.2022, 31.12.2021 e 31.12.2020.

h. Alterações significativas em itens das demonstrações de resultado e de fluxo de caixa

EXERCÍCIO SOCIAL DE 2022

Alterações nas contas patrimoniais:

	CELGPAR								
	2022	AH%	AV%	2021	AH%	AV%	2020	AH%	AV%
	<u>REAPRESENTADO</u>			<u>REAPRESENTADO</u>			<u>REAPRESENTADO</u>		
ATIVO									
Circulante	254.973	102,91%	34,92%	125.661	113,16%	7,52%	58.952	100,00%	3,94%
Não Circulante	475.112	-69,25%	65,08%	1.544.977	7,46%	92,48%	1.437.696	100,00%	96,06%
Realizável a Longo Prazo	135.035	-10,13%	18,50%	150.256	70,96%	8,99%	87.888	0,00%	5,87%
Investimentos	287.726	-79,17%	39,41%	1.381.047	2,32%	82,67%	1.349.780	100,00%	90,19%
Imobilizado	44.317	727,89%	6,070%	5.353	19017,86%	0,32%	28	100,00%	0,0019%
Intangível	8.034	-3,45%	1,10%	8.321	0,00%	0,50%	-	0,00%	0,00%
TOTAL DO ATIVO	730.085	-56,30%	100,00%	1.670.638	11,63%	100,00%	1.496.648	100,00%	100,00%
PASSIVO									
Circulante	7.285	-91,04%	1,00%	81.278	99,13%	4,87%	40.816	100,00%	2,73%
Não Circulante	105.242	284,78%	14,42%	27.351	4044,09%	1,64%	660	100,00%	0,04%
Patrimônio Líquido	617.558	-60,46%	84,59%	1.562.009	-7,34%	93,50%	1.455.172	100,00%	97,23%
Capital Realizado	522.569	-51,28%	71,58%	1.072.594	0,00%	64,20%	1.072.594	100,00%	71,67%
Reserva Legal	56.117	233,77%	7,69%	16.813	100,00%	1,01%	8.322	0,00%	0,56%
Reserva de Lucros	38.848	-92,00%	5,32%	485.322	100,00%	29,05%	389.158	0,00%	26,00%
Outros Resultados Abrangentes	24	100,19%	0,003%	(12.720)	-14,64%	-0,76%	(14.902)	100,00%	-1,00%
TOTAL DO PASSIVO	730.085	-56,30%	100,00%	1.670.638	11,63%	100,00%	1.496.648	100,00%	100,00%

ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO DO ANEXO 24= (PC + PNC)/PL:

0,182212845

PC + PNC=

112.527

PL - PARTICIPACIONISTAS NÃO CONTROLADORES=

617.558

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

Alterações nas contas de resultado:

	CELGP								
	2022	AH%	AV%	2021	AH%	AV%	2020	AH%	AV%
	REAPRESENTADO								
Receita Operacional	12.798	132,31%	1,63%	5.509	100,00%	3,24%	-	100,00%	0,00%
(-)Deduções à Receita Operacional	(1.633)	150,46%	-0,21%	(652)	100,00%	-0,38%	-	100,00%	0,00%
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	11.165	129,87%	1,42%	4.857	100,00%	2,86%	-	100,00%	0,00%
(-)Custos	(8.946)	373,08%	-1,14%	(1.891)	100,00%	-1,11%	-	100,00%	0,00%
LUCRO OPERACIONAL BRUTO	2.219	-25,19%	0,28%	2.966	100,00%	1,75%	-	100,00%	0,00%
(-)Despesas Operacionais	(29.441)	203,42%	-3,75%	(9.703)	64,18%	-5,71%	(5.910)	100,00%	-3,55%
Receitas Financeiras	134.913	1730,82%	17,16%	7.369	3,99%	4,34%	7.086	100,00%	-4,257%
Despesas Financeiras	(359)	3163,64%	-0,05%	(11)	0,00%	-0,01%	(11)	100,00%	-0,007%
Resultado Financeiro	134.554	1728,68%	17,12%	7.358	4,00%	4,33%	7.075	100,00%	4,251%
(+ -)Resultado de Equivalência Patrimonial	59.467	-63,19%	7,56%	161.544	-2,47%	95,13%	165.643	100,00%	-99,52%
RESULTADO OPERACIONAL	166.799	2,86%	21,22%	162.165	-2,78%	95,49%	166.808	100,00%	100,22%
OUTRAS RECEITAS	991.978	7927,66%	126,19%	12.357	100,00%	7,28%	-	100,00%	0,00%
OUTROS RESULTADOS	991.978	7927,66%	126,19%	12.357	100,00%	7,28%	-	100,00%	0,00%
LUCRO ANTES DA CSLL E IMPOSTO DE RENDA	1.158.777	563,97%	147,41%	174.522	-204,62%	102,77%	166.808	100,00%	100,22%
Imposto de Renda e CSLL Correntes	(375.748)	100,00%	-47,80%	-	-100,00%	0,00%	(372)	100,00%	-0,224%
Imposto de Renda e CSLL Diferidos	3.058	-165,02%	0,39%	(4.703)	100,00%	-2,77%	-	100,00%	0,000%
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	786.087	362,90%	100,00%	169.819	-202,03%	100,00%	166.436	100,00%	100,00%
LUCRO por Lote de Mil Ações - R\$ 1,00	10,09	362,90%		2,18	-202,03%		2,14	100,00%	

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

EXERCÍCIO SOCIAL DE 2021

Alterações nas contas patrimoniais:

	CONTROLADORA								
	2021	AH%	AV%	2020	AH%	AV%	2019	AH%	AV%
	REAPRESENTADO			REAPRESENTADO					
ATIVO									
Circulante	125.661	113,16%	7,41%	58.952	83,29%	3,94%	32.163	100,00%	2,36%
Não Circulante	1.569.809	9,19%	92,59%	1.437.696	8,09%	96,06%	1.330.114	100,00%	97,64%
Realizável a Longo Prazo	150.256	70,96%	8,86%	87.888	-11,98%	5,87%	99.850	0,00%	7,33%
Investimentos	1.405.879	4,16%	82,92%	1.349.780	9,72%	90,19%	1.230.232	100,00%	90,31%
Imobilizado	5.353	19017,86%	0,316%	28	-12,50%	0,00%	32	100,00%	0,0023%
Intangível	8.321	100,00%	0,49%	-	0,00%	0,00%	-	0,00%	0,00%
TOTAL DO ATIVO	1.695.470	13,28%	100,00%	1.496.648	9,86%	100,00%	1.362.277	100,00%	100,00%

PASSIVO

Circulante	81.280	99,14%	4,79%	40.816	5568,89%	2,73%	720	100,00%	0,05%
Não Circulante	27.349	4043,79%	1,61%	660	-99,98%	0,04%	2.787.334	100,00%	204,61%
Patrimônio Líquido	1.586.841	9,05%	93,59%	1.455.172	202,06%	97,23%	(1.425.777)	100,00%	-104,66%
Capital Realizado	1.072.594	0,00%	63,26%	1.072.594	10,15%	71,67%	973.764	100,00%	71,48%
Prejuízos Acumulados	-	0,00%	0,00%	-	-100,00%	0,00%	(2.382.356)	100,00%	-174,88%
Reserva Legal	16.813	102,03%	0,99%	8.322	100,00%	0,56%	-	0,00%	0,00%
Reserva de Lucros	510.154	31,09%	30,09%	389.158	100,00%	26,00%	-	0,00%	0,00%
Outros Resultados Abrangentes	(12.720)	-14,64%	-0,75%	(14.902)	-13,28%	-1,00%	(17.185)	100,00%	-1,26%
TOTAL DO PASSIVO	1.695.470	13,28%	100,00%	1.496.648	9,86%	100,00%	1.362.277	100,00%	100,00%

CONSOLIDADO

	2021	AH%	AV%	2020	AH%	AV%	2019	AH%	AV%
	REAPRESENTADO			REAPRESENTADO					
	ATIVO								
Circulante	485.764	21,19%	21,83%	400.840	9,59%	19,71%	365.748	100,00%	19,42%
Não Circulante	1.739.462	6,51%	78,17%	1.633.149	7,64%	80,29%	1.517.285	100,00%	80,58%
Realizável a Longo Prazo	1.363.652	2,45%	61,28%	1.331.098	3,85%	65,44%	1.281.795	100,00%	68,07%
Investimentos	358.141	25,33%	16,09%	285.757	30,64%	14,05%	218.735	100,00%	11,62%
Imobilizado	7.584	-0,50%	0,34%	7.622	-1,22%	0,37%	7.716	100,00%	0,41%
Intangível	10.085	16,29%	0,45%	8.672	-4,06%	0,43%	9.039	100,00%	0,48%
TOTAL DO ATIVO	2.225.226	9,40%	100,00%	2.033.989	8,02%	100,00%	1.883.033	100,00%	100,00%

PASSIVO

Circulante	119.140	25,58%	5,35%	94.869	89,47%	4,66%	50.071	100,00%	2,66%
Não Circulante	519.245	7,29%	23,33%	483.948	-85,15%	23,79%	3.258.739	100,00%	173,06%
Patrimônio Líquido	1.586.841	9,05%	71,31%	1.455.172	202,06%	71,54%	(1.425.777)	100,00%	-75,72%
Capital Realizado	1.072.594	0,00%	48,20%	1.072.594	10,15%	52,73%	973.764	100,00%	51,71%
Prejuízos acumulados	-	0,00%	0,00%	-	-100,00%	0,00%	(2.382.356)	100,00%	-126,52%
Reserva Legal	16.813	102,03%	0,99%	8.322	100,00%	0,56%	-	0,00%	0,00%
Reserva de Lucros	510.154	31,09%	30,09%	389.158	100,00%	26,00%	-	0,00%	0,00%
Outros Resultados Abrangentes	(12.720)	-14,64%	-0,57%	(14.902)	-13,28%	-0,73%	(17.185)	100,00%	-0,91%
TOTAL DO PASSIVO	2.225.226	9,40%	100,00%	2.033.989	8,02%	100,00%	1.883.033	100,00%	100,00%

ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO DO ANEXO 24= (PC + PNC)/PL:

0,597700715

PC + PNC=

638.385,00

PL - PARTICIPACIONISTAS NÃO CONTROLADORES=

1.586.841

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

Alterações nas contas de resultado:

	CONTROLADORA								
	2021	AH%	AV%	2020	AH%	AV%	2019	AH%	AV%
Receita Operacional	5.509	100,00%	3,24%	-	0,00%	0,00%	-	100,00%	0,00%
(-)Deduções à Receita Operacional	(652)	100,00%	-0,38%	-	0,00%	0,00%	-	100,00%	0,00%
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	4.857	100,00%	2,86%	-	0,00%	0,00%	-	100,00%	0,00%
(-)Custos	(1.890)	100,00%	-1,11%	-	0,00%	0,00%	-	100,00%	0,00%
LUCRO OPERACIONAL BRUTO	2.967	100,00%	1,75%	-	0,00%	0,00%	-	100,00%	0,00%
(-)Despesas Operacionais	(9.703)	64,18%	-5,71%	(5.910)	-6,71%	-3,55%	(6.335)	100,00%	-8,81%
Receitas Financeiras	7.368	3,98%	4,34%	7.086	-11,96%	4,26%	8.049	100,00%	-11,191%
Despesas Financeiras	(11)	0,00%	-0,01%	(11)	-96,31%	-0,01%	(298)	100,00%	-0,414%
Resultado Financeiro	7.357	-3,99%	4,33%	7.075	-8,72%	4,25%	7.751	100,00%	10,777%
(+ -)Resultado de Equivalência Patrimonial	161.544	-2,47%	95,13%	165.643	132,98%	99,52%	71.097	100,00%	-98,85%
RESULTADO OPERACIONAL	162.165	-2,78%	95,49%	166.808	130,04%	100,22%	72.513	100,00%	100,82%
OUTRAS RECEITAS	12.357	100,000%	7,28%	-	0,00%	0,00%	-	100,00%	0,00%
OUTRAS DESPESAS	-	0,00%	0,00%	-	-100,00%	0,00%	-	100,00%	0,00%
OUTROS RESULTADOS	12.357	100,000%	7,28%	-	0,00%	0,00%	-	100,00%	0,00%
LUCRO ANTES DA CSLL E IMPOSTO DE RENDA	174.522	4,62%	102,77%	166.808	-330,04%	100,22%	72.513	100,00%	100,82%
Imposto de Renda	(3.457)	1194,75%	-2,04%	(267)	100,00%	-0,16%	(430)	100,00%	-0,598%
Contribuição Social Sobre o Lucro Líquido	(1.246)	1086,667%	-0,73%	(105)	100,00%	-0,06%	(161)	100,00%	-0,224%
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	169.819	2,03%	100,00%	166.436	-331,41%	100,00%	71.922	100,00%	100,00%
LUCRO por Lote de Mil Ações - R\$ 1,00	2,18	2,03%		2,14	-197,32%		2,19	100,00%	

	CONSOLIDADO								
	2021	AH%	AV%	2020	AH%	AV%	2019	AH%	AV%
Receita Operacional	321.339	-2,49%	-	329.544	29,67%	-	254.131	100,00%	-
(-)Deduções à Receita Operacional	(50.487)	-1,24%	-	(51.120)	14,47%	-	(44.657)	100,00%	-
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	270.852	-2,72%	100,00%	278.424	32,92%	100,00%	209.474	100,00%	100,00%
(-)Custos	(57.884)	-33,18%	-21,37%	(86.631)	-12,26%	-31,11%	(98.734)	100,00%	-47,13%
LUCRO OPERACIONAL BRUTO	212.968	11,04%	78,63%	191.793	73,19%	68,89%	110.740	100,00%	52,87%
(-)Despesas Operacionais	(43.333)	-3,87%	-16,00%	(45.078)	8,71%	-16,19%	(41.467)	100,00%	-19,80%
Receitas Financeiras	16.566	24,16%	6,12%	13.342	-16,48%	4,79%	15.975	100,00%	7,63%
Despesas Financeiras	(16.734)	136,72%	-6,18%	(7.069)	-4,32%	-2,54%	(7.388)	100,00%	-3,53%
Resultado Financeiro	(168)	102,68%	-0,06%	6.273	-26,95%	2,25%	8.587	100,00%	4,10%
(+ -)Resultado de Equivalência Patrimonial	19.666	-2,42%	7,26%	20.153	153,75%	7,24%	7.942	100,00%	3,79%
RESULTADO OPERACIONAL	189.133	9,24%	69,83%	173.141	101,79%	62,19%	85.802	100,00%	40,96%
OUTRAS RECEITAS	44.040	-39,50%	16,26%	72.790	280,98%	26,14%	19.106	100,00%	9,12%
OUTRAS DESPESAS	(12.002)	0,00%	-4,43%	-	0,00%	0,00%	-	100,00%	0,00%
OUTROS RESULTADOS	32.038	-55,99%	11,83%	72.790	-280,98%	26,14%	19.106	100,00%	9,12%
LUCRO ANTES DA CSLL E IMPOSTO DE RENDA	221.171	-10,07%	81,66%	245.931	-134,43%	88,33%	104.908	100,00%	50,08%
Imposto de Renda	(51.554)	-11,78%	-19,03%	(58.439)	141,08%	-20,99%	(24.241)	100,00%	-11,57%
Contribuição Social s/Lucro Líquido	(18.570)	-11,81%	-6,86%	(21.056)	140,78%	-7,56%	(8.745)	100,00%	-4,17%
LUCRO LÍQUIDO OPERAÇÕES EM CONTINUIDADE	151.047	-9,25%	55,77%	166.436	-131,41%	59,78%	71.922	100,00%	34,33%
LUCRO LÍQUIDO OPERAÇÕES EM DESCONTINUIDADE	18.772	100,00%	6,93%	-	0,00%	0,00%	-	100,00%	0,00%
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	169.819	2,03%	62,70%	166.436	131,41%	59,78%	71.922	100,00%	34,33%
LUCRO por Lote de Mil Ações - R\$ 1,00	2,18	2,03%		2,14	2,68%		2,19	100,00%	
EBITDA	170.532	15,24%		147.976	-109,52%		70.626	100,00%	

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

EXERCÍCIO SOCIAL DE 2020

Alterações nas contas patrimoniais:

	CONTROLADORA								
	2020	AH%	AV%	2019	AH%	AV%	2018	AH%	AV%
				REAPRESENTADO			REAPRESENTADO		
ATIVO									
Circulante	58.952	83,29%	4,04%	32.163	10,14%	2,36%	29.201	100,00%	2,75%
Não Circulante	1.401.305	5,35%	95,96%	1.330.114	28,96%	97,64%	1.031.404	100,00%	97,25%
Realizável a Longo Prazo	87.888	-11,98%	6,02%	99.850	-11,23%	7,33%	112.488	0,00%	10,61%
Investimentos	1.313.389	6,76%	89,94%	1.230.232	33,88%	90,31%	918.880	100,00%	86,64%
Imobilizado	28	-12,50%	0,002%	32	-11,11%	0,00%	36	100,00%	0,0034%
TOTAL DO ATIVO	1.460.257	7,19%	100,00%	1.362.277	28,44%	100,00%	1.060.605	100,00%	100,00%

PASSIVO

Circulante	40.816	5568,89%	2,80%	720	48,15%	0,05%	486	100,00%	0,05%
Não Circulante	660	-99,98%	0,05%	2.787.334	0,03%	204,61%	2.786.613	100,00%	262,74%
Patrimônio Líquido	1.418.781	-199,51%	97,16%	(1.425.777)	-17,42%	-104,66%	(1.726.494)	100,00%	-162,78%
Capital Realizado	1.072.594	10,15%	73,45%	973.764	0,00%	71,48%	973.764	100,00%	91,81%
Prejuízos Acumulados	-	-100,00%	0,00%	(2.382.356)	-11,39%	-174,88%	(2.688.459)	100,00%	-253,48%
Reserva Legal	8.322	100,00%	0,57%	-	0,00%	0,00%	-	0,00%	0,00%
Reserva de Lucros	352.767	100,00%	24,16%	-	0,00%	0,00%	-	0,00%	0,00%
Outros Resultados Abrangentes	(14.902)	-13,28%	-1,02%	(17.185)	45,65%	-1,26%	(11.799)	100,00%	-1,11%
TOTAL DO PASSIVO	1.460.257	7,19%	100,00%	1.362.277	28,44%	100,00%	1.060.605	100,00%	100,00%

CONSOLIDADO

	2020	AH%	AV%	2019	AH%	AV%	2018	AH%	AV%
				REAPRESENTADO			REAPRESENTADO		
ATIVO									
Circulante	400.840	9,59%	19,71%	365.748	6,18%	19,42%	344.448	100,00%	26,01%
Não Circulante	1.633.149	7,64%	80,29%	1.517.285	54,88%	80,58%	979.621	100,00%	73,99%
Realizável a Longo Prazo	1.331.098	3,85%	65,44%	1.281.795	58,82%	68,07%	807.061	100,00%	60,95%
Investimentos	285.757	30,64%	14,05%	218.735	39,73%	11,62%	156.538	100,00%	11,82%
Imobilizado	7.622	-1,22%	0,37%	7.716	-12,50%	0,41%	8.818	100,00%	0,67%
Intangível	8.672	-4,06%	0,43%	9.039	25,47%	0,48%	7.204	100,00%	0,54%
TOTAL DO ATIVO	2.033.989	8,02%	100,00%	1.883.033	42,22%	100,00%	1.324.069	100,00%	100,00%

PASSIVO

Circulante	94.869	89,47%	4,66%	50.071	-0,80%	2,66%	50.477	100,00%	3,81%
Não Circulante	520.339	-84,03%	25,58%	3.258.739	8,62%	173,06%	3.000.086	100,00%	226,58%
Patrimônio Líquido	1.418.781	-199,51%	69,75%	(1.425.777)	-17,42%	-75,72%	(1.726.494)	100,00%	-130,39%
Capital Realizado	1.072.594	10,15%	52,73%	973.764	0,00%	51,71%	973.764	100,00%	73,54%
Prejuízos acumulados	-	-100,00%	0,00%	(2.382.356)	-11,39%	-126,52%	(2.688.459)	100,00%	-203,05%
Reserva Legal	8.322	100,00%	0,57%	-	0,00%	0,00%	-	0,00%	0,00%
Reserva de Lucros	352.767	100,00%	24,16%	-	0,00%	0,00%	-	0,00%	0,00%
Outros Resultados Abrangentes	(14.902)	-13,28%	-0,73%	(17.185)	45,65%	-0,91%	(11.799)	100,00%	-0,89%
TOTAL DO PASSIVO	2.033.989	8,02%	100,00%	1.883.033	42,22%	100,00%	1.324.069	100,00%	100,00%

ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO DO ANEXO 24= (PC + PNC)/PL:

0,56638269

PC + PNC=

615.208,00

PL - PARTICIPACIONISTAS NÃO CONTROLADORES=

1.418.781

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

Alterações nas contas de resultado:

	CONTROLADORA								
	2020	AH%	AV%	2019	AH%	AV%	2018	AH%	AV%
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	-	0,00%	0,00%	-	0,00%	0,00%	-	100,00%	0,00%
(-)Custos	-	0,00%	0,00%	-	0,00%	0,00%	-	100,00%	0,00%
LUCRO OPERACIONAL BRUTO	-	0,00%	0,00%	-	0,00%	0,00%	-	100,00%	0,00%
(-)Despesas Operacionais	(5.910)	-6,71%	-3,55%	(6.335)	4,52%	-8,81%	(6.061)	100,00%	-9,70%
Receitas Financeiras	7.086	-11,96%	4,26%	8.049	-8,91%	11,19%	8.836	100,00%	-14,136%
Despesas Financeiras	(11)	-96,31%	-0,01%	(298)	-53,29%	-0,41%	(638)	100,00%	-1,021%
Resultado Financeiro	7.075	8,72%	4,25%	7.751	-5,45%	10,78%	8.198	100,00%	13,116%
(+ -)Resultado de Equivalência Patrimonial	165.643	132,98%	99,52%	71.097	21,44%	98,85%	58.544	100,00%	-93,66%
RESULTADO OPERACIONAL	166.808	130,04%	100,22%	72.513	19,50%	100,82%	60.681	100,00%	97,08%
OUTRAS RECEITAS	-	0,00%	0,00%	-	-100,00%	0,00%	4.135	100,00%	6,62%
OUTRAS DESPESAS	-	0,00%	0,00%	-	-100,00%	0,00%	-	100,00%	0,00%
OUTROS RESULTADOS	-	0,00%	0,00%	-	-100,00%	0,00%	4.135	100,00%	6,62%
LUCRO ANTES DA CSLL E IMPOSTO DE RENDA	166.808	130,04%	100,22%	72.513	-211,88%	100,82%	64.816	100,00%	103,70%
Imposto de Renda	(267)	-37,907%	-0,16%	(430)	100,00%	-0,60%	(1.694)	100,00%	-2,710%
Contribuição Social Sobre o Lucro Líquido	(105)	-34,783%	-0,06%	(161)	100,00%	-0,22%	(616)	100,00%	-0,986%
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	166.436	131,41%	100,00%	71.922	-215,06%	100,00%	62.506	100,00%	100,00%
LUCRO por Lote de Mil Ações - R\$ 1,00	2,14	-2,68%		2,19	-215,06%		1,91	100,00%	

	CONSOLIDADO								
	2020	AH%	AV%	2019	AH%	AV%	2018	AH%	AV%
Receita Operacional	329.544	29,67%	-	254.131	7,61%	-	236.157	100,00%	-
(-)Deduções à Receita Operacional	(51.120)	14,47%	-	(44.657)	32,99%	-	(33.580)	100,00%	-
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	278.424	32,92%	100,00%	209.474	3,40%	100,00%	202.577	100,00%	100,00%
(-)Custos	(86.631)	-12,26%	-31,11%	(98.734)	1,02%	-47,13%	(97.735)	100,00%	-48,25%
LUCRO OPERACIONAL BRUTO	191.793	73,19%	68,89%	110.740	5,63%	52,87%	104.842	100,00%	51,75%
(-)Despesas Operacionais	(45.078)	8,71%	-16,19%	(41.467)	-6,57%	-19,80%	(44.383)	100,00%	-21,91%
Receitas Financeiras	13.342	-16,48%	4,79%	15.975	40,08%	7,63%	11.404	100,00%	5,63%
Despesas Financeiras	(7.069)	-4,32%	-2,54%	(7.388)	166,91%	-3,53%	(2.768)	100,00%	-1,37%
Resultado Financeiro	6.273	26,95%	2,25%	8.587	-0,57%	4,10%	8.636	100,00%	4,26%
(+ -)Resultado de Equivalência Patrimonial	20.153	153,75%	7,24%	7.942	-42,59%	3,79%	13.833	100,00%	6,83%
RESULTADO OPERACIONAL	173.141	101,79%	62,19%	85.802	3,47%	40,96%	82.928	100,00%	40,94%
OUTRAS RECEITAS	72.790	280,98%	26,14%	19.106	279,01%	9,12%	5.041	100,00%	2,49%
OUTROS RESULTADOS	72.790	280,98%	26,14%	19.106	-279,01%	9,12%	5.041	100,00%	2,49%
LUCRO ANTES DA CSLL E IMPOSTO DE RENDA	245.931	134,43%	88,33%	104.908	-19,26%	50,08%	87.969	100,00%	43,42%
Imposto de Renda	(58.439)	141,08%	-20,99%	(24.241)	29,55%	-11,57%	(18.712)	100,00%	-9,24%
Contribuição Social s/Lucro Líquido	(21.056)	140,78%	-7,56%	(8.745)	29,54%	-4,17%	(6.751)	100,00%	-3,33%
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	166.436	131,41%	59,78%	71.922	-15,06%	34,33%	62.506	100,00%	30,86%
LUCRO por Lote de Mil Ações - R\$ 1,00	2,14	-2,68%		2,19	-15,06%		1,91	100,00%	
EBITDA	147.976	109,52%		70.626	-14,53%		61.664	100,00%	

2.2 Resultados operacional e financeiro

COMPANHIA CELG DE PARTICIPAÇÕES CELGPAR ITEM 2.2 – FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA

COMENTÁRIO DOS DIRETORES

2.2. Os diretores devem comentar:

a. Resultados das operações do emissor, em especial:

i. Descrição de quaisquer componentes importantes da receita

EXERCÍCIO SOCIAL DE 2022

A Receita Operacional Bruta e Líquida em 2022 corresponde às atividades de Geração de energia elétrica.

EXERCÍCIO SOCIAL DE 2021

A Receita Operacional Bruta e Líquida em 2021 corresponde às atividades de Geração e Transmissão de energia elétrica.

EXERCÍCIO SOCIAL DE 2020

A Receita Operacional Bruta e Líquida em 2020 corresponde às atividades de Geração e Transmissão de energia elétrica.

EXERCÍCIO SOCIAL DE 2019

A Receita Operacional Bruta e Líquida em 2019 corresponde às atividades de Geração e Transmissão de energia elétrica.

EXERCÍCIO SOCIAL DE 2018

A Receita Operacional Bruta e Líquida em 2018 corresponde às atividades de Geração e Transmissão de energia elétrica, ainda em fase de consolidação da recomposição dos efeitos oriundos da MP 579/2012.

EXERCÍCIO SOCIAL DE 2017

A Receita Operacional Bruta e Líquida em 2017 corresponde às atividades de Geração e Transmissão de energia elétrica, em fase de consolidação da recomposição dos efeitos oriundos da MP 579/2012.

EXERCÍCIO SOCIAL DE 2016

A Receita Operacional Bruta e Líquida em 2016 corresponde às atividades de Geração e Transmissão de energia elétrica, em fase de recomposição desde os efeitos oriundos da MP 579/2012. Além destas o principal componente se referente ao reconhecimento da receita da indenização dos ativos de transmissão da RBSE/RPC, efetuado pela Controlada Celg GT, decorrente de laudo de avaliação patrimonial destes ativos da concessão.

EXERCÍCIO SOCIAL DE 2015

A Receita Operacional Bruta e Líquida em 2015 corresponde às atividades de Geração e Transmissão de energia elétrica, em fase de recomposição desde os efeitos oriundos da MP 579/2012.

EXERCÍCIO SOCIAL DE 2014

A Receita Operacional Bruta e Líquida em 2014 corresponde às atividades de Geração e Transmissão de energia elétrica. Em 2014, as Outras Receitas se referem principalmente ao Ágio apurado na alienação de 51% das ações ordinárias da Coligada Celg D. Quanto ao Resultado Financeiro, se refere principalmente aos

2.2 Resultados operacional e financeiro

efeitos oriundos da Indenização dos Ativos de Transmissão alocados após 31.05.2000 na Controlada Celg GT, objeto dos reflexos da MP 579/2012.

EXERCÍCIO SOCIAL DE 2013 e 2012

Efetuamos a reapresentação da Demonstração do Resultado do Exercício de 2011, comparativamente ao Exercício de 2012, consolidando apenas as receitas da Controlada Celg GT, em decorrência da Subsidiária Celg D encontrar-se sobre o controle da Eletrobras desde o dia 24 de abril de 2012, decorrente do acordo de acionistas e assunção da mesma à condição de Controladora das deliberações sociais desta Subsidiária. Desta forma, as receitas consolidadas em 2011 na posição reapresentada correspondem às atividades de geração e transmissão de Energia elétrica. A posição reapresentada de 2012 se refere à não adoção da Consolidação proporcional pela Controlada Celg GT em relação à sua participação na Energética Corumbá III.

Em 2013, tanto as Outras Receitas, quanto o Resultado Financeiro se referem aos efeitos oriundos da Indenização dos Ativos de Transmissão alocados após 31.05.2000 na Controlada Celg GT, objeto dos reflexos da MP 579/2012.

ii. **Fatores que afetaram materialmente os resultados operacionais**

EXERCÍCIO SOCIAL DE 2022

Os principais fatores que afetaram os resultados operacionais foram os seguintes: a) aumento da Receita Anual de Geração – RAG, decorrente da incorporação dessas receitas nos 4 trimestres do ano; e b) aumento nas despesas gerais e administrativas, principalmente com pessoal e serviços de terceiros, decorrentes do processo de reestruturação da Companhia pós desestatização da anterior Controlada Celg T (liquidação do leilão em fevereiro de 2022).

EXERCÍCIO SOCIAL DE 2021

Os principais fatores que afetaram os resultados operacionais foram os seguintes: a) aumento da Receita Anual Permitida - RAP das atividades de Transmissão; b) homogeneização das receitas/custos de construção dos ativos de transmissão, vinculados ao incremento da curva de investimentos da Controlada Celg T no exercício de 2020; c) aumento na receita financeira da concessão de transmissão (ativo de contrato); e d) diminuição nas despesas gerais e administrativas, principalmente com pessoal e serviços de terceiros.

EXERCÍCIO SOCIAL DE 2020

Os principais fatores que afetaram os resultados operacionais foram os seguintes: a) aumento da Receita Anual Permitida - RAP das atividades de Transmissão; b) homogeneização das receitas/custos de construção dos ativos de transmissão, vinculados ao incremento da curva de investimentos da Controlada Celg GT no exercício de 2020; c) aumento na receita financeira da concessão de transmissão (ativo de contrato); e d) diminuição nas despesas gerais e administrativas, principalmente com pessoal e serviços de terceiros.

EXERCÍCIO SOCIAL DE 2019

Os principais fatores que afetaram os resultados operacionais foram os seguintes: a) aumento da Receita Anual Permitida - RAP das atividades de Transmissão; b) aumento das receitas/custos de construção dos ativos de transmissão, vinculados ao incremento da curva de investimentos da Controlada Celg GT no exercício de 2019; e c) diminuição nas despesas gerais e administrativas, principalmente com pessoal e serviços de terceiros.

EXERCÍCIO SOCIAL DE 2018

Os principais fatores que afetaram os resultados operacionais foram os seguintes: a) aumento da Receita Anual Permitida - RAP das atividades de Transmissão; b) aumento significativo das receitas/custos de construção dos ativos de transmissão, vinculados ao incremento da curva de investimentos da Controlada Celg GT no

2.2 Resultados operacional e financeiro

exercício de 2018; e c) aumento nas despesas gerais e administrativas, principalmente com pessoal e serviços de terceiros.

EXERCÍCIO SOCIAL DE 2017

Os principais fatores que afetaram os resultados operacionais foram os seguintes: a) aumento da Receita Anual Permitida - RAP das atividades de Transmissão; b) aumento significativo das receitas/custos de construção dos ativos de transmissão, vinculados ao incremento da curva de investimentos da Controlada Celg GT no exercício de 2017; e c) aumento nas despesas gerais e administrativas, principalmente com pessoal e serviços de terceiros.

EXERCÍCIO SOCIAL DE 2016

Os principais fatores que afetaram os resultados operacionais foram os seguintes: a) aumento da Receita Anual Permitida - RAP das atividades de Transmissão; b) aumento nas despesas gerais e administrativas, principalmente com pessoal e serviços de terceiros; c) diminuição nos encargos com dívidas, decorrente da assunção de dívida efetuado pelo Estado, acerca do empréstimo no valor de R\$1,9 bilhão efetuado em setembro/2014; e d) reconhecimento pontual da receita com a indenização dos ativos de transmissão da RBSE/RPC.

EXERCÍCIO SOCIAL DE 2015

Os principais fatores que afetaram os resultados operacionais foram os seguintes: a) aumento da Receita Anual Permitida - RAP das atividades de Transmissão; b) aumento nas despesas gerais e administrativas, principalmente com pessoal e serviços de terceiros; e c) aumento nos encargos com dívidas, decorrente da imputação dos juros sobre o empréstimo no valor de R\$1,9 bilhão efetuado em setembro/2014.

EXERCÍCIO SOCIAL DE 2014

Os principais fatores que afetaram os resultados operacionais foram os seguintes: a) aumento nas despesas gerais e administrativas, principalmente com pessoal e serviços de terceiros; e b) aumento nos encargos com dívidas, decorrente da imputação dos juros sobre o empréstimo no valor de R\$1,9 bilhão efetuado em setembro/2014.

EXERCÍCIO SOCIAL DE 2013 e 2012

A Administração da Celgpar efetuou as intervenções cabíveis no exercício de 2013, por conta dos impactos advindos da Medida Provisória nº. 579/2012 relacionadas às atividades de geração e transmissão de energia elétrica e, por sua vez, de forma conjunta à Administração da Celg D no que concerne às atividades de distribuição de energia elétrica.

- b. Variações relevantes das receitas atribuíveis a introdução de novos produtos e serviços, alterações de volumes e modificações de preços, taxas de câmbio, e inflação.**

EXERCÍCIO SOCIAL DE 2022, 2021 e 2020

Não aplicável para os itens concernentes a taxas de câmbio e introdução de novos produtos e serviços. No que concerne às variações de receitas vinculadas à alterações de volumes e inflação, as receitas da Celgpar acompanham estas variações à medida da incorporação de novas Receitas Anuais de Geração (novos investimentos e reforços de sistema), para as atividades de geração.

- c. Impactos relevantes da inflação, da variação de preços dos principais insumos e produtos, do câmbio e da taxa de juros no resultado operacional e no resultado financeiro do emissor**

EXERCÍCIOS SOCIAIS DE 2022, 2021 e 2020

Os principais fatores e condições que afetam a receita e resultados operacionais são analisados a seguir:

2.2 Resultados operacional e financeiro

Risco de Crédito

O risco de crédito surge da possibilidade de a CELGPAR vir a incorrer em perdas resultantes do não recebimento de valores faturados a seus clientes. Esse risco está intimamente relacionado com fatores internos e externos e para reduzir esse tipo de risco a Companhia atua na gerência das contas a receber implementando políticas específicas de cobrança. Os créditos de liquidação duvidosa, quando existentes, serão adequadamente cobertos por provisão para fazer face a eventuais perdas na realização desses.

Risco quanto à escassez de energia

Trata-se de risco de déficit de energia, decorrente de condições climáticas desfavoráveis quanto à ocorrência de chuvas, dado que a matriz energética brasileira está baseada em fontes hídricas. Anos de estiagem prolongada influenciam o volume de água em estoque nos reservatórios das usinas que, em níveis críticos, elevam o risco de desabastecimento de energia. Neste cenário, eventuais impactos no consumo de energia elétrica podem ocasionar perdas em razão da redução de receitas para a CELGPAR.

Verifica-se que as principais bacias hidrográficas do país, onde estão localizados os reservatórios das regiões Sudeste, Nordeste e Centro-Oeste, tem enfrentado situações climáticas adversas nos últimos anos, levando os órgãos responsáveis pelo setor a adotarem medidas de otimização dos recursos hídricos para garantir o pleno atendimento ao sistema elétrico. Com base nestas perspectivas, e em relação ao risco de curto prazo, o Comitê de Monitoramento do Setor Elétrico – CMSE tem apontado equilíbrio entre a demanda e a oferta de energia, mantendo os índices dentro da margem de segurança. Por outro lado, esse risco é calculado mensalmente pelo Operador Nacional do Sistema Elétrico – ONS que, segundo informações do plano mensal de operação divulgado no site www.ons.org.br, ainda não prevê um programa de racionamento para os próximos dois anos.

2.3 Mudanças nas práticas contábeis/Opiniões modificadas e ênfases

COMPANHIA CELG DE PARTICIPAÇÕES CELGP ITEM 2.3 – FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA

COMENTÁRIO DOS DIRETORES

2.3 Os diretores devem comentar:

- a. **Mudanças nas práticas contábeis que tenham resultado em efeitos significativos sobre as informações previstas nos campos 2.1 e 2.2.**
Não ocorreram mudanças nas práticas contábeis no exercício de 2022, que produziram efeitos significativos no cômputo das mutações patrimoniais e de resultado.
- b. **Opiniões modificadas e ênfases presentes no relatório do auditor**

Ênfases

(a) Guerra da Ucrânia

Chamamos atenção para a nota explicativa nº 1.4, quanto ao conflito e desdobramentos, especialmente dos efeitos inflacionários e desaceleração da economia global, decorrentes da invasão da Rússia a Ucrânia e diante da importância dos russos na produção de gás, petróleo e defensivos agrícolas. A Companhia continua monitorando as repercussões desse conflito e seus impactos na economia mundial, brasileira e no segmento que atua. Nossa opinião não está ressalvada quanto a esse assunto.

(b) Ativo de contrato

Chamamos a atenção para as notas explicativas nºs 1.3 e 2, pois como o resultado da incorporação do acervo líquido contábil da CELG T, a CELGP tornou-se efetivamente permissionária do Serviço Público de Energia Elétrica, passando a executar as atividades de geração ampliando os aspectos operacionais da sua atividade enquanto holding, e passando a deter participações acionárias diretas nas investidas de geração e transmissão. A Companhia detém ativo de contrato no valor de R\$ 67.876 mil, conforme nota explicativa nº 8, cujo Reconhecimento e apropriação da receita, requer o exercício de julgamento significativo sobre o momento em que o cliente obtém o controle do ativo. Adicionalmente, a mensuração do progresso da Companhia em relação ao cumprimento da obrigação de performance satisfeita ao longo do tempo requer também o uso de estimativas e julgamentos significativos pela administração para estimar os esforços ou insumos necessários para o cumprimento da obrigação de performance, tais como materiais e mão de obra, margens de lucros esperadas em cada obrigação de performance identificada e as projeções das receitas esperadas, o que impactaria diretamente na análise e provisão de "impairment". No exercício findo em 31 de dezembro de 2022, a administração utilizou o julgamento no cálculo do ativo de contrato com base no CPC 47, ofício CVM OFÍCIO-CIRCULAR/CVM/SNC/SEP/nº 04/2020, e o conceito de "impairment" (CPC 01), efetuando ajustes retrospectivos em suas estimativas, quando necessário, com o intuito de que o ativo de contrato não supere seu valor de recuperação baseado em sua projeção de recebimento de caixa, trazido a valor presente, como divulgado na nota explicativa nº 8, evidenciando as reapresentações ocorridas. As demonstrações contábeis foram preparadas no pressuposto da continuidade normal dos negócios e não incluem quaisquer ajustes contábeis adicionais relativos à realização e classificação dos valores de ativos e passivos oriundos dos ajustes de orçamentos e de obra no ativo de contrato. Nossa opinião não contém ressalva relacionada a este assunto.

(c) Incerteza relacionada com a continuidade operacional

Chamamos a atenção para as notas explicativas nºs 2.1 e 2.2, uma vez que os fluxos de caixa líquido das atividades operacionais da Companhia, nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e de 2022, consumiram os valores de R\$ 8.414 mil e R\$ 273.348 mil, respectivamente, e cuja projeção para o exercício de 2023, é de consumo de caixa e equivalentes de caixa operacional, no montante de R\$ 30.234 mil, além de ter apresentado prejuízos operacionais contábeis, nos valores de R\$ 6.737 mil e R\$ 27.222 mil, no exercícios de 2021 e 2022, respectivamente, e cujos eventos ou condições, juntamente com outros assuntos descritos nas notas explicativas nºs 10.3, 20.1 e 20.3, estas últimas relacionadas a redução de capital social e distribuição de dividendos, indicam a existência de incerteza relevante que pode levantar dúvida significativa quanto a capacidade de continuidade operacional da Companhia. Nossa opinião não está modificada quanto a este assunto.

2.3 Mudanças nas práticas contábeis/Opiniões modificadas e ênfases

(d) Reapresentação de saldos comparativos das demonstrações contábeis

Conforme nota explicativa nº 3.5, a Companhia realizou reapresentações, de forma retrospectiva e espontânea, de saldos correspondentes aos balanços patrimoniais individual e consolidado, do exercício findo em 31 de dezembro de 2021, das demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido, dos fluxos de caixa e do valor adicionado, findas naquela data. Os ajustes aplicados se deram nos investimentos, e observados na elaboração das demonstrações contábeis das Companhias Transmissoras de Energia Elétrica. Nossa opinião não apresenta ressalva relacionada a esse assunto.

(e) Outros ativos – Direitos creditórios do imóvel - “Clube da 90 – antigo clube da CELG”

Conforme disposto nas notas explicativas de nºs 9 e 34.3, a Companhia tem reconhecido em seu ativo o montante de R\$ 10.632 mil, relativo aos direitos creditórios sobre o imóvel denominado “Clube da 90 – antigo clube da CELG”, e que é objeto de discussão judicial relacionada a operação de alienação e de inadimplência por parte do comprador. A Companhia, em 28 de outubro de 2022, obteve decisão favorável, em caráter liminar, com deferimento do pedido de imissão de posse do imóvel. Nossa opinião não está ressalvada quanto a este assunto.

(f) Distribuição de dividendos intermediários

Chamamos a atenção para as notas explicativas nºs 2.2 e 20.3, quanto a Companhia ter realizado leilão para alienação de 100% das ações de emissão da Companhia Celg Transmissão S.A – CELG T, e que conforme comunicado ao mercado, divulgado em 03 de novembro de 2021, foi declarada vencedora do leilão a Pequena Central Hidrelétrica SL S.A., empresa pertencente ao grupo EDP. A transferência do controle acionário da CELG T foi previamente aprovada pelo Conselho Administrativo de Defesa Econômica (CADE), em 03 de janeiro de 2022, conforme despacho SG nº 1936/2021, e teve anuência da Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL). A CELG T foi leiloadada, na B3, no modo alienação fiduciária em garantia de 100% das ações ordinárias de emissão, pelo valor de R\$ 1.977.000 mil. A liquidação efetiva do leilão ocorreu em 07 de fevereiro de 2022, tendo sido transferida a totalidade das ações de propriedade da CELGPAR, na CELG T, para a Pequena Central Hidrelétrica SL S.A. e mais 31 (trinta e um) acionistas minoritários ou adquirentes dos direitos de subscrição face o exercício do direito de preferência nestas ações. Esse valor foi corrigido e após a dedução do ganho de capital da operação, e eventuais ajustes decorrentes do seu plano de investimentos, a CELGPAR o restituiu aos acionistas, parte, por meio da distribuição de dividendos intermediários, conforme deliberado na 64ª Assembleia Geral Extraordinária (AGE) dos acionistas, de 30 de junho de 2022, no montante de R\$ 1.180.829 mil, proporcionalmente as participações de cada acionista, em julho de 2022. Nossa opinião não contém ressalva relacionada a esse assunto.

(g) Migração de colaboradores e do plano previdência da controlada CELG T

Conforme nota explicativa nº 32, com a liquidação efetiva de 100% das ações de emissão da Companhia Celg Transmissão S.A – CELG T, em 07 de fevereiro de 2022 cerca de 87 colaboradores passaram a fazer parte do quadro da CELGPAR e trouxeram consigo alguns benefícios a exemplo do plano de previdência complementar (ELETRA), cujo déficit atuarial, do Plano Eletra BD 01 e do Plano CELGPREV, foi assumido pela CELGPAR, a partir do exercício de 2022, em relação àqueles colaboradores. Nossa opinião não contém ressalva relacionada a este assunto.

(h) Redução do capital social da Companhia

Chamamos a atenção para as notas explicativas nºs 20.1 e 34.2, pois conforme deliberado na 65ª AGE dos acionistas, em 09 de setembro de 2022, a CELGPAR realizou redução do seu capital social, mediante a restituição de valores aos acionistas, na importância de R\$ 550.025 mil, passando a ter capital social realizado da ordem de R\$ 522.569 mil, representado por 77.928.432 ações ordinárias, sem valor nominal. Nossa opinião não está ressalvada quanto a este assunto.

(i) Capitalização de dividendos obrigatórios e AFAC

Chamamos a atenção para as notas explicativas nºs 19.2 e 34.2, que expõem o fato da Companhia ter registrado como adiantamento para futuro aumento de capital (AFAC) o montante de R\$ 79.782 mil, relativo ao saldo acumulado de dividendos a pagar dos exercícios de 2020 e 2021, conforme autorização do acionista majoritário (Governo do Estado de Goiás) e manifestação do Conselho Fiscal. A Companhia pretende concluir o

2.3 Mudanças nas práticas contábeis/Opiniões modificadas e ênfases

processo de aumento de capital no primeiro semestre do exercício de 2023, após deliberação do Conselho de Administração e da Assembleia Geral de Acionistas. Nossa opinião não contém ressalva relacionada a este assunto.

(j) Aquisição do controle acionário Firminópolis Transmissão S/A

Conforme disposto na nota explicativa nº 34.1, e deliberado na 66ª Assembleia Geral de Acionistas, em 21 de dezembro de 2022, se encontra em andamento as tratativas de reestruturação societária relacionada a aquisição do controle acionário da investida Firminópolis Transmissão S/A, com a aquisição de mais 51% das ações dessa transmissora, nos termos do contrato de compra e venda de ações e outras avenças (CCVA), assinado em 05 de dezembro de 2022, estando condicionado às anuências do Banco do Brasil S/A, Secretaria do Estado de Administração do Estado de Goiás – SEAD e da Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL. No exercício findo em 31 de dezembro de 2022, a CELGPAR detinha 49% do capital daquela investida, empreendimento esse controlado em conjunto, conforme nota explicativa nº 10.2. Quando da conclusão desse processo, o objetivo é que a transmissora Firminópolis Transmissão S/A passe a ser subsidiária integral da CELGPAR. Nossa opinião não contém ressalva relacionada a este assunto.

(k) Seguros dos principais ativos da Companhia

Chamamos a atenção para a nota explicativa nº 27, pois a Companhia não mantinha, em 31 de dezembro de 2022, apólices de seguro patrimonial para os bens e instalações vinculadas aos contratos de concessão das atividades de geração de energia elétrica, em virtude de não ter encontrado no mercado, até àquela data, seguradora interessada em firmar contrato de seguro patrimonial de tais ativos. Nossa opinião não apresenta ressalva relacionada a este assunto.

2.4 Efeitos relevantes nas DFs

COMPANHIA CELG DE PARTICIPAÇÕES CELGP ITEM 2.4 – FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA

COMENTÁRIO DOS DIRETORES

2.4. Os diretores devem comentar os efeitos relevantes que os eventos abaixo tenham causado ou se espera que venham a causar nas demonstrações financeiras do emissor e em seus resultados:

a. Introdução ou alienação de segmento operacional

A Companhia passou à condição de concessionária do serviço público de energia elétrica a partir do exercício de 2022, objeto de reestruturação societária decorrente da alienação da sua principal participação societária (Subsidiária Integral Celg T) com a respectiva versão de participações acionárias em Geração e Transmissão, e assunção de contrato de concessão de geração.

b. Constituição, aquisição ou alienação de participação societária

Abaixo apresenta-se, objetivando a manutenção do histórico da evolução da Celgpar, a descrição da última operação de alienação de participação societária efetuada pela Companhia, ocorrida no exercício social anterior a 2018:

A Lei 12.688, de 18 de julho de 2012, objeto da conversão da Medida Provisória n.º 559, de 2 de março de 2012, autorizou a Centrais Elétricas Brasileiras S.A. - Eletrobras adquirir participação societária da Celg Distribuição S.A. - Celg D de no mínimo 51% (cinquenta e um por cento) das ações ordinárias com direito a voto.

Em 26 de agosto de 2014 foi assinada a Promessa de Compra e Venda de Ações entre as partes envolvidas (Estado de Goiás, Celgpar, Celg D e Eletrobras), tendo sido aprovado, posteriormente, no âmbito das Assembleias Gerais de Acionistas da Celgpar e da Eletrobras, a aquisição, pela Eletrobras, de até 51% (cinquenta e um por cento) das ações ordinárias de emissão da Celg D, fatos estes devidamente comunicados ao Mercado. Este processo de aquisição, incluindo todos os prazos legais para o exercício de direito de preferência, pelos acionistas da Celgpar, sob as ações da Celg D, foi cumprido e encerrado no dia 24 de novembro de 2014. Neste sentido, a Eletrobras adquiriu 76.761.267 (setenta e seis milhões, setecentas e sessenta e uma mil, duzentas e sessenta e sete) ações ordinárias da Celg D, correspondente a 50,93% (cinquenta inteiros, e noventa e três centésimos por cento) do capital social, sendo que o pagamento por esta aquisição se concretizou no dia 27 de janeiro de 2015. Os demais acionistas da Celgpar, no exercício de direito de preferência, adquiriram o restante das ações ordinárias da Celg D.

Ainda com relação à Celg D ocorreu, em maio de 2015, e por determinação da União, a inclusão desta no Programa Nacional de Desestatização - PND, sendo que as tratativas da desestatização culminaram com a realização do leilão das ações em 30 de novembro de 2016, sob a coordenação do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES. A Celgpar possuía cláusula de pacto de venda conjunta da sua participação acionária na Celg D e, por decisão de seus acionistas decidiu alienar conjuntamente à Eletrobras a totalidade de suas ações ordinárias, processo este que teve a sua liquidação financeira em 14 de fevereiro de 2017, passando o controle da Celg D à empresa Enel Brasil S.A.

Com relação à sua participação societária na anterior Controlada Celg T, apresenta-se abaixo o histórico da operação:

Conforme Fato Relevante divulgado ao Mercado no dia 26 de fevereiro de 2020, a CELGP comunicou aos seus acionistas que recebeu, por ofício, a determinação do representante do acionista controlador, para que seja contratada empresa ou consórcio de empresas para elaboração de estudos e posterior assessoria, para alienação das ações de sua propriedade na Controlada Celg Transmissão S.A. - CELG T e suas participações em outros empreendimentos. Estas tratativas encontram-se em andamento, tendo ocorrido a contratação de consórcio de empresas para a referida avaliação, tendo ocorrido a conclusão das etapas de Due Diligence, elaboração do laudo de avaliação e aprovação da continuidade da operação nas instâncias superiores de governança da CELGP, especificamente na 55ª AGE, de 11 de fevereiro de 2021, e 160ª Reunião do Conselho de

2.4 Efeitos relevantes nas DFs

Administração, de 19 de fevereiro de 2021, com a aprovação da realização do Leilão destas ações no ambiente da B3 - Brasil, Bolsa e Balcão S.A. O cronograma deste processo estava em linha com as datas divulgadas nas Demonstrações Financeiras encerradas em 31 de dezembro de 2020, com a previsão da realização da sessão pública do leilão no dia 13 de maio de 2021.

No entanto, conforme Comunicado ao Mercado divulgado no dia 26 de abril de 2021, a CELGP comunicou aos seus acionistas e ao mercado em geral, o adiamento do leilão para alienação de 100% (cem por cento) das ações de emissão da CELG T, para o 2º (segundo) semestre de 2021. As motivações do adiamento encontram-se devidamente evidenciadas naquele Comunicado ao Mercado, e se fundamentaram na perspectiva de se evitar a realização concomitante com outras operações do setor e permitir a análise dos seguintes eventos que podem resultar em alterações nas condições da operação:

(i) a solicitação, por parte dos investidores interessados, de maior prazo para análise das informações e documentos da operação;

(ii) a solicitação, por parte dos investidores interessados, do exame da viabilidade de segregação dos ativos de transmissão e dos ativos de geração;

(iii) a Resolução Homologatória nº 2.846/2021, advinda da decisão da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Energia Elétrica, ocorrida na 4ª Reunião Pública Extraordinária, em 22 de abril de 2021, que deu parcial provimento aos pleitos da CELG T sobre as Revisões Periódicas da Receita Anual Permitida - RAP dos Contatos de Concessão de Transmissão de Energia Elétrica prorrogados nos termos da Lei nº 12.783/2013 (Processo Administrativo nº 48500.000752/2019-84); e

(iv) a publicação, em 1º de dezembro de 2020, do Ofício-Circular/CVM/SNC/SEP/nº 04/2020, da Comissão de Valores Mobiliários-CVM, sobre a aplicação dos Pronunciamentos Técnicos CPC nº 47 - IFRS nº 16 e CPC nº 48 - IFRS nº 9 na elaboração das Demonstrações Contábeis das companhias transmissoras de energia elétrica, com efeitos retrospectivos (ajuste de exercícios anteriores).

Com base nos fatos acima evidenciados e no Fato Relevante divulgado ao Mercado no dia 12 de julho de 2021, a CELGP efetuou os ajustes necessários na avaliação da Controlada CELG T para fins de alienação das ações de sua propriedade, sendo o mais relevante a implementação de todas as tratativas necessárias à cisão parcial desta Controlada, no sentido de segregar as suas atividades de transmissão de suas atividades de geração, permanecendo nesta apenas as concessões depuradas de transmissão, vertendo-se o acervo líquido das demais atividades para a CELGP. Estas tratativas foram anuídas pelo órgão regulador. Em linha com estes fatos, a cisão parcial da CELG T, para fins de implementação, requereu a reclassificação do acervo líquido a ser vertido para a CELGP, relacionadas a todas as atividades não vinculadas às concessões de transmissão, como itens de operações descontinuadas na CELG T, figurando a sua evidenciação na nota explicativa 34.e, especificamente para fins de consolidação na data anterior a 30 de setembro de 2021. Observa-se que a cisão parcial acarretou a reforma estatutária e alteração da denominação social da CELG GT para Companhia Celg Transmissão S.A - Celg T.

De modo complementar, a CELGP, conforme Aviso de Leilão divulgado em 30 de julho de 2021, marcou este para o dia 14 de outubro de 2021, tendo ocorrido nesta data a alienação de 100% (cem por cento) das ações de emissão da Companhia Celg Transmissão S.A - CELG T, não existindo, na data do leilão, nenhuma condição suspensiva da operação. Conforme Comunicado ao Mercado divulgado em 03 de novembro de 2021, a CELGP declarou como vencedora do Leilão a PEQUENA CENTRAL HIDRELÉTRICA SL S.A. (CNPJ nº 13.382.604/0001-91), empresa pertencente ao grupo EDP.

A liquidação efetiva do leilão ocorreu em 07 de fevereiro de 2022, tendo sido transferida a totalidade das ações de propriedade da CELGP na CELG T para a PEQUENA CENTRAL HIDRELÉTRICA SL S.A. (CNPJ nº 13.382.604/0001-91), empresa pertencente ao grupo EDP, e mais 31 (trinta e um) acionistas minoritários ou adquirentes dos direitos de subscrição face o exercício do direito de preferência nestas ações.

Além dos fatos acima, não ocorreram quaisquer outros fatos supervenientes entre a data da liquidação do leilão no dia 07 de fevereiro de 2022 e a data de autorização destas Demonstrações Financeiras.

c. Eventos ou operações não usuais

2.4 Efeitos relevantes nas DFs

Não ocorreram eventos ou operações não usuais que foram refletidas nas demonstrações financeiras nos três últimos exercícios sociais.

2.5 Medições não contábeis

COMPANHIA CELG DE PARTICIPAÇÕES CELGPAR ITEM 2.5 – FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA

COMENTÁRIO DOS DIRETORES

2.5 Caso o emissor tenha divulgado, no decorrer do último exercício social, ou deseje divulgar neste formulário medições não contábeis, como Lajida (lucro antes de juros, impostos, depreciação e amortização) ou Lajir (lucro antes de juros e imposto de renda), o emissor deve:

- a. Informar o valor das medições não contábeis**
Não divulgadas.
- b. Fazer as conciliações entre os valores divulgados e os valores das demonstrações financeiras auditadas**
Não divulgadas.
- c. Explicar o motivo pelo qual entende que tal medição é mais apropriada para a correta compreensão da sua condição financeira e do resultado de suas operações**
Não aplicável.

2.6 Eventos subsequentes as DFs

COMPANHIA CELG DE PARTICIPAÇÕES CELGP ITEM 2.6 – FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA

COMENTÁRIO DOS DIRETORES

2.6 Identificar e comentar qualquer evento subsequente às últimas demonstrações financeiras de encerramento de exercício social que as altere substancialmente.

Os seguintes eventos subsequentes encontram-se evidenciados nas Demonstrações Financeiras de 2022. Não obstante esses não provocarem eventos substanciais, a Administração optou em divulgá-los:

CAPITALIZAÇÃO DE DIVIDENDOS OBRIGATÓRIOS

A CELGP, em 31 de dezembro de 2022, tem consignado como AFAC o montante de dividendos a pagar para o Estado de Goiás, relativos aos exercícios sociais de 2020 e 2021, respectivamente de R\$39.489 mil e R\$40.292 mil, totalizando R\$79.781 mil. Em primeira instância, como parte da restituição dos valores da alienação das ações da então subsidiária integral Celg Transmissão S.A. – Celg T aos seus acionistas, os dividendos em questão seriam repassados ao Estado de Goiás juntamente ao montante previsto para a redução de capital da Companhia ocorrida no exercício social de 2022.

No entanto, a Celgp obteve autorização nas esferas competentes, e especificamente na Secretaria de Estado a qual é jurisdicionada, para a utilização destes dividendos a pagar para o Estado de Goiás para fins de capitalização por parte do Controlador, fundamentada em atos societários próprios de Aumento de Capital, objetivando ofertar à Companhia a sustentabilidade necessária ao seu plano de investimentos e expansão, e possibilitando captação de créditos e parcerias para investimentos gerais, tais como em geração de energia solar, e outros.

Esse processo de capitalização encontra-se em andamento, tendo ocorrida a manifestação favorável do Conselho Fiscal em 14 de março de 2023, devendo a matéria ser submetida a análise do Conselho de Administração, com posterior chamamento da Assembleia Geral de Acionistas para a deliberação sobre as condições do Aumento de Capital, ambos atos societários com previsão de realização no primeiro semestre do exercício social de 2023.

DIREITOS CREDITÓRIOS IMÓVEL DENOMINADO “CLUBE DA 90 – ANTIGO CLUBE DA CELG”

A CELGP, em 31 de dezembro de 2022, tem consignado os direitos creditórios sobre o imóvel denominado “Clube da 90 – antigo clube da Celg”. Esse imóvel encontra-se localizado à Rua 90, Quadra F-44, Setor Sul, Goiânia-GO, antigo Clube Recreativo dos Empregados da Celg, e encontra-se em discussão judicial relacionada ao contrato de compra e venda anteriormente firmado, na qual a outra parte inadimpliu-se de suas obrigações.

A CELGP está sob posse dessa área desde 28 de outubro de 2022, em razão de decisão judicial na qual houve o deferimento do pedido de imissão de posse em favor da Companhia em caráter liminar, havendo o pedido de julgamento antecipado da lide por parte da CELGP, vez que não há mais provas a serem produzidas e trata-se de análise de matéria de direito.

Desta forma, a CELGP aguarda o desfecho da lide, e espera decisão favorável em definitivo, a qual restaria a Companhia alternativas relacionadas à restituição do imóvel em definitivo à CELGP ou o recebimento dos valores devidos pela contraparte acrescidos de juros e multa.

Quanto ao andamento processual, aguarda-se o final da fase de instrução probatória, vez que houve a finalização da perícia realizada para avaliação do imóvel objeto da discussão e as condições em que se encontra nos dias atuais.

2.6 Eventos subsequentes as DFs

Portanto, em relação ao possível desfecho, existem quatro possíveis hipóteses, classificadas de acordo com o cenário já vislumbrado, quais sejam:

- 1) Provável: rescindir o contrato, com restituição do imóvel à CELGPAR, mediante devolução dos valores pagos pela ASOEC, devidamente corrigidos, ao passo que a ASOEC pague indenização à CELGPAR pela utilização do imóvel entre o período de 2004 a 2023;
- 2) Possível (mas distante, vez que a CELGPAR teria que anuir): manter o contrato, designando o imóvel à ASOEC e determinando à mesma o pagamento do valor atualizado do imóvel à CELGPAR, acrescido de juros e multa;
- 3) Remota: manter o contrato, designando o imóvel à ASOEC e determinando à mesma apenas o pagamento do valor atualizado do imóvel à CELGPAR;
- 4) Improvável: manter o contrato, designando o imóvel à ASOEC e determinando à CELGPAR o pagamento de indenização à Associação. Contudo, tal hipótese mostra-se bastante remota, vez que existem elementos ensejadores à pretensão da Companhia, capazes, inclusive, de possibilitar a imissão na posse em caráter liminar.

2.7 Destinação de resultados

COMPANHIA CELG DE PARTICIPAÇÕES CELGP ITEM 2.7 – FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA

COMENTÁRIO DOS DIRETORES

2.7 Os diretores devem comentar a destinação dos resultados sociais, indicando:

a. Regras sobre retenção de lucros

Apurado o lucro líquido do exercício, far-se-á o destaque de 5% (cinco por cento) para a constituição ou aumento da reserva legal, foco do Art. 193, da Lei nº 6.404, de 15.12.1976, até que seu montante atinja 20% (vinte por cento) do capital social (Art. 86, caput, do Estatuto Social).

O lucro remanescente será assim distribuído: 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido do exercício será destinado ao pagamento de dividendos aos acionistas, e o saldo remanescente terá o destino que a Assembleia Geral determinar (Art. 88, Inciso I e Inciso II, do Estatuto Social).

Os dividendos atribuídos às ações serão colocados à disposição dos acionistas dentro de 60 (sessenta) dias, contados da realização da Assembleia Geral de acionistas, responsável pela declaração dos dividendos (Art. 87, § 1º, do Estatuto Social).

O pagamento dos dividendos, nos prazos previstos no Art. 88, § 1º, do Estatuto Social, quando a situação financeira não permitir, a Diretoria fixará novos prazos, comunicando-os aos interessados, depois de consultado o Conselho de Administração (Art. 88, § 2º, do Estatuto Social).

Os dividendos não serão obrigatórios no exercício social em que a Diretoria, consultado o Conselho de Administração, informar à Assembleia Geral de acionistas ser o desembolso incompatível com a situação financeira da Sociedade, precedida de emissão de Parecer pelo Conselho Fiscal (Art. 88, § 3º, do Estatuto Social).

Os dividendos que deixarem de ser distribuídos nos termos do § 3º, do Art. 88, do Estatuto Social, serão registrados como Reserva Especial e, caso não sejam absorvidos por prejuízos em exercícios subsequentes, deverão ser pagos assim que a situação financeira da Sociedade permitir (Art. 88, § 4º, Estatuto Social).

Os dividendos declarados e disponibilizados, na forma da legislação societária e das normas da Comissão de Valores Mobiliários, e não reclamados no prazo de 3 (três) anos, contado do dia fixado para o pagamento (Art. 88, § 5º, Estatuto Social), serão revertidos à Celgpar.

b. Regras sobre distribuição de dividendos

Apurado o lucro líquido do exercício, far-se-á o destaque de 5% (cinco por cento) para a constituição ou aumento da reserva legal, foco do Art. 193, da Lei nº 6.404, de 15.12.1976, até que seu montante atinja 20% (vinte por cento) do capital social (Art. 86, caput, do Estatuto Social).

O lucro remanescente será assim distribuído: 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido do exercício será destinado ao pagamento de dividendos aos acionistas, e o saldo remanescente terá o destino que a Assembleia Geral determinar (Art. 88, Inciso I e Inciso II, do Estatuto Social).

Os dividendos atribuídos às ações serão colocados à disposição dos acionistas dentro de 60 (sessenta) dias, contados da realização da Assembleia Geral de acionistas, responsável pela declaração dos dividendos (Art. 87, § 1º, do Estatuto Social).

O pagamento dos dividendos, nos prazos previstos no Art. 88, § 1º, do Estatuto Social, quando a situação financeira não permitir, a Diretoria fixará novos prazos, comunicando-os

2.7 Destinação de resultados

aos interessados, depois de consultado o Conselho de Administração (Art. 88, § 2º, do Estatuto Social).

Os dividendos não serão obrigatórios no exercício social em que a Diretoria, consultado o Conselho de Administração, informar à Assembleia Geral de acionistas ser o desembolso incompatível com a situação financeira da Sociedade, precedida de emissão de Parecer pelo Conselho Fiscal (Art. 88, § 3º, do Estatuto Social).

Os dividendos que deixarem de ser distribuídos nos termos do § 3º, do Art. 88, do Estatuto Social, serão registrados como Reserva Especial e, caso não sejam absorvidos por prejuízos em exercícios subsequentes, deverão ser pagos assim que a situação financeira da Sociedade permitir (Art. 88, § 4º, Estatuto Social).

Os dividendos declarados e disponibilizados, na forma da legislação societária e das normas da Comissão de Valores Mobiliários, e não reclamados no prazo de 3 (três) anos, contado do dia fixado para o pagamento (Art. 88, § 5º, Estatuto Social), serão revertidos à Celgpar.

c. Periodicidade das distribuições de dividendos

Anual e no exercício social, ocorreu a distribuição intermediária de dividendos na data-base de 31 de março de 2022, onde foi distribuído a totalidade dos lucros e das reservas de lucros acumulados até aquela data-base.

d. Eventuais restrições à distribuição de dividendos impostas por legislação ou regulamentação especial aplicável ao emissor, assim como contratos, decisões judiciais, administrativas ou arbitrais

Inexistentes.

e. Se o emissor possui uma política de destinação de resultados formalmente aprovada, informar órgão responsável pela aprovação, data da aprovação e, caso o emissor divulgue a política, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado.

A Celgpar possui Política de Distribuição de Dividendos, formalmente aprovada pelo seu Conselho de Administração em 29 de maio de 2018, disponível em: <https://ri.celgpar.com/BuscaPagina.aspx?ID={456123ea-dfde-cdef-1249-adeccf34562a}>

2.8 Itens relevantes não evidenciados nas DFs

COMPANHIA CELG DE PARTICIPAÇÕES CELGPAR ITEM 2.8 – FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA

COMENTÁRIO DOS DIRETORES

2.8 Os diretores devem descrever os itens relevantes não evidenciados nas demonstrações financeiras do emissor, indicando:

- a. Os ativos e passivos detidos pelo emissor, direta ou indiretamente, que não aparecem no seu balanço patrimonial (off-balance sheet items), tais como:**
 - i. Carteiras de recebíveis baixadas sobre as quais a entidade não tenha retido nem transferido substancialmente os riscos e benefícios da propriedade do ativo transferido, indicando respectivos passivos
Inexistentes.
 - ii. Contratos de futura compra e venda de produtos ou serviços
Inexistentes.
 - iii. Contratos de construção não terminada
Inexistentes.
 - iv. Contratos de recebimentos futuros de financiamentos
Inexistentes.
- b. Outros itens não evidenciados nas demonstrações financeiras**
Inexistentes.

2.9 Comentários sobre itens não evidenciados

COMPANHIA CELG DE PARTICIPAÇÕES CELGPAR ITEM 2.9 – FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA

COMENTÁRIO DOS DIRETORES

2.9 Em relação a cada um dos itens não evidenciados nas demonstrações financeiras indicados no item 2.8, os diretores devem comentar:

- a. Como tais itens alteram ou poderão vir a alterar as receitas, as despesas, o resultado operacional, as despesas financeiras ou outros itens das demonstrações financeiras do emissor**
Inexistentes.
- b. Natureza e o propósito da operação**
Inexistentes.
- c. Natureza e montante das obrigações assumidas e dos direitos gerados em favor do emissor em decorrência da operação**
Inexistentes.

2.10 Planos de negócios

COMPANHIA CELG DE PARTICIPAÇÕES CELGPAR ITEM 2.10 – FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA

COMENTÁRIO DOS DIRETORES

2.10 Os diretores devem indicar e comentar os principais elementos do plano de negócios do emissor, explorando especificamente os seguintes tópicos:

- a. **Investimentos, incluindo:**
 - i. **Descrição quantitativa e qualitativa dos investimentos em andamento e dos investimentos previstos**
Opção pela não divulgação.
 - ii. **Fontes de financiamento dos investimentos**
Opção pela não divulgação.
 - iii. **Desinvestimentos relevantes em andamento e desinvestimentos previstos**
Inexistentes.

- b. **Desde que já divulgada, indicar a aquisição de plantas, equipamentos, patentes ou outros ativos que devam influenciar materialmente a capacidade produtiva do emissor**
Inexistentes.

- c. **Novos produtos e serviços, indicando:**
 - i. **Descrição das pesquisas em andamento já divulgadas**
Inexistentes.
 - ii. **Montantes totais gastos pelo emissor em pesquisas para desenvolvimento de novos produtos ou serviços**
Inexistentes.
 - iii. **Projetos em desenvolvimento já divulgados**
Inexistentes.
 - iv. **Montantes totais gastos pelo emissor no desenvolvimento de novos produtos ou serviços**
Inexistentes.

- d. **Oportunidades inseridas no plano de negócios do emissor relacionadas a questões ASG**
Inexistentes.

2.11 Outros fatores que influenciaram de maneira relevantes o desempenho operacional

COMPANHIA CELG DE PARTICIPAÇÕES CELGPAR ITEM 2.11 – FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA

COMENTÁRIO DOS DIRETORES

2.11 Comentar sobre outros fatores que influenciaram de maneira relevante o desempenho operacional e que não tenham sido identificados ou comentados nos demais itens desta seção
Inexistentes.

3.1 Projeções divulgadas e premissas

COMPANHIA CELG DE PARTICIPAÇÕES CELGPAR ITEM 3.1 – FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA

O emissor não divulgou projeções e estimativas sobre a evolução dos seus indicadores.

3.2 Acompanhamento das projeções

COMPANHIA CELG DE PARTICIPAÇÕES CELGPAR ITEM 3.2 – FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA

O emissor não divulgou projeções e estimativas sobre a evolução dos seus indicadores.

4.1 Descrição dos fatores de risco

COMPANHIA CELG DE PARTICIPAÇÕES CELGPAR ITEM 4.1 – FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA

DESCRIÇÃO DOS FATORES DE RISCO

FATORES DE RISCO RELACIONADOS A SEU CONTROLADOR, DIRETO OU INDIRETO, OU GRUPO DE CONTROLE

A companhia Celg de Participações – Celgpar é controlada pelo Estado de Goiás. Neste sentido, e pela característica da empresa na sua atuação como holding, manteve a sua condição operacional, desde a sua criação, por intermédio de Adiantamentos e Aportes de Capital do seu controlador.

A Celgpar, por sua vez, estabelece como principais fatores de risco relacionados ao seu controlador os seguintes aspectos:

- Incapacidade de alocação de recursos orçamentários suficientes para cobertura dos custos e despesas operacionais da Celgpar;
- Decisões de descontinuidade da Celgpar, imensuráveis do ponto de vista decisório, dada à sua condição de sociedade de economia mista.

FATORES DE RISCO RELACIONADOS A SUAS CONTROLADAS E COLIGADAS

a. Considerações sobre os riscos

Os negócios das participações societárias da Celgpar compreendem, principalmente, a geração e transmissão de energia elétrica, como concessionária de serviços públicos, cujas atividades e tarifas são reguladas pela ANEEL. Os principais fatores de risco de mercado que afetam seus negócios são os seguintes:

a.1 Risco de taxa de câmbio:

Esse risco decorre da possibilidade de a Celgpar e suas participações societárias virem a incorrer em perdas e em restrições de caixa por conta de flutuações nas taxas de câmbio, aumentando os saldos de passivo denominados em moeda estrangeira. Não há pactuado contratos de derivativos para fazer “hedge” contra tal risco. Porém, a Celgpar e suas participações societárias monitoram continuamente as taxas de juros de mercado com o objetivo de avaliar a efetiva necessidade de contratação de derivativos (swap) para se proteger contra o risco de volatilidade dessas taxas.

a.2 Risco de taxa de juros:

Esse risco é oriundo da possibilidade de a Celgpar e suas participações societárias virem a incorrer em perdas por conta de flutuações nas taxas de juros que aumentem as despesas financeiras relativas a empréstimos e financiamentos. Os empréstimos e financiamentos, quando aplicáveis, e vinculados a projetos específicos de infraestrutura básica, obtidos em moeda estrangeira junto a instituições internacionais de desenvolvimento possuem taxas menores, compatíveis com tais operações, não disponíveis no mercado financeiro nacional.

4.1 Descrição dos fatores de risco

a.4 Risco de crédito:

O risco de crédito surge da possibilidade de a Celgpar e suas participações societárias virem a incorrer em perdas resultantes do não recebimento de valores faturados a seus clientes. Este risco está intimamente relacionado com fatores internos e externos e para reduzir este tipo de risco a Companhia e suas Controladas/Coligadas atuam na gerência das contas a receber implementando políticas específicas de cobrança. Os créditos de liquidação duvidosa estão adequadamente cobertos por provisão para fazer face a eventuais perdas na realização destes.

a.5 Risco quanto à escassez de energia:

A energia vendida é gerada por usinas hidrelétricas mantidas e operadas pela Celgpar e suas participações societárias no âmbito dos seus contratos de concessão. Um período prolongado de escassez de chuva pode reduzir o volume de água dos reservatórios das usinas e resultar em perdas em função do aumento na aquisição de energia, ou redução de receitas com adoção de um novo programa de racionamento. Este risco é calculado mensalmente pelo Operador Nacional do Sistema Elétrico – ONS que, segundo informações do plano mensal de operação divulgado no site www.ons.org.br, não prevê um programa de racionamento para os próximos dois anos.

FATORES DE RISCO RELACIONADOS AOS SETORES DA ECONOMIA NOS QUAIS O EMISSOR ATUE

O setor de atuação da Celgpar e suas participações societárias é o de energia elétrica, especificamente as atividades de geração e transmissão. Apresenta-se abaixo os principais fatores de risco relacionados a este setor na economia:

- Os resultados operacionais da Celgpar e suas participações societárias poderão ser afetados pelas condições hidrológicas, devido a um longo período de escassez de chuvas;
- Perdas de receitas ou aumento de despesas vinculado aos riscos de construção, expansão e operação das instalações e equipamentos de geração e transmissão, especialmente: a) incapacidade de obtenção de permissões e aprovações governamentais; b) indisponibilidade de equipamentos; e c) riscos contratuais e de obras (interrupções e paralisações);
- Efeitos adversos decorrentes da situação micro e macro econômico nacional, com possíveis impactos nos fluxos de investimentos internos e externos vinculados às atividades de geração e transmissão. Dentre estes efeitos salienta-se a dificuldade de captação de recursos de terceiros para investimentos.

4.1 Descrição dos fatores de risco

FATORES DE RISCO RELACIONADOS À REGULAÇÃO DOS SETORES EM QUE O EMISSOR ATUE

- A Celgpar e suas participações societárias poderão ser penalizadas pela Agência Nacional de Energia Elétrica – Aneel se porventura deixarem de cumprir com os termos de seus respectivos contratos de concessão. Eventual rescisão ou imputabilidade de penalidades poderão refletir na não recuperabilidade dos investimentos efetuados;
- A Celgpar e suas participações societárias, na hipótese de violação de dispositivos contratuais, legais e regulatórios, poderão sofrer processos de intervenção administrativa pela Aneel;
- As alterações regulatórias vinculadas às atividades de geração e transmissão de energia, que venham a ser implementadas pela União, incluindo antecipações, prorrogações ou cancelamento dos contratos de concessão, sujeitam a Celgpar e suas participações societárias ao risco de não recuperabilidade dos investimentos efetuados.

4.2 Indicação dos 5 (cinco) principais fatores de risco

COMPANHIA CELG DE PARTICIPAÇÕES CELGPAR ITEM 4.2 – FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA

DESCRIÇÃO DOS FATORES DE RISCO

FATORES DE RISCO RELACIONADOS A SEU CONTROLADOR, DIRETO OU INDIRETO, OU GRUPO DE CONTROLE

A companhia Celg de Participações – Celgpar é controlada pelo Estado de Goiás. Neste sentido, e pela característica da empresa na sua atuação como holding, manteve a sua condição operacional, desde a sua criação, por intermédio de Adiantamentos e Aportes de Capital do seu controlador.

A Celgpar, por sua vez, estabelece como principais fatores de risco relacionados ao seu controlador os seguintes aspectos:

- Incapacidade de alocação de recursos orçamentários suficientes para cobertura dos custos e despesas operacionais da Celgpar;
- Decisões de descontinuidade da Celgpar, imensuráveis do ponto de vista decisório, dada à sua condição de sociedade de economia mista.

FATORES DE RISCO RELACIONADOS A SUAS CONTROLADAS E COLIGADAS

a. Considerações sobre os riscos

Os negócios das participações societárias da Celgpar compreendem, principalmente, a geração e transmissão de energia elétrica, como concessionária de serviços públicos, cujas atividades e tarifas são reguladas pela ANEEL. Os principais fatores de risco de mercado que afetam seus negócios são os seguintes:

a.1 Risco de taxa de câmbio:

Esse risco decorre da possibilidade de a Celgpar e suas participações societárias virem a incorrer em perdas e em restrições de caixa por conta de flutuações nas taxas de câmbio, aumentando os saldos de passivo denominados em moeda estrangeira. Não há pactuado contratos de derivativos para fazer “hedge” contra tal risco. Porém, a Celgpar e suas participações societárias monitoram continuamente as taxas de juros de mercado com o objetivo de avaliar a efetiva necessidade de contratação de derivativos (swap) para se proteger contra o risco de volatilidade dessas taxas.

a.2 Risco de taxa de juros:

Esse risco é oriundo da possibilidade de a Celgpar e suas participações societárias virem a incorrer em perdas por conta de flutuações nas taxas de juros que aumentem as despesas financeiras relativas a empréstimos e financiamentos. Os empréstimos e financiamentos, quando aplicáveis, e vinculados a projetos específicos de infraestrutura básica, obtidos em moeda estrangeira junto a instituições internacionais de desenvolvimento possuem taxas menores, compatíveis com tais operações, não disponíveis no mercado financeiro nacional.

4.2 Indicação dos 5 (cinco) principais fatores de risco

a.4 Risco de crédito:

O risco de crédito surge da possibilidade de a Celgpar e suas participações societárias virem a incorrer em perdas resultantes do não recebimento de valores faturados a seus clientes. Este risco está intimamente relacionado com fatores internos e externos e para reduzir este tipo de risco a Companhia e suas Controladas/Coligadas atuam na gerência das contas a receber implementando políticas específicas de cobrança. Os créditos de liquidação duvidosa estão adequadamente cobertos por provisão para fazer face a eventuais perdas na realização destes.

a.5 Risco quanto à escassez de energia:

A energia vendida é gerada por usinas hidrelétricas mantidas e operadas pela Celgpar e suas participações societárias no âmbito dos seus contratos de concessão. Um período prolongado de escassez de chuva pode reduzir o volume de água dos reservatórios das usinas e resultar em perdas em função do aumento na aquisição de energia, ou redução de receitas com adoção de um novo programa de racionamento. Este risco é calculado mensalmente pelo Operador Nacional do Sistema Elétrico – ONS que, segundo informações do plano mensal de operação divulgado no site www.ons.org.br, não prevê um programa de racionamento para os próximos dois anos.

FATORES DE RISCO RELACIONADOS AOS SETORES DA ECONOMIA NOS QUAIS O EMISSOR ATUE

O setor de atuação da Celgpar e suas participações societárias é o de energia elétrica, especificamente as atividades de geração e transmissão. Apresenta-se abaixo os principais fatores de risco relacionados a este setor na economia:

- Os resultados operacionais da Celgpar e suas participações societárias poderão ser afetados pelas condições hidrológicas, devido a um longo período de escassez de chuvas;
- Perdas de receitas ou aumento de despesas vinculado aos riscos de construção, expansão e operação das instalações e equipamentos de geração e transmissão, especialmente: a) incapacidade de obtenção de permissões e aprovações governamentais; b) indisponibilidade de equipamentos; e c) riscos contratuais e de obras (interrupções e paralisações);
- Efeitos adversos decorrentes da situação micro e macro econômico nacional, com possíveis impactos nos fluxos de investimentos internos e externos vinculados às atividades de geração e transmissão. Dentre estes efeitos salienta-se a dificuldade de captação de recursos de terceiros para investimentos.

4.2 Indicação dos 5 (cinco) principais fatores de risco

FATORES DE RISCO RELACIONADOS À REGULAÇÃO DOS SETORES EM QUE O EMISSOR ATUE

- A Celgpar e suas participações societárias poderão ser penalizadas pela Agência Nacional de Energia Elétrica – Aneel se porventura deixarem de cumprir com os termos de seus respectivos contratos de concessão. Eventual rescisão ou imputabilidade de penalidades poderão refletir na não recuperabilidade dos investimentos efetuados;
- A Celgpar e suas participações societárias, na hipótese de violação de dispositivos contratuais, legais e regulatórios, poderão sofrer processos de intervenção administrativa pela Aneel;
- As alterações regulatórias vinculadas às atividades de geração e transmissão de energia, que venham a ser implementadas pela União, incluindo antecipações, prorrogações ou cancelamento dos contratos de concessão, sujeitam a Celgpar e suas participações societárias ao risco de não recuperabilidade dos investimentos efetuados.

4.3 Descrição dos principais riscos de mercado

COMPANHIA CELG DE PARTICIPAÇÕES CELGPAR ITEM 4.2 – FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA

DESCRIÇÃO DOS PRINCIPAIS RISCOS DE MERCADO

FATORES DE RISCO RELACIONADOS AOS SETORES DA ECONOMIA NOS QUAIS O EMISSOR ATUE

O setor de atuação da Celgpar e suas participações societárias é o de energia elétrica, especificamente as atividades de geração e transmissão. Apresenta-se abaixo os principais fatores de risco relacionados a este setor na economia:

- Os resultados operacionais da Celgpar e suas participações societárias poderão ser afetados pelas condições hidrológicas, devido a um longo período de escassez de chuvas;
- Perdas de receitas ou aumento de despesas vinculado aos riscos de construção, expansão e operação das instalações e equipamentos de geração e transmissão, especialmente: a) incapacidade de obtenção de permissões e aprovações governamentais; b) indisponibilidade de equipamentos; e c) riscos contratuais e de obras (interrupções e paralisações);
- Efeitos adversos decorrentes da situação micro e macro econômico nacional, com possíveis impactos nos fluxos de investimentos internos e externos vinculados às atividades de geração e transmissão. Dentre estes efeitos salienta-se a dificuldade de captação de recursos de terceiros para investimentos.

4.4 Processos não sigilosos relevantes

COMPANHIA CELG DE PARTICIPAÇÕES CELGPAR ITEM 4.4 – FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA

PROCESSOS NÃO SIGILOSOS RELEVANTES

Não aplicável.

4.5 Valor total provisionado dos processos não sigilosos relevantes

COMPANHIA CELG DE PARTICIPAÇÕES CELGPAR ITEM 4.5 – FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA

VALOR TOTAL PROVISIONADO DOS PROCESSOS NÃO SIGILOSOS RELEVANTES

Conforme Nota Explicativa nº 18, das Demonstrações Financeiras encerradas em 31 de dezembro de 2022, não foram provisionados valores relacionados a processos não sigilosos relevantes.

4.6 Processos sigilosos relevantes

COMPANHIA CELG DE PARTICIPAÇÕES CELGPAR ITEM 4.6 – FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA

PROCESSOS SIGILOSOS RELEVANTES

Não aplicável.

4.7 Outras contingências relevantes

COMPANHIA CELG DE PARTICIPAÇÕES CELGP ITEM 4.7 – FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA

OUTRAS CONTIGÊNCIAS RELEVANTES

Não aplicável.

5.1 Descrição do gerenciamento de riscos e riscos de mercado

COMPANHIA CELG DE PARTICIPAÇÕES CELGPAR ITEM 5.1 – FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA

DESCRIÇÃO DO GERENCIAMENTO DE RISCOS E RISCOS DE MERCADO

Os negócios da Celgpar estavam vinculados, até 30 de setembro de 2021, diretamente à perspectiva de fluxo de recursos advindos de sua Controlada Celg Transmissão S.A. – Celg T (atual denominação social da Celg Geração e Transmissão S.A. – Celg GT).

Com a cisão parcial da sua Controlada Celg Transmissão S.A. – Celg T, os negócios da Celgpar passaram a estar vinculados às atividades de geração de energia elétrica, em ambiente regulado pela Agência Nacional de Energia Elétrica – Aneel, passando a Companhia, no exercício de 2022, a operar diretamente ou indiretamente, os contratos de concessão até então vinculados à anterior subsidiária, bem como deter as participações acionárias vertidas nesse processo de cisão.

Em termos de gerenciamento de riscos, a Celgpar reordenou as suas áreas internas de compliance e controladoria consolidando, por sua vez, a atuação das suas estruturas internas de governança para mapeamento e acompanhamento dos riscos a qual está suscetível.

O principal fator de risco de mercado que afeta os negócios da Celgpar é o seguinte:

Risco de taxa de juros:

Esse risco é oriundo da possibilidade de a Celgpar vir a incorrer em perdas por conta de flutuações nas taxas de juros que aumentem as despesas financeiras relativas a empréstimos e financiamentos, principalmente com a perspectiva de novos negócios para a Companhia nos próximos exercícios sociais. Os empréstimos e financiamentos vinculados a projetos específicos de infraestrutura básica, quando obtidos em moeda estrangeira junto a instituições internacionais de desenvolvimento possuem taxas menores, compatíveis com tais operações, não disponíveis no mercado financeiro nacional.

5.2 Descrição dos controles internos

COMPANHIA CELG DE PARTICIPAÇÕES CELGPAR ITEM 5.2 – FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA

DESCRIÇÃO – CONTROLES INTERNOS

Os controles internos da Celgpar estão fundamentados nos seguintes pilares:

- 1) Sistemas legados de TI onde ocorre o travamento das alçadas para as autorizações de caráter orçamentário e econômico-financeiro;
- 2) Políticas de segregação de atividades;
- 3) Políticas de controle de estoque e obras em andamento, com vistas a minimizar os riscos vinculados à imobilização e, por sua vez, nos riscos amarrados aos reflexos tarifários;
- 4) Avaliação constante pela área de recursos humanos, objetivando minimizar irregularidades de conduta por parte de empregados;
- 5) Revisões periódicas dos controles internos, previstas anualmente no planejamento de Auditoria Interna;
- 6) Validação do planejamento anual da Auditoria Interna por parte do Comitê de Auditoria Estatutário.

5.3 Programa de integridade

COMPANHIA CELG DE PARTICIPAÇÕES CELGPAR ITEM 5.3 – FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA

PROGRAMA DE INTEGRIDADE

Não aplicável.

5.4 Alterações significativas

COMPANHIA CELG DE PARTICIPAÇÕES CELGPAR ITEM 5.4 – FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA

POLÍTICA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS ALTERAÇÕES SIGNIFICATIVAS

Não ocorreram alterações significativas nas políticas de gerenciamento de riscos no exercício social encerrado em 2022, no âmbito da Celgpar.

5.5 Outras informações relevantes

COMPANHIA CELG DE PARTICIPAÇÕES CELGPAR ITEM 5.5 – FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA

OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES GERENCIAMENTO DE RISCOS E CONTROLES INTERNOS

Não aplicável.

6.1 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações						
Qtde. ações ordinárias	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
AÇÕES EM TESOURARIA - Data da última alteração:						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS						
01.409.580/0001-38	Brasil		Sim	03/04/2020		
77.850.603	99,900	0	0,000	77.850.603	99,900	
Classe Ação	Qtde. de ações	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
OUTROS						
77.829	0,100	0	0,000	77.829	0,100	
TOTAL						
77.928.432	100,000	0	0,000	77.928.432	100,000	

6.3 Distribuição de capital

Data da última assembleia / Data da última alteração	28/04/2023
Quantidade acionistas pessoa física	447
Quantidade acionistas pessoa jurídica	94
Quantidade investidores institucionais	0

Ações em Circulação

Ações em circulação correspondente a todas ações do emissor com exceção das de titularidade do controlador, das pessoas a ele vinculadas, dos administradores do emissor e das ações mantdas em tesouraria

Quantidade ordinárias	77.829	0,100%
Quantidade preferenciais	0	0,000%
Total	77.829	0,100%

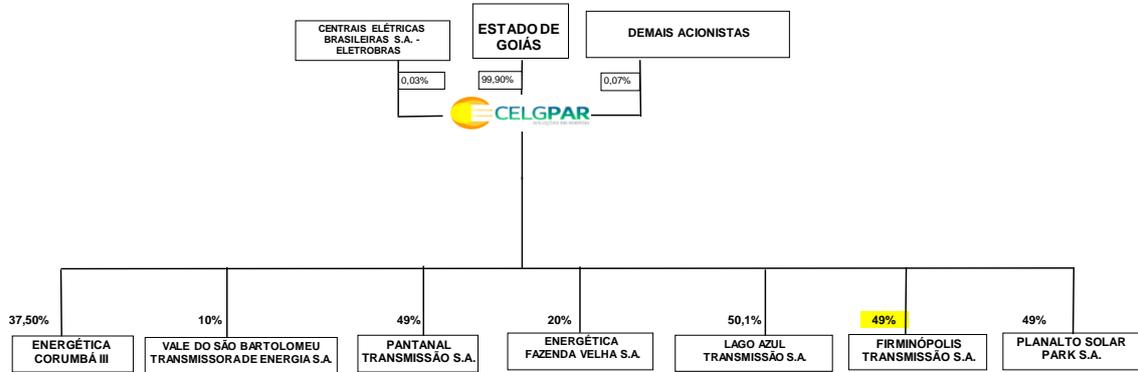
6.4 Participação em sociedades

Denominação Social	CNPJ	Participação do emisor (%)
ENERGÉTICA CORUMBÁ III S.A.	04.631.430/0001-62	37,500000
ENERGÉTICA FAZENDA VELHA S.A.	11.792.420/0001-74	20,000000
FIRMINÓPOLIS TRANSMISSÃO S.A.	24.253.735/0001-95	49,000000
LAGO AZUL TRANSMISSÃO S.A.	19.698.987/0001-98	50,100000
PANTANAL TRANSMISSÃO S.A.	18.726.961/0001-43	49,000000
VALE DO SÃO BARTOLOMEU TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A.	18.748.842/0001-91	10,00
PLANALTO SOLAR PARK S.A.	27.509.809/0001-08	49,000000

6.5 Organograma dos acionistas e do grupo econômico

COMPANHIA CELG DE PARTICIPAÇÕES CELGPAR ITEM 6.5 – FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA

ORGANOGRAMA DOS ACIONISTAS E DO GRUPO ECONÔMICO



6.6 Outras informações relevantes

COMPANHIA CELG DE PARTICIPAÇÕES CELGPAR ITEM 6.6 – FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA

OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES DO GRUPO ECONÔMICO

Não aplicável.

7.1 Principais características dos órgãos de administração e do conselho fiscal

COMPANHIA CELG DE PARTICIPAÇÕES CELGP ITEM 7.1 – FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA

PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS DOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO E DO CONSELHO FISCAL

ASSEMBLEIA GERAL E ADMINISTRAÇÃO

a) atribuições de cada órgão e comitê

a1) ASSEMBLEIA GERAL

1. A Assembleia Geral reunir-se-á ordinariamente nos 4 (quatro) primeiros meses subsequentes ao término do exercício social, observadas as disposições inseridas no Art. 132, da Lei nº 6.404/1976, em local, dia e hora a ser designado no respectivo edital de convocação, para:

I - deliberar sobre as contas dos administradores; examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras, essas compostas do balanço patrimonial, demonstração dos lucros ou prejuízos acumulados, demonstração do resultado do exercício, demonstração dos fluxos de caixa e demonstração do valor adicionado;

II - apreciar o parecer que o Conselho Fiscal houver emitido a respeito;

III - deliberar sobre o destino a ser dado ao lucro líquido do exercício, bem como sobre a distribuição de dividendos e/ou juros sobre o capital próprio;

IV - eleger os membros do Conselho de Administração, observadas as disposições específicas ao Conselho de Administração; e

V - eleger os membros efetivos do Conselho Fiscal e seus respectivos suplentes; observadas as cláusulas específicas ao Conselho Fiscal.

2. A Assembleia Geral reunir-se-á, extraordinariamente, uma ou mais vezes em cada exercício, observada a redação do Art. 131, *caput*, da Lei nº 6.404/1976, no local, dia e hora indicados nos respectivos editais de convocação, para tratar dos seguintes assuntos:

I - reformar o Estatuto Social;

II - fixar a remuneração dos membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal e os honorários e as gratificações dos membros componentes da Diretoria, inclusive benefícios de qualquer natureza e verbas de representação, em data concomitante com a Assembleia Geral Ordinária;

III - criar ou extinguir filiais, agências ou escritórios, no Estado de Goiás ou em qualquer outra parte do território nacional ou estrangeiro, observada a nova redação do Art. 2º, da Lei nº 15.714, de 28.06.2006; e

IV - deliberar sobre as demais matérias de sua competência, constantes da legislação societária e do edital de convocação.

a2) CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

1. Compete ao Conselho de Administração, além das atribuições que a lei lhe reserva privativamente, fixar a orientação geral dos negócios da Sociedade, por meio de diretrizes fundamentais de administração, bem como exercer o controle superior da Sociedade, fiscalizar

7.1 Principais características dos órgãos de administração e do conselho fiscal

a observância das diretrizes fixadas, acompanhar a execução dos programas aprovados e verificar os resultados obtidos.

2. No exercício de suas atribuições, cabe também ao Conselho de Administração:

I - convocar a Assembleia Geral, nos termos do Art. 10, Inciso I, do Estatuto Social;

II - eleger e destituir os membros da Diretoria, individual ou conjuntamente, bem como fixar seus poderes, limites de alçada, atribuições e a forma pela qual representarão a Sociedade, observadas as disposições legais e as do Estatuto Social;

III - fiscalizar a gestão dos Diretores, examinar a qualquer tempo os livros e documentos da Sociedade, solicitar informações sobre contratos celebrados ou em vias de celebração e praticar quaisquer outros atos com vista a assegurar a perfeita administração organizacional da Sociedade;

IV - manifestar-se a respeito do relatório da administração, das contas da Diretoria e dos balanços consolidados, que deverão ser submetidos a sua apreciação;

V - observadas as disposições legais e, consultado o Conselho Fiscal, aprovar a política de dividendos da Sociedade e deliberar, observado o disposto no § 4º e § 5º do Art. 82 do Estatuto Social, no curso do exercício social e até a Assembleia Geral Ordinária, sobre a distribuição de dividendos semestrais e/ou períodos intermediários, inclusive a título de antecipação parcial ou total do dividendo mínimo obrigatório, à conta de lucros apurados em balanço semestral, trimestral ou em período menor de tempo ou de lucros acumulados ou reservas de lucro existentes no último balanço, bem como deliberar sobre a aprovação e o pagamento de juros sobre o capital próprio;

VI - aprovar quaisquer planos de negócios a longo prazo, orçamentos anuais ou plurianuais, bem como eventuais suplementações;

VII - deliberar sobre a emissão de debêntures, nos termos da legislação societária;

VIII - autorizar a Diretoria a onerar bens do ativo permanente, bem como prestar garantias, fianças, cauções ou avais em negócios da própria Sociedade ou de sociedades controladas, sempre que o valor total dos ativos, objeto da garantia, exceda a 5% (cinco por cento) do capital social da Sociedade, ou qualquer porcentagem inferior do mesmo que venha a ser estabelecida pelo Conselho de Administração, determinada com base nas demonstrações financeiras auditadas mais recentes;

IX - autorizar a alienação ou transferência de quaisquer bens integrantes do ativo permanente da Sociedade, cujo valor exceda a 5% (cinco por cento) do valor do ativo permanente, determinado com base nas demonstrações financeiras auditadas mais recentes;

X - autorizar a aquisição de quaisquer bens, cujo valor exceda a 5% (cinco por cento) do capital social da Sociedade, ou qualquer porcentagem inferior do mesmo que venha a ser estabelecida pelo Conselho de Administração, determinada com base nas demonstrações financeiras auditadas mais recentes;

XI - deliberar sobre a celebração de contratos entre a Sociedade e quaisquer de seus acionistas que detenha mais de 5% (cinco por cento) do capital social ou sociedades empresárias que sejam controladoras ou controladas destes;

XII - escolher ou destituir Auditores Independentes, observadas as normas que regem a matéria;

XIII - deliberar sobre os atos e contratos, quando o valor em questão, compreendido pela soma mensal das operações, for igual ou superior a 5% (cinco por cento) do capital social da Sociedade;

7.1 Principais características dos órgãos de administração e do conselho fiscal

XIV - deliberar sobre a realização de operações financeiras mediante emissão de títulos, notas promissórias ou outros papéis aceitos no mercado de capitais, nacional ou internacional;

XV - deliberar sobre a emissão, até o limite do capital autorizado, de ações; deliberar sobre a emissão de bônus de subscrição; bem como aquisição ou cancelamento de ações;

XVI - firmar com a Diretoria, Contrato de Gestão e Resultados; orientar a gestão da Sociedade e estabelecer diretrizes, objetivos e metas;

XVII - deliberar sobre os casos omissos no Estatuto Social, observados os dispositivos da Lei das Sociedades por Ações e leis específicas que regem as concessões de serviços de energia elétrica; e

XVIII - praticar os demais atos previstos na lei como sendo de sua competência.

a3) DIRETORIA

São atribuições e deveres da Diretoria:

I - administrar os negócios da Sociedade e praticar, para tanto, todos os atos necessários ou convenientes, ressalvados aqueles para os quais seja por lei, ou pelo Estatuto Social, de competência privativa da Assembleia Geral ou do Conselho de Administração;

II - considerando o cumprimento do objeto social mediante a participação em outras sociedades empresárias, caberá igualmente à Diretoria coordenar as atividades de suas controladas, bem como representar a Sociedade nas assembleias de acionistas das controladas;

III - cumprir e fazer cumprir as leis que regem as Sociedades por Ações e as concessões de serviços de eletricidade, o Estatuto Social e as deliberações da Assembleia Geral e do Conselho de Administração;

IV - observar as condições e as restrições contidas na legislação e regulamentação em vigor;

V - determinar a elaboração das normas gerais de organização e administração, isoladamente ou articuladas em manuais, de acordo com a orientação do Conselho de Administração;

VI - executar a orientação geral dos negócios da Sociedade, fixada pelo Conselho de Administração;

VII - decidir sobre a criação e extinção de cargos e funções, fixar salários e remunerações;

VIII - distribuir e aplicar o lucro apurado, segundo o estabelecido no Estatuto Social e como deliberado nas Assembleias Gerais;

IX - autorizar a alienação ou aquisição de bens móveis e imóveis, onerá-los, contrair obrigações, transigir e renunciar direitos, observadas as limitações dos incisos X, XI e XII, do §1º, do Art. 43, do Estatuto Social; e

X - dispor sobre a estrutura e organização em geral da Sociedade.

a4) CONSELHO FISCAL

Ao Conselho Fiscal incumbe:

I - fiscalizar por quaisquer de seus membros os atos dos Administradores e verificar o cumprimento dos seus deveres legais e estatutários;

7.1 Principais características dos órgãos de administração e do conselho fiscal

II - opinar sobre o relatório anual da Administração, fazendo constar do seu parecer as informações complementares que julgar necessárias ou úteis à deliberação da Assembleia Geral;

III - convocar a Assembleia Geral, nos termos do Art. 12, Inciso II, do Estatuto Social;

IV - examinar as demonstrações financeiras do exercício social e sobre elas opinar;

V - analisar, pelo menos trimestralmente, as demonstrações financeiras elaboradas periodicamente pela Sociedade; e

VI - exercer as demais atribuições que lhe são conferidas por lei.

b) data de instalação do conselho fiscal, se este não for permanente, e de criação dos comitês

Conselho fiscal permanente.

A Companhia possui Comitê de Auditoria Estatutário, devidamente constituído em 29 de maio de 2019, conforme deliberações da 123ª Reunião do Conselho de Administração.

c) mecanismos de avaliação de desempenho de cada órgão ou comitê

Não aplicável.

d) em relação aos membros da diretoria, suas atribuições e poderes individuais

d1) Compete ao Diretor-Presidente:

I - representar a Sociedade, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, observadas as disposições previstas no Art. 52, do Estatuto Social;

II - planejar, superintender e administrar todos os negócios e atividades da Sociedade, bem como orientar as atividades de suas controladas;

III - coordenar a elaboração e consolidação do Plano Plurianual / Estratégico e do Orçamento Anual da Sociedade;

IV - desenvolver as ações estratégicas definidas no Plano Plurianual / Estratégico da Sociedade;

V - conduzir as atividades de Auditoria Interna, Relacionamento Institucional, Comunicação Social, Representação e Ouvidoria, bem como da área jurídica;

VI - definir as políticas e diretrizes de meio ambiente, desenvolvimento tecnológico, emprego de alternativas energéticas, normatização técnica e melhoria na qualidade de produtos e serviços prestados;

VII - estabelecer política de seguros, conforme delineado no Plano Plurianual / Estratégico da Sociedade;

VIII - convocar e presidir as reuniões da Diretoria;

IX - exercer, nas reuniões da Diretoria, o voto comum e o de desempate, bem como vetar as decisões adotadas, submetendo, nesse caso, a matéria à apreciação do Conselho de Administração, nos termos do § 4º, Art. 32, do Estatuto Social;

X - apresentar o relatório anual da administração e as contas da Diretoria ao Conselho de Administração;

7.1 Principais características dos órgãos de administração e do conselho fiscal

- XI - admitir, punir ou dispensar empregados, podendo delegar essas atribuições; e
- XII - exercer outras atividades atinentes a sua área de atuação.

d2) Compete ao Diretor Vice-Presidente e de Relações com Investidores:

I - representar a Sociedade, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, observadas as disposições previstas no Art. 52, do Estatuto Social;

II - substituir o Diretor-Presidente em suas ausências ou impedimentos;

III - participar em conjunto com a área econômico-financeira no sentido de promover negociações relacionadas à obtenção de recursos e aportes de capital, reestruturação e negociações de dívidas e de outros passivos, definição de plano de gestão, metas, detalhamento das ações e sistemática de acompanhamento, bem como outras atividades necessárias para o equilíbrio econômico-financeiro.

IV - planejar, superintender e administrar todos os negócios e atividades da área de Relações com Investidores da Sociedade;

V - sugerir a política de dividendos;

VI - planejar, coordenar, administrar, supervisionar e orientar o relacionamento e a comunicação entre a Sociedade e seus investidores, CVM e as entidades onde os valores mobiliários da Sociedade sejam admitidos à negociação;

VII - administrar e propor diretrizes e normas para a política de relacionamento com investidores da Sociedade;

VIII - observar as exigências estabelecidas pela legislação do mercado de capitais em vigor, zelando pela ampla, simultânea e imediata disseminação de Ato ou Fato Relevante ao mercado, concernente aos negócios da Sociedade;

IX - supervisionar e acompanhar a negociação de valores mobiliários de emissão da Sociedade e, em caso de identificar oscilação atípica na cotação, preço ou quantidade negociada, averiguar a existência de novas informações que devam ser divulgadas ao mercado;

X - monitorar a repercussão das informações, depois da disseminação pública, visando assegurar a sua percepção correta e pronta tomada de medidas corretivas;

XI - atuar como porta-voz da Sociedade em assuntos pertinentes ao mercado de capitais, assumindo a responsabilidade pela programação e realização de todas as reuniões com analistas e investidores institucionais, acionistas e imprensa, nos questionamentos de todas as solicitações do público investidor;

XII - representar a Sociedade perante acionistas, investidores, analistas de mercado, CVM, Bolsas de Valores, Banco Central do Brasil e demais órgãos relacionados com as atividades desenvolvidas no mercado de capitais;

XIII - manter atualizado o registro da Sociedade na CVM, cumprindo todos os requisitos, legislação e regulamentação aplicáveis às companhias abertas;

XIV - elaborar o orçamento anual desta Diretoria, bem como acompanhar os respectivos custos e despesas;

XV - coordenar as atividades relativas ao projeto e construção de edificações e instalações administrativas;

XVI - praticar os atos próprios previstos na legislação e no Estatuto Social;

7.1 Principais características dos órgãos de administração e do conselho fiscal

XVII - exercer as atividades que lhe forem atribuídas pelo Diretor-Presidente e/ou Conselho de Administração; e

XVIII - exercer outras atividades atinentes a sua área de atuação.

d3) Compete ao Diretor de Gestão Corporativa:

I - representar a Sociedade, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, observadas as disposições previstas no Art. 52, do Estatuto Social;

II - planejar, superintender e administrar todos os negócios e atividades da área de Gestão Corporativa da Sociedade;

III - prover pessoal adequado à Sociedade;

IV - definir a política de recursos humanos da Sociedade, orientar e promover sua aplicação;

V - definir políticas e normas sobre serviços de apoio, tais como transportes, comunicação administrativa, vigilância e de adequação dos locais de trabalho;

VI - prover a Sociedade de recursos e serviços de infraestrutura e de apoio administrativo;

VII - promover o projeto e a construção de edificações, sob a coordenação do Diretor Vice-Presidente e de Relações com Investidores;

VIII - administrar e controlar o estoque de material, promover a triagem e a recuperação do material usado, bem como promover a venda de material excedente, inservível e de sucata;

IX - orientar e conduzir as atividades relacionadas a estudos organizacionais e sua documentação;

X - administrar o processo de contratação de obras e serviços e de aquisição e alienação de materiais e imóveis;

XI - proceder ao controle de qualidade do material adquirido e da qualificação dos prestadores de serviços contratados;

XII - detalhar a programação financeira de curto, médio e longo prazos, conforme previsto no Plano Plurianual / Estratégico e no Orçamento Anual da Sociedade;

XIII - fazer com que sejam providos os recursos financeiros necessários à operação, manutenção e expansão da Sociedade, conforme Orçamento Anual, conduzindo os processos de contratação de empréstimos e de financiamentos, bem como os serviços correlatos;

XIV - coordenar e controlar as atividades econômico-financeiras da Sociedade;

XV - coordenar a execução do controle orçamentário e os estudos econômicos de contratos antes e depois das celebrações;

XVI - contabilizar, manter e zelar pela guarda da documentação contábil e controlar as operações econômico financeiras;

XVII - conduzir programas ambientais no âmbito desta Diretoria; e

XVIII - exercer outras atividades atinentes a sua área de atuação.

e) mecanismos de avaliação de desempenho dos membros do conselho de administração, dos comitês e da diretoria

Não aplicável.

7.1D Descrição das principais características dos órgãos de administração e do conselho fiscal

Quantidade de membros por declaração de gênero

	Feminino	Masculino	Não binário	Outros	Preferê não responder
Diretoria	1	3	0	0	0
Conselho de Administração - Efetivos	0	9	0	0	0
Conselho de Administração - Suplentes	Não se aplica				
Conselho Fiscal - Efetivos	0	5	0	0	0
Conselho Fiscal - Suplentes	0	2	0	0	0
TOTAL = 20	1	19	0	0	0

Quantidade de membros por declaração de cor e raça

	Amarelo	Branco	Preto	Pardo	Indígena	Outros	Preferê não responder
Diretoria	0	4	0	0	0	0	0
Conselho de Administração - Efetivos	0	9	0	0	0	0	0
Conselho de Administração - Suplentes	Não se aplica						
Conselho Fiscal - Efetivos	0	5	0	0	0	0	0
Conselho Fiscal - Suplentes	0	2	0	0	0	0	0
TOTAL = 20	0	20	0	0	0	0	0

7.2 Informações relacionadas ao conselho de administração

COMPANHIA CELG DE PARTICIPAÇÕES CELGP ITEM 7.2 – FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA

INFORMAÇÕES RELACIONADAS AO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

1. Compete ao Conselho de Administração, além das atribuições que a lei lhe reserva privativamente, fixar a orientação geral dos negócios da Sociedade, por meio de diretrizes fundamentais de administração, bem como exercer o controle superior da Sociedade, fiscalizar a observância das diretrizes fixadas, acompanhar a execução dos programas aprovados e verificar os resultados obtidos.

2. No exercício de suas atribuições, cabe também ao Conselho de Administração:

I - convocar a Assembleia Geral, nos termos do Art. 10, Inciso I, do Estatuto Social;

II - eleger e destituir os membros da Diretoria, individual ou conjuntamente, bem como fixar seus poderes, limites de alçada, atribuições e a forma pela qual representarão a Sociedade, observadas as disposições legais e as do Estatuto Social;

III - fiscalizar a gestão dos Diretores, examinar a qualquer tempo os livros e documentos da Sociedade, solicitar informações sobre contratos celebrados ou em vias de celebração e praticar quaisquer outros atos com vista a assegurar a perfeita administração organizacional da Sociedade;

IV - manifestar-se a respeito do relatório da administração, das contas da Diretoria e dos balanços consolidados, que deverão ser submetidos a sua apreciação;

V - observadas as disposições legais e, consultado o Conselho Fiscal, aprovar a política de dividendos da Sociedade e deliberar, observado o disposto no § 4º e § 5º do Art. 82 do Estatuto Social, no curso do exercício social e até a Assembleia Geral Ordinária, sobre a distribuição de dividendos semestrais e/ou períodos intermediários, inclusive a título de antecipação parcial ou total do dividendo mínimo obrigatório, à conta de lucros apurados em balanço semestral, trimestral ou em período menor de tempo ou de lucros acumulados ou reservas de lucro existentes no último balanço, bem como deliberar sobre a aprovação e o pagamento de juros sobre o capital próprio;

VI - aprovar quaisquer planos de negócios a longo prazo, orçamentos anuais ou plurianuais, bem como eventuais suplementações;

VII - deliberar sobre a emissão de debêntures, nos termos da legislação societária;

VIII - autorizar a Diretoria a onerar bens do ativo permanente, bem como prestar garantias, fianças, cauções ou avais em negócios da própria Sociedade ou de sociedades controladas, sempre que o valor total dos ativos, objeto da garantia, exceda a 5% (cinco por cento) do capital social da Sociedade, ou qualquer porcentagem inferior do mesmo que venha a ser estabelecida pelo Conselho de Administração, determinada com base nas demonstrações financeiras auditadas mais recentes;

IX - autorizar a alienação ou transferência de quaisquer bens integrantes do ativo permanente da Sociedade, cujo valor exceda a 5% (cinco por cento) do valor do ativo permanente, determinado com base nas demonstrações financeiras auditadas mais recentes;

X - autorizar a aquisição de quaisquer bens, cujo valor exceda a 5% (cinco por cento) do capital social da Sociedade, ou qualquer porcentagem inferior do mesmo que venha a ser

7.2 Informações relacionadas ao conselho de administração

estabelecida pelo Conselho de Administração, determinada com base nas demonstrações financeiras auditadas mais recentes;

XI - deliberar sobre a celebração de contratos entre a Sociedade e quaisquer de seus acionistas que detenha mais de 5% (cinco por cento) do capital social ou sociedades empresárias que sejam controladoras ou controladas destes;

XII - escolher ou destituir Auditores Independentes, observadas as normas que regem a matéria;

XIII - deliberar sobre os atos e contratos, quando o valor em questão, compreendido pela soma mensal das operações, for igual ou superior a 5% (cinco por cento) do capital social da Sociedade;

XIV - deliberar sobre a realização de operações financeiras mediante emissão de títulos, notas promissórias ou outros papéis aceitos no mercado de capitais, nacional ou internacional;

XV - deliberar sobre a emissão, até o limite do capital autorizado, de ações; deliberar sobre a emissão de bônus de subscrição; bem como aquisição ou cancelamento de ações;

XVI - firmar com a Diretoria, Contrato de Gestão e Resultados; orientar a gestão da Sociedade e estabelecer diretrizes, objetivos e metas;

XVII - deliberar sobre os casos omissos no Estatuto Social, observados os dispositivos da Lei das Sociedades por Ações e leis específicas que regem as concessões de serviços de energia elétrica; e

XVIII - praticar os demais atos previstos na lei como sendo de sua competência.

7.3 Composição e experiências profissionais da administração e do conselho fiscal

Nome: ADRIANO DA ROCHA LIMA **CPF:** 014.499.017-27 **Profissão:** Engenheiro Eletricista **Data de Nascimento:** 17/03/1972

Experiência Profissional: Mestrado em Filosofia pela Universidade Federal do Rio de Janeiro, Pós-graduação em Administração Executiva de Empresas, além do Bacharelado em Engenharia Elétrica. Profissional com experiência no mercado de tecnologia com vasta liderança de diferentes áreas e programas de grandes operadoras de celular e como empreendedor. Atualmente ocupa o cargo de Secretário de Estado, titular da Secretária-Geral da Governadoria do Estado de Goiás.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Conselho Fiscal - Efetivos	28/04/2023	ATÉ A AGO 2025	40 - Pres. C.F.Eleito p/Controlador	28/04/2023	Sim	11/03/2022

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	

Nome: ANITA LUZIA DE SOUZA PINHEIRO DA COSTA BELCHIOR **CPF:** 704.879.101-25 **Profissão:** Advogada **Data de Nascimento:** 10/11/1980

Experiência Profissional: Advogada com especialização em Direito Civil e Penal. Assessoria Jurídica de Desembargador no Estado de Goiás. Mediadora no Tribunal de Justiça do Estado de Goiás. Diretora Financeira em Holding de Instituições não Financeiras.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Diretoria	28/04/2023	Até a Assembleia Geral Ordinária de 2025	19 - Outros Diretores	28/04/2023	Sim	13/05/2021

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	

Nome: DANIEL GARCIA DE OLIVEIRA **CPF:** 723.707.501-20 **Profissão:** Advogado **Data de Nascimento:** 31/08/1985

Experiência Profissional: Atualmente ocupa o cargo de Chefia da Procuradoria Setorial da Secretaria de Desenvolvimento e Inovação do Estado de Goiás (SEDI).

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Conselho Fiscal - Efetivos	28/04/2023	ATÉ A ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DE 2025	46 - C.F.(Suplent)Eleito p/Controlador	28/04/2023	Sim	30/04/2021

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	

Nome: DAVID AIRES LESTE **CPF:** 043.978.286-44 **Profissão:** Advogado e Contador **Data de Nascimento:** 07/01/1979

Experiência Profissional: Advogado associado ao escritório de advocacia Rolim, Viotti, Goulart, Cardoso Advogados, Escritório dedicado ao direito Empresarial, com atendimento a empresas dos segmentos de Energia Elétrica, Telecomunicações, Siderurgia, entre outros. (2003 a 2012). Assessor jurídico da Saga Consulting, Empresa de Consultoria e Contabilidade, com atendimento a empresas de diversos portes e seguimentos (2013) Sócio do Escritório de Advocacia Aires e Leão Sociedade de Advogados, Advocacia e consultoria com atendimento a empresas de diversos portes e seguimentos (2018 ao presente).

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Conselho de Administração - Efetivos	28/04/2023	Até a AGO de 2025	22 - Conselho de Administração (Efetivo)	28/04/2023	Sim	02/06/2022

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	

Nome: DIONIZIO JERONIMO ALVES **CPF:** 082.849.031-72 **Profissão:** Contador **Data de Nascimento:** 04/12/1953

Experiência Profissional: Contador. Atuou como Contador Geral Celg Distribuição S.A. – Celg D de 1998 a 2018. Profissional com vasta experiência no Setor Elétrico, especificamente as de natureza contábil, tributária e regulatória.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Conselho de Administração - Efetivos	28/04/2023	ATÉ A ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DE 2025	22 - Conselho de Administração (Efetivo)	28/04/2023	Sim	30/04/2021

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação

N/A

Nome: ENIO LANDIM DANTAS **CPF:** 787.511.521-34 **Profissão:** Advogado **Data de Nascimento:** 08/01/1976

Experiência Profissional: Advogado e eletrotécnico de carreira na Celgpar.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Conselho de Administração - Efetivos	28/04/2023	ATÉ A AGO 2025	22 - Conselho de Administração (Efetivo)	28/04/2023	Não	

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação

Nome: HENRIQUE MORAES ZILLER **CPF:** 179.173.601-72 **Profissão:** Administrador **Data de Nascimento:** 18/06/1959

Experiência Profissional: Henrique Moraes Ziller é o Secretário-Chefe da Controladoria-Geral do Estado de Goiás (CGE-GO) desde janeiro de 2019. Foi também controlador-geral do Distrito Federal entre 2015 e 2018. Ele é funcionário de carreira do Governo Federal, no cargo de Auditor de Controle Externo do Tribunal de Contas da União (TCU). Henrique Moraes Ziller é formado em Comunicação Social, pós-graduado em Marketing e mestre em Administração Pública pela Universidade de Brasília.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Conselho Fiscal - Efetivos	28/04/2023	ATÉ A AGO 2025	43 - C.F.(Efetivo)Eleito p/Controlador	28/04/2023	Sim	11/03/2022

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	

Nome: JOSÉ FERNANDO NAVARRETE PENA **CPF:** 303.118.701-63 **Profissão:** Advogado **Data de Nascimento:** 30/05/1963

Experiência Profissional: Advogado; Na Celg Distribuição S.A. - CELG D exerceu a função de Diretor Econômico-Financeiro, de 04.01.2011 a 07.02.2012; e Diretor Vice-Presidente e de Assuntos Regulatórios, de 07.02.2012 a 08.03.2012. Diretor de Gestão Corporativa na Companhia Celg de Participações - CELGP, de 25.03.2011 a 16.02.2012; e Diretor-Presidente da Companhia Celg de Participações - CELGP e Celg Geração e Transmissão S.A. – Celg GT (de 16.02.2012 a 04.01.2017).

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Conselho de Administração - Suplentes	28/04/2023	ATÉ A ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DE 2025	33 - Conselheiro(Efetivo) e Dir. Presidente	28/04/2023	Sim	30/04/2021

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	

Nome: LEANDRO NEVES DE OLIVEIRA BANDO **CPF:** 865.622.311-91 **Profissão:** Administrador. **Data de Nascimento:** 01/10/1979

Experiência Profissional: Especialista em Gestão de Telecomunicações na Telecomunicações Brasileiras S.A.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Conselho de Administração - Efetivos	28/04/2023	ATÉ A ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DE 2025	22 - Conselho de Administração (Efetivo)	28/04/2023	Não	30/04/2021

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação

N/A

Nome: LEONARDO LOPES SAAD **CPF:** 004.082.856-56 **Profissão:** Engenheiro Eletricista **Data de Nascimento:** 11/05/1974

Experiência Profissional: Atualmente ocupa o cargo Subsecretario de Prioridades Governamentais e Captação de Recursos 2020, vinculado ao Secretário Geral de Governo do Estado de Goiás. Detentor do título acadêmico em Master of Business Administration (MBA), Executive Program (2017-2018), além do curso superior em Engenharia. Experiência de mais de 20 anos na Gestão em Telecomunicações, Gerenciamento de Negócios em empresas, com ênfase no resultado do negócio e foco no cliente, planejamento, implementação de projetos de rede móvel de ponta.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Conselho de Administração - Efetivos	28/04/2023	ATÉ A AGO 2025	22 - Conselho de Administração (Efetivo)	28/04/2023	Sim	11/03/2022

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	

Nome: MARCIO CESAR PEREIRA **CPF:** 280.033.338-30 **Profissão:** Engenheiro de Produção **Data de Nascimento:** 12/07/1974

Experiência Profissional: Engenheiro de Produção com MBA em Administração de Empresas, com extensa experiência no mercado de telecomunicações e em Administração Pública. Atualmente ocupa o cargo de Secretário de Estado de Desenvolvimento e Inovação de Goiás.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Conselho Fiscal - Efetivos	28/04/2023	ATÉ A AGO 2025	43 - C.F.(Efetivo)Eleito p/Controlador	28/04/2023	Sim	11/03/2022

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	

Nome: MARCOS ROBERTO SILVA **CPF:** 938.380.341-04 **Profissão:** Advogado **Data de Nascimento:** 15/01/1981

Experiência Profissional: Advogado com experiência em gestão.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Diretoria	12/05/2023	ATÉ A AGO 2025	12 - Diretor de Relações com Investidores	12/05/2023	Sim	

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação

Nome: OSAIR PINHEIRO SILVA **CPF:** 437.662.261-34 **Profissão:** Administrador **Data de Nascimento:** 05/08/1968

Experiência Profissional: EX GESTOR DA ÁREA DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES DA CELG D.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Conselho Fiscal - Efetivos	28/04/2023	Até a Assembleia Geral Ordinária de 2025	48 - C.F.(Suplent)Eleito p/Minor.Ordinaristas	28/04/2023	Não	28/04/2023

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação

Nome: OTACILIO DE SOUSA FILHO **CPF:** 035.390.751-00 **Profissão:** Advogado **Data de Nascimento:** 22/09/1946

Experiência Profissional: Advogado e Assessor Jurídico da Telecomunicações de Goiás S.A., pelo prazo de 28 anos. Atualmente ocupa o cargo de Assessor Especial, na função de Chefe de Gabinete da Companhia Celg de Participações e da Celg Geração e Transmissão S.A.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Conselho de Administração - Efetivos	28/04/2023	ATÉ A AGO DE 2025	22 - Conselho de Administração (Efetivo)	28/04/2023	Sim	02/09/2021

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	

Nome: OTAVIANO VIANA NETO **CPF:** 647.030.020-00 **Profissão:** Engenheiro Eletricista **Data de Nascimento:** 18/06/1971

Experiência Profissional: Executivo com carreira ascendente na área da Telecomunicações, Energia e Tecnologia da Informação, adquirindo know how para promoção de melhorias e soluções em conformidade com normas de Governança e Compliance;? Perfil hands on, com ampla visão de negócios, conduzindo times de alta performance em prol de resultados previamente estipulados, garantindo a satisfação de clientes internos e externos;? Expertise em dimensionamento, compras, implantação, operação e gerenciamento de Infraestrutura de TI e sistemas OSS/Telecom;? Liderança e implantação de Projetos de Software como Serviço (SaaS)/Big Data, in loco e remotos, no Brasil e no exterior, utilizando metodologias ágeis e tradicionais (Scrum e PMBoK);? Especialista em Sistemas de Suporte à Operação (OSS) e Operação e Controle de Rede (Engenheiro de NOC);? Prática na migração de sistemas de Service Desk (processos de Gestão de Mudanças, Problemas, Incidentes, Solicitações de Serviços e Gerenciamento de Níveis de Serviço / ITIL); integração de sistema de Inventário de Rede; de Backup Centralizado; e integração SaaS.? Sólida experiência no planejamento e administração de orçamento (CAPEX/OPEX), bem como na gestão de contratos de fornecedores e de clientes (gerenciamento de KPIs e SLA).? Vivência na programação de Software.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Diretoria	28/04/2023	Até a AGO de 2025	19 - Outros Diretores	28/04/2023	Sim	11/11/2021

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	

Nome: PEDRO HENRIQUE RAMOS SALES **CPF:** 002.080.231-51 **Profissão:** Advogado **Data de Nascimento:** 05/07/1983

Experiência Profissional: Advogado e Secretário de Estado.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Conselho Fiscal - Efetivos	28/04/2023	ATÉ A AGO 2025	43 - C.F.(Efetivo)Eleito p/Controlador	28/04/2023	Sim	

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação

Nome: RENATO RODRIGUES DE LYRA **CPF:** 016.677.037-06 **Profissão:** Engenheiro Eletricista **Data de Nascimento:** 31/12/1973

Experiência Profissional: Head de Compliance em Segurança da Informação;Gerente de Programa, Gerente de Planejamento;Gerente de Projetos.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Conselho de Administração - Efetivos	28/04/2023	Até a AGO de 2025	21 - Vice Presidente Cons. de Administração	28/04/2023	Sim	24/01/2023

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	

Nome: SAMIR MUSTAFA **CPF:** 115.317.288-71 **Profissão:** Administrador **Data de Nascimento:** 26/06/1968

Experiência Profissional: Administrador e oficial aviador com conhecimentos em gestão.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Conselho Fiscal - Efetivos	28/04/2023	ATÉ A AGO 2025	45 - C.F.(Efetivo)Eleito p/Minor.Ordinaristas	28/04/2023	Não	

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação

Nome: SAVIO DE FARIA CARAM ZUQUIM **CPF:** 334.281.231-15 **Profissão:** Advogado **Data de Nascimento:** 25/10/1965

Experiência Profissional: Advogado. Conselheiro de Administração na CEB Holding – Companhia Energética de Brasília (2015). Presidente do Conselho de Administração na CEB Holding – Companhia Energética de Brasília (2017). Assessor jurídico e consultor no âmbito do Direito Público e Legislação do Setor Elétrico.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Conselho de Administração - Efetivos	28/04/2023	Até a AGO de 2025	20 - Presidente do Conselho de Administração	28/04/2023	Sim	30/04/2021

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	

7.4 Composição dos comitês

Nome: BIANCA CRISTINE MARTINS REZENDE STEINDORFF **CPF:** 706.505.431-49 **Profissão:** Advogada **Data de Nascimento:** 15/09/1977

Experiência Profissional: Advogada com experiência em direito societário.

Comitês:

Tipo comitê	Tipo auditoria	Cargo ocupado	Data posse	Prazo mandato	Descrição de outro cargo/função	Data da eleição	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Comitê de Auditoria	Comitê de Auditoria Estatutário aderente à Instrução CVM nº 308/99	Membro do Comitê (Efetivo)	22/05/2023	ATÉ A AGO 2025	Membro do Comitê de Auditoria Estatutário	22/05/2023	Sim	

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação

Nome: CAMILO LUIS DE CAMARGOS FRANÇA **CPF:** 014.299.411-11 **Profissão:** Farmacêutico e Bioquímico com Especialização em Gestão de Pessoas **Data de Nascimento:** 19/03/1986

Experiência Profissional: Gerente de Recursos Humanos da Celgpar

Comitês:

Tipo comitê	Tipo auditoria	Cargo ocupado	Data posse	Prazo mandato	Descrição de outro cargo/função	Data da eleição	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Outros Comitês		Vice Presidente do Comitê	22/05/2023	ATÉ A AGO 2025	Membro do Comitê de Elegibilidade	22/05/2023	Sim	

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação

Nome: DANIEL VINICIOS NUNES VIEIRA **CPF:** 977.756.731-68 **Profissão:** Advogado **Data de Nascimento:** 14/06/1984

Experiência Profissional: Procurador Geral da Celgpar

Comitês:

Tipo comitê	Tipo auditoria	Cargo ocupado	Data posse	Prazo mandato	Descrição de outro cargo/função	Data da eleição	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Outros Comitês		Presidente do Comitê	22/05/2023	ATÉ A AGO 2025	Presidente do Comitê de Elegibilidade	22/05/2023	Sim	

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação

Nome: DIONIZIO JERONIMO ALVES **CPF:** 082.849.031-72 **Profissão:** Contador **Data de Nascimento:** 04/12/1953

Experiência Profissional: Contador. Atuou como Contador Geral Celg Distribuição S.A. – Celg D de 1998 a 2018. Profissional com vasta experiência no Setor Elétrico, especificamente as de natureza contábil, tributária e regulatória.

Comitês:

Tipo comitê	Tipo auditoria	Cargo ocupado	Data posse	Prazo mandato	Descrição de outro cargo/função	Data da eleição	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Comitê de Auditoria	Comitê de Auditoria Estatutário aderente à Instrução CVM nº 308/99		22/05/2023	ATÉ A AGO 2025	Presidente do Comitê de Auditoria Estatutário	22/05/2023	Sim	

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	

Nome: EDUARDO JOSÉ DOS SANTOS **CPF:** 767.706.561-91 **Profissão:** Contador **Data de Nascimento:** 19/08/1975

Experiência Profissional: Controlador Geral da Celgpar

Comitês:

Tipo comitê	Tipo auditoria	Cargo ocupado	Data posse	Prazo mandato	Descrição de outro cargo/função	Data da eleição	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Outros Comitês		Membro do Comitê (Efetivo)	22/05/2023	ATÉ A AGO 2025	Membro do Comitê de Elegibilidade	22/05/2023	Sim	

Condenações:

 Tipo de Condenação Descrição da Condenação

Nome: MICHELLE NUNES SILVA **CPF:** 017.591.703-56 **Profissão:** Advogada **Data de Nascimento:** 06/01/1987

Experiência Profissional: Advogada com experiência em direito societário.

Comitês:

Tipo comitê	Tipo auditoria	Cargo ocupado	Data posse	Prazo mandato	Descrição de outro cargo/função	Data da eleição	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Comitê de Auditoria	Comitê de Auditoria Estatutário aderente à Instrução CVM nº 308/99	Membro do Comitê (Efetivo)	22/05/2023	ATÉ A AGO 2025	Membro do Comitê de Auditoria Estatutário	22/05/2023	Sim	

Condenações:

 Tipo de Condenação Descrição da Condenação

Nome: PETERSON GOMES CAPARROSA SILVA **CPF:** 759.655.691-49 **Profissão:** Engenheiro Eletricista **Data de Nascimento:** 09/04/1975

Experiência Profissional: Engenheiro Eletricista com experiência em finanças corporativas

Comitês:

Tipo comitê	Tipo auditoria	Cargo ocupado	Data posse	Prazo mandato	Descrição de outro cargo/função	Data da eleição	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Comitê de Auditoria	Comitê de Auditoria Estatutário aderente à Instrução CVM nº 308/99	Membro do Comitê (Efetivo)	22/05/2023	ATÉ A AGO 2025	Membro do Comitê de Auditoria Estatutário	22/05/2023	Sim	

Condenações:

Tipo de Condenação

Descrição da Condenação

7.5 Relações familiares

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Relações familiares inexistentes.

7.6 Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Cargo/Função			

Exercício Social 31/12/2022Administrador do Emissor

JOSÉ FERNANDO NAVARRETE PENA

303.118.701-63

Controle

Controlada Direta

Conselheiro de Administração eleito pelo Controlador.

Pessoa Relacionada

CELG GERAÇÃO E TRANSMISSÃO S.A. - CELG GT

07.779.299/0001-73

Diretor Presidente e Vice-Presidente.

ObservaçãoAdministrador do Emissor

ENIO LANDIM DANTAS

787.511.521-34

Subordinação

Controlada Direta

Conselheiro de Administração eleito como representante dos empregados.

Pessoa Relacionada

CELG GERAÇÃO E TRANSMISSÃO S.A. - CELG GT

07.779.299/0001-73

Empregado da Celg Geração e Transmissão S.A. - Celg GT

Observação

7.7 Acordos/seguros de administradores

COMPANHIA CELG DE PARTICIPAÇÕES CELGP ITEM 7.7 – FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA

ACORDOS/SEGUROS DE ADMINISTRADORES

Nos termos do art. 95 do Estatuto Social, a Celgpar mantém contrato de seguro de responsabilidade civil em favor dos Administradores, na forma e extensão definidas pelo Conselho de Administração, para cobertura das despesas processuais e honorários advocatícios em processos judiciais e administrativos instaurados, seguro D&O.

7.8 Outras informações relevantes

Documento ainda não preenchido!

8.1 Política ou prática de remuneração

COMPANHIA CELG DE PARTICIPAÇÕES CELGPAR ITEM 8.1 – FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA

POLÍTICA OU PRÁTICA DE REMUNERAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, DA DIRETORIA ESTATUTÁRIA E NÃO ESTATUTÁRIA, DO CONSELHO FISCAL, DOS COMITÊS ESTATUTÁRIOS E DOS COMITÊS DE AUDITORIA, DE RISCO, FINANCEIRO E DE REMUNERAÇÃO, ABORDANDO OS SEGUINTE ASPECTOS:

A remuneração destinada aos componentes da Diretoria, Conselho de Administração, Conselho Fiscal e Comitê de Auditoria Estatutário é fixa, inexistindo parcela variável.

a. objetivos da política ou prática de remuneração:

A Celgpar não adota política de remuneração específica, sendo esta delineada no seu Estatuto Social e em linha com o Plano de Carreira e Remuneração da Companhia.

b. composição da remuneração, indicando:

i. descrição dos elementos da remuneração e os objetivos de cada um deles:

A Celgpar não adota política de remuneração.

ii. qual a proporção de cada elemento na remuneração total:

A Celgpar não adota política de remuneração.

iii. metodologia de cálculo e de reajuste de cada um dos elementos da remuneração:

A Celgpar não adota política de remuneração.

iv. razões que justificam a composição da remuneração:

A Celgpar não adota política de remuneração.

c. principais indicadores de desempenho que são levados em consideração na determinação de cada elemento da remuneração:

A Celgpar não adota política de remuneração.

d. como a remuneração é estruturada para refletir a evolução dos indicadores de desempenho:

A Celgpar não adota política de remuneração.

e. como a política ou prática de remuneração se alinha aos interesses do emissor de curto, médio e longo prazo:

A Celgpar não adota política de remuneração.

f. existência de remuneração suportada por subsidiárias, controladas ou controladores diretos ou indiretos:

A Celgpar não adota política de remuneração.

g. existência de qualquer remuneração ou benefício vinculado à ocorrência de determinado evento societário, tal como a alienação do controle societário do emissor:

A Celgpar não adota política de remuneração.

8.2 Remuneração total por órgão

Remuneração total do Exercício Social em 31/12/2022 - Valores Anuais

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	9	3	7	19,00
Nº de membros remunerados	9	3	5	17,00
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	736.105,74	2.351.592,23	408.947,64	3.496.645,61
Benefícios direto e indireto	0,00	0,00	0,00	0,00
Participações em comitês	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações fixas				
Remuneração variável				
Bônus	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação de resultados	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação em reuniões	0,00	0,00	0,00	0,00
Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações variáveis				
Pós-emprego	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessação do cargo	0,00	0,00	0,00	0,00
Baseada em ações (incluindo opções)	0,00	0,00	0,00	0,00
Observação				
Total da remuneração	736.105,74	2.351.592,23	408.947,64	3.496.645,61

8.2 Remuneração total por órgão**Remuneração total do Exercício Social em 31/12/2021 - Valores Anuais**

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	9	3	3	15,00
Nº de membros remunerados	9	3	3	15,00
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	585.000,00	1.794.000,00	195.000,00	2.574.000,00
Benefícios direto e indireto	0,00	0,00	0,00	0,00
Participações em comitês	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações fixas				
Remuneração variável				
Bônus	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação de resultados	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação em reuniões	0,00	0,00	0,00	0,00
Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações variáveis				
Pós-emprego	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessação do cargo	0,00	0,00	0,00	0,00
Baseada em ações (incluindo opções)	0,00	0,00	0,00	0,00
Observação				
Total da remuneração	585.000,00	1.794.000,00	195.000,00	2.574.000,00

8.2 Remuneração total por órgão

Remuneração total do Exercício Social em 31/12/2020 - Valores Anuais

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	9	3	4	16,00
Nº de membros remunerados	9	3	2	14,00
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	324.000,00	1.161.000,00	72.000,00	1.557.000,00
Benefícios direto e indireto	0,00	0,00	0,00	0,00
Participações em comitês	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações fixas				
Remuneração variável				
Bônus	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação de resultados	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação em reuniões	0,00	0,00	0,00	0,00
Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações variáveis				
Pós-emprego	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessação do cargo	0,00	0,00	0,00	0,00
Baseada em ações (incluindo opções)	0,00	0,00	0,00	0,00
Observação				
Total da remuneração	324.000,00	1.161.000,00	72.000,00	1.557.000,00

8.3 Remuneração Variável

Exercício Social: 31/12/2022

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
N° total de membros	9	3	7	19,00
N° de membros remunerados	0	0	0	0,00
EM RELAÇÃO AO BÔNUS				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor máximo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor efetivamente reconhecido no exercício social	0,00	0,00	0,00	0,00
EM RELAÇÃO À PARTICIPAÇÃO NO RESULTADO				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor máximo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor efetivamente reconhecido no exercício social	0,00	0,00	0,00	0,00

8.4 Plano de remuneração baseado em ações

COMPANHIA CELG DE PARTICIPAÇÕES CELGPAR ITEM 8.4 – FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA

PLANO DE REMUNERAÇÃO BASEADO EM AÇÕES

A remuneração destinada aos componentes da Diretoria, Conselho de Administração, Conselho Fiscal e Comitê de Auditoria Estatutário é fixa, inexistindo plano de remuneração baseado em ações.

8.5 Remuneração Baseada em Ações (Opções de Compra de Ações)

Exercício Social: 31/12/2022

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	9	3	7	19,00
Nº de membros remunerados	0	0	0	0,00
Diluição potencial em caso de exercício de todas as opções em aberto	0	0	0	----
PREÇO MÉDIO PONDERADO DE EXERCÍCIO DE CADA UM DOS SEGUINTE GRUPOS DE OPÇÕES				
Em aberto no início do exercício social	0,00	0,00	0,00	0,00
Perdidas e expiradas durante o exercício social	0,00	0,00	0,00	0,00
Exercidas durante o exercício social	0,00	0,00	0,00	0,00

8.6 Outorga de opções de compra de ações

COMPANHIA CELG DE PARTICIPAÇÕES CELGPAR ITEM 8.6 – FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA

OUTORGA DE OPÇÕES E COMPRAS DE AÇÕES

Não aplicável.

8.7 Opções em aberto

COMPANHIA CELG DE PARTICIPAÇÕES CELGPAR ITEM 8.7 – FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA

OPÇÕES EM ABERTO

Não aplicável.

8.8 Opções exercidas e ações entregues

COMPANHIA CELG DE PARTICIPAÇÕES CELGPAR ITEM 8.8 – FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA

OPÇÕES EXERCIDAS E AÇÕES ENTREGUES

Não aplicável.

8.9 Diluição potencial por outorga de ações

COMPANHIA CELG DE PARTICIPAÇÕES CELGPAR ITEM 8.9 – FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA

DILUIÇÃO POTENCIAL POR OUTORGAS DE AÇÕES

Não aplicável.

8.10 Outorga de ações

COMPANHIA CELG DE PARTICIPAÇÕES CELGPAR ITEM 8.10 – FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA

OUTORGA DE AÇÕES

Não aplicável.

8.11 Ações Entregues

Exercício Social: 31/12/2022

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal
Nº total de membros	9	3	7
Nº de membros remunerados	0	0	0
Nº de ações	0	0	0
Preço médio ponderado de aquisição	0,00	0,00	0,00
Preço médio ponderado de mercado das ações adquiridas	0,00	0,00	0,00
Multiplicação do total das ações adquiridas pela diferença entre o preço médio ponderado de aquisição e o preço médio ponderado de mercado das ações adquiridas	0,00	0,00	0,00

8.12 Precificação das ações/opções

COMPANHIA CELG DE PARTICIPAÇÕES CELGPAR ITEM 8.12 – FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA

PRECIFICAÇÃO DAS AÇÕES/OPÇÕES

Não aplicável.

8.13 Participações detidas por órgão**COMPANHIA CELG DE PARTICIPAÇÕES CELGPAR
ITEM 8.13 – FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA****PARTICIPAÇÕES DETIDAS POR ÓRGÃO**

Os Dados solicitados neste quesito encontram-se alocados na tabela subsequente.

DISCRIMINAÇÃO	NÚMERO DE AÇÕES ORDINÁRIAS NA CELGPAR
Conselheiros de Administração	33
Diretores	0
Conselheiros Fiscais	212
Membros do Comitê de Auditoria Estatutário	251
S O M A	496

8.14 Planos de previdência

COMPANHIA CELG DE PARTICIPAÇÕES CELGPAR ITEM 8.14 – FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA

PLANOS DE PREVIDÊNCIA

Planos de Previdência **INEXISTENTES** para o Conselho de Administração e Diretoria.

8.15 Remuneração mínima, média e máxima**Valores anuais**

	Diretoria Estatutária			Conselho de Administração			Conselho Fiscal		
	31/12/2022	31/12/2021	31/12/2020	31/12/2022	31/12/2021	31/12/2020	31/12/2022	31/12/2021	31/12/2020
Nº de membros	3	3	3	9	9	9	7	3	4
Nº de membros remunerados	3	3	3	9	9	9	5	3	2
Valor da maior remuneraçãoReal	51.673,64	46.082,80	43.598,91	5.167,36	4.608,28	4.359,89	5.167,36	4.608,28	4.359,89
Valor da menor remuneraçãoReal	51.673,64	46.082,80	43.598,91	5.167,36	4.608,28	4.359,89	5.167,36	4.608,28	4.359,89
Valor médio da remuneraçãoReal	51.673,64	46.082,80	43.598,91	5.167,36	4.608,28	4.359,89	5.167,36	4.608,28	4.359,89

Observação

Diretoria Estatutária

Conselho de Administração

Conselho Fiscal

8.16 Mecanismos de remuneração/indenização

COMPANHIA CELG DE PARTICIPAÇÕES CELGPAR ITEM 8.16 – FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA

MECANISMOS DE REMUNERAÇÃO/INDENIZAÇÃO

Descrever arranjos contratuais, apólices de seguros ou outros instrumentos que estruturam mecanismos de remuneração ou indenização para os administradores em caso de destituição do cargo ou de aposentadoria, indicando quais as consequências financeiras para o emissor.

INEXISTENTE.

8.17 Percentual partes relacionadas na remuneração

COMPANHIA CELG DE PARTICIPAÇÕES CELGPAR ITEM 8.17 – FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA

PERCENTUAL PARTES RELACIONADAS NA REMUNERAÇÃO

Em relação aos 3 últimos exercícios sociais e à previsão para o exercício social corrente, indicar o percentual da remuneração total de cada órgão reconhecida no resultado do emissor referente a membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal que sejam partes relacionadas aos controladores, diretos ou indiretos, conforme definido pelas regras contábeis que tratam desse assunto.

INEXISTENTE.

8.18 Remuneração - Outras funções**COMPANHIA CELG DE PARTICIPAÇÕES CELGP
ITEM 8.18 – FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA****REMUNERAÇÃO – OUTRAS FUNÇÕES**

Em relação aos 3 últimos exercícios sociais e à previsão para o exercício social corrente, indicar os valores reconhecidos no resultado do emissor como remuneração de membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal, agrupados por órgão, por qualquer razão que não a função que ocupam, como por exemplo, comissões e serviços de consultoria ou assessoria prestados.
INEXISTENTE.

8.19 Remuneração reconhecida do controlador/controlada**COMPANHIA CELG DE PARTICIPAÇÕES CELGP
ITEM 8.19 – FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA****REMUNERAÇÃO RECONHECIDA DO CONTROLADOR/CONTROLADA**

Em relação aos 3 últimos exercícios sociais e à previsão para o exercício social corrente, indicar os valores reconhecidos no resultado de controladores, diretos ou indiretos, de sociedades sob controle comum e de controladas do emissor, como remuneração de membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal do emissor, agrupados por órgão, especificando a que título tais valores foram atribuídos a tais indivíduos.

INEXISTENTE.

8.20 Outras informações relevantes

Documento ainda não preenchido!

Auditores - 9.1/9.2 Identificação e Remuneração

Código CVM do Auditor	007706		
Razão Social	Tipo Auditor	CPF/CNPJ	
CONVICTA AUDITORES INDEPENDENTES SS	Juridica	03.061.922/0001-05	
Data de contratação do serviço	Data de início da prestação de serviço		
11/11/2021	11/11/2021		
Descrição dos serviços prestados			
Serviços de Auditoria das Demonstrações Financeiras Intermediárias e Anuais da Celgpar. Serviços de Auditoria das Demonstrações Contábeis Regulatórias da Celgpar.			
Montante total da remuneração dos auditores independentes, segregada por serviços, no último exercício social			
Valor anual de R\$97.002,00 (noventa e sete mil e dois reais), subdivididos em quatro parcelas iguais.			
Justificativa da substituição			
Rodízio de auditoria 5 anos			
Razão apresentada pelo auditor em caso da discordância da justificativa			
na			

9.3 Independência e conflito de interesses dos auditores

COMPANHIA CELG DE PARTICIPAÇÕES CELGP ITEM 9.3 – FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA

INDEPENDÊNCIA E CONFLITO DE INTERESSES DOS AUDITORES

Conforme informação prestada no Relatório da Administração do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022, e em conformidade com a Instrução CVM nº. 381, de 14.01.2003, a CELGP esclarece que a empresa de auditoria externa Convicta Auditores Independentes S/S não prestou serviços não relacionados à auditoria das Demonstrações Financeiras. Desta forma está preservada a independência para a execução das atividades, inexistindo conflitos de interesses dos auditores independentes.

9.4 Outras informações relevantes

COMPANHIA CELG DE PARTICIPAÇÕES CELGPAR ITEM 9.4 – FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA

OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES

Não aplicável.

10.1A Descrição dos recursos humanos

Quantidade de empregados por declaração de gênero

	Feminino	Masculino	Não binário	Outros	Preferê não responder
Liderança	5	13	0	0	0
Não-liderança	25	100	0	0	0
TOTAL = 143	30	113	0	0	0

Quantidade de empregados por declaração de cor ou raça

	Amarelo	Branco	Preto	Pardo	Indígena	Outros	Preferê não responder
Liderança	0	0	0	0	0	0	18
Não-liderança	0	0	0	0	0	0	125
TOTAL = 143	0	0	0	0	0	0	143

Quantidade de empregados por posição e faixa etária

	Abaixo de 30 anos	De 30 a 50 anos	Acima de 50 anos
Liderança	2	12	4
Não-liderança	12	89	24
TOTAL = 143	14	101	28

Quantidade de empregados por posição e localização geográfica

	Norte	Nordeste	Centro-Oeste	Sudeste	Sul	Exterior
Liderança	0	0	18	0	0	0
Não-liderança	0	0	125	0	0	0
TOTAL = 143	0	0	143	0	0	0

Quantidade de empregados por localização geográfica e gênero

	Feminino	Masculino	Não binário	Outros	Preferê não responder
Norte	0	0	0	0	0
Nordeste	0	0	0	0	0
Centro-Oeste	30	113	0	0	0
Sudeste	0	0	0	0	0
Sul	0	0	0	0	0
Exterior	0	0	0	0	0
TOTAL = 143	30	113	0	0	0

Quantidade de empregados por localização geográfica e cor ou raça

	Amarelo	Branco	Preto	Pardo	Indígena	Outros	Preferê não responder
Norte	0	0	0	0	0	0	0
Nordeste	0	0	0	0	0	0	0
Centro-Oeste	0	0	0	0	0	0	143
Sudeste	0	0	0	0	0	0	0
Sul	0	0	0	0	0	0	0
Exterior	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL = 143	0	0	0	0	0	0	143

Quantidade de empregados por localização geográfica e faixa etária

	Abaixo de 30 anos	De 30 a 50 anos	Acima de 50 anos
Norte	0	0	0
Nordeste	0	0	0
Centro-Oeste	14	101	28
Sudeste	0	0	0
Sul	0	0	0
Exterior	0	0	0
TOTAL = 143	14	101	28

10.1 Descrição dos recursos humanos

COMPANHIA CELG DE PARTICIPAÇÕES CELGPARG ITEM 10.1 – FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA

O emissor não possuía, na data base de 31 de dezembro de 2021, empregados efetivos, situação esta modificada a partir de 7 de fevereiro de 2022 em função da liquidação do leilão de 100% das ações de propriedade da Celgpar na Controlada Celg Transmissão S.A. – Celg T.

A partir de 7 de fevereiro de 2022, 87 colaboradores passaram a fazer parte dos quadros da Celgpar, e a exposição a passivos e contingências trabalhistas pode ser considerada moderada, em função do nível de provisionamento dessas causas efetuado ao final do exercício social de 2022 já ter considerado as modificações na estrutura de pessoal da Celgpar, havendo probabilidades de perdas remotas ou possíveis (não provisionamento).

Além desses colaboradores, a Celgpar tem em sua estrutura interna de governança a Diretoria, Conselho de Administração, Conselho Fiscal e Comitê de Auditoria Estatutário, e também um quadro de colaboradores em cargos de comissão e estagiários.

Abaixo o resumo da estrutura de pessoal ao final do exercício social de 2022:

Cargo	Qtd Colaboradores
ANALISTA DE GESTÃO	15
ANALISTA TÉCNICO	14
ASSESSOR DE GABINETE	20
ASSESSOR ESPECIAL	12
ASSISTENTE DE GESTÃO	25
ASSISTENTE DE OPERAÇÕES	3
CONSELHEIRO DE ADMINISTRAÇÃO	9
CONSELHEIRO FISCAL	5
DIRETOR	3
ESTAGIÁRIO	7
MEMBRO DO COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO	3
TÉCNICO EM OPERAÇÕES	27
Total Geral	143

10.2 Alterações relevantes

COMPANHIA CELG DE PARTICIPAÇÕES CELGPAR ITEM 10.2 – FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA

ALTERAÇÕES RELEVANTES

As alterações no número de empregados, especificamente a partir de 07 de fevereiro de 2022, dizem respeito à incorporação aos quadros da Celgpar de 87 colaboradores transferidos da sua anterior Controlada Celg Transmissão S.A. – Celg T.

10.3 Políticas e práticas de remuneração dos empregados

COMPANHIA CELG DE PARTICIPAÇÕES CELGPAR ITEM 10.3 – FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA

Os componentes do Sistema de Remuneração adotados pelo emissor são compostos pelos seguintes itens, instituídos pelo seu Plano de Carreira e Remuneração - PCR:

- Salário base para cargos de nível médio e nível superior;
- Gratificação adicional por tempo de serviço, correspondente a 1% (um por cento) calculado sobre o salário base do empregado, paga mensalmente, para cada ano de efetivo exercício nas Companhias, limitada a 35 (trinta e cinco) anuênios;
- Gratificação de função, correspondente ao valor adicional pago mensal e temporariamente aos empregados, pelo exercício de funções gerenciais, de assessoria ou secretariado;
- Inexistem políticas de remuneração variável, bem como planos de remuneração baseados em ações dos empregados não-administradores;
- A remuneração dos cargos de diretoria é fixada em Assembleia Geral, na forma constante dos Estatutos das Companhias.

Os principais benefícios e vantagens, constantes no Plano de Carreira e Remuneração das Companhias, são os seguintes, aplicáveis de maneira equânime a todos os empregados:

- Abono complementar a auxílio doença;
- Auxílio refeição/alimentação;
- Bonificação de férias;
- Ajuda de custo (quebra de caixa);
- Antecipação do 13º salário;
- Aviso prévio especial;
- Abono complementar ao auxílio do acidente de trabalho;
- Concessão de uniforme;
- Estabilidade provisória;
- Falta justificada;
- Falta justificada para estudante;
- Gratificação de interinidade;
- Incentivo para instrutor técnico;
- Habitação (alojamento quando aplicável);
- Licença para tratar de assuntos particulares;
- Licença para tratamento de saúde dos dependentes;
- Licença gala;
- Licença nojo;
- Plano de saúde;
- Transporte compartilhado;
- Prêmio aposentadoria;
- Remuneração por serviços extraordinários;
- Seguro de vida em grupo;
- Auxílio creche e/ou pré-escola;
- Previdência complementar.

10.4 Relações entre emissor e sindicatos

COMPANHIA CELG DE PARTICIPAÇÕES CELGPAR ITEM 10.4 – FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA

RELAÇÕES ENTRE EMISSOR E SINDICATOS

O Sindicato que representa os empregados da Companhia é o STIUEG (Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Urbanas do Estado de Goiás). A Administração mantém o seu posicionamento, e entende que a relação com o respectivo Sindicato segue os preceitos da legalidade e mantém constantes negociações no sentido de se obter o êxito e equilíbrio econômico-financeiro necessários ao atendimento dos pleitos da categoria, principalmente os concernentes aos respectivos Acordos Coletivos de Trabalho (ACT).

10.5 Outras informações relevantes

Documento ainda não preenchido!

11.1  Práticas

COMPANHIA CELG DE PARTICIPAÇÕES - CELGP
CNPJ Nº 08.560.444/0001-93
NIRE 52300010926
SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA COMPANHIA DE CAPITAL ABERTO
REGISTRO CVM 2139-3

POLÍTICAS DE TRANSAÇÕES
COM PARTES RELACIONADAS

CAPÍTULO I
FUNDAMENTAÇÃO E FINALIDADE

Art. 1º A adoção das Políticas de Transações com Partes Relacionadas da Companhia Celg de Participações - CELGP ("Sociedade") encontra-se em consonância ao Art. 8º, Inciso VII, da Lei nº 13.303, de 30.06.2016, com circulação no Diário Oficial da União, em 1º.07.2016.

Art. 2º As Políticas de Transações com Partes Relacionadas da Sociedade, observada a obrigatoriedade imposta pela legislação, têm como fundamentação legal e normativa os seguintes dispositivos:

I - Lei nº 6.404, de 15.12.1976, publicada no Suplemento do Diário Oficial da União, em 17.12.1976, foco da disposição sobre Sociedade Por Ações;

II - Lei nº 13.303, de 30.06.2016, objeto da regulação do estatuto jurídico da Empresa Pública, Sociedade de Economia Mista e de suas subsidiárias, no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e dos Municípios;

III - Pronunciamento Técnico CPC nº 5 (R1), emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis, aprovado pela Comissão de Valores Mobiliários, mediante Resolução CVM nº 94, de 20.05.2022, veiculado no Diário Oficial da União, em 23.05.2022;

IV - Resolução CVM nº 80, de 29.03.2022, emitida pela Comissão de Valores Mobiliários, divulgada no Diário Oficial da União, em 30.03.2022;

V - Instrução Normativa nº 699, de 26.01.2016, expedida pela Agência Nacional de Energia Elétrica, alocada no Diário Oficial da União, em 1º.02.2016; e

VI - Estatuto Social da Sociedade, disponibilizado nos portais da Comissão de Valores Mobiliários, e da B³ S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão, sucessora da BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores Mercadorias e Futuros e, também, no sítio da Sociedade.

Art. 3º A consonância das Políticas de Transações com Partes Relacionadas em relação à legislação vigente determinou o estabelecimento dos procedimentos a serem acatados, quando da ocorrência de Transações com Partes Relacionadas.

§ 1º As decisões, concernentes aos procedimentos vinculados às Transações com Partes Relacionadas, terão o seu direcionamento assegurado, sempre, com vistas ao interesse da Sociedade e dos respectivos acionistas.

§ 2º Além da finalidade exposta no parágrafo anterior, deste artigo, decorrente de relevância, as Políticas de Transações com Partes Relacionadas apresentam, ainda, os seguintes objetivos:

I - estabelecer regras e padronizar procedimentos internos relacionados às Transações com Partes Relacionadas e situações com possíveis conflitos de interesse;

II - assegurar que as decisões tomadas pela Sociedade, mediante fundamentação jurídica, sejam realizadas com a observância da equidade e comutatividade;

III - promover a transparência na divulgação das Transações com Partes Relacionadas;

IV - fixar os princípios, diretrizes e regras para acompanhamento dos trâmites para a concretização de Transações com Partes Relacionadas; e

V - adoção das melhores práticas de Governança Corporativa na condução e divulgação com Transações com Partes Relacionadas.

CAPÍTULO II PRINCÍPIOS

Art. 4º As Políticas de Transações com Partes Relacionadas da Sociedade, segundo exigência prevista em dispositivo da Lei nº 13.303, de 30.06.2016, contemplarão, necessariamente, os seguintes princípios:

I - competitividade, representada pela contratação com partes relacionadas, com preços e condições compatíveis com aqueles praticados no mercado;

II - conformidade, mediante a prestação de serviços aderentes aos termos e responsabilidades contratuais praticados pela Sociedade;

III - transparência, decorrente da atribuição dessa variável aos contratos realizados pela Sociedade com partes relacionadas, verificada a disponibilização dessas transações às partes interessadas, não restritas àquelas impostas pelas leis e/ou regulamentos;

IV - equidade, evidenciada pelo alinhamento dos contratos entre a Sociedade e o controlador ou partes relacionadas aos interesses de todos os acionistas e demais partes interessadas; e

V - comutatividade, resultado da identificação das Transações com Partes Relacionadas válidas e legítimas, mediante a geração de benefícios a ambas as partes.

Parágrafo único. A realização de transações com partes relacionadas nas Condições de Mercado encontra-se configurada com a observância aos princípios da competitividade, conformidade, transparência, equidade e a comutatividade.

Art. 5º A eficácia das Transações com Partes Relacionadas da Sociedade encontra-se condicionada ao atendimento aos princípios, constantes do Inciso VII, do Art. 8º, da Lei nº 13.303, de 30.06.2016, reproduzidos nos incisos do artigo imediatamente anterior.

CAPÍTULO III PARTES RELACIONADAS

Art. 6º O Pronunciamento Técnico CPC nº 5 (R1), emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis, aprovado pela Comissão de Valores Mobiliários, mediante Resolução CVM nº 94, de 20.05.2022, definiu como Parte Relacionada, a pessoa ou a entidade vinculada à Sociedade.

§ 1º Na condição de Pessoa Física, uma pessoa ou um membro próximo da família, está ligada a uma entidade, observado o enquadramento nas seguintes atuações ou condições:

I - controle pleno ou compartilhado da Sociedade;

II - influência significativa sobre a Sociedade; ou

III - membro pessoal chave da Sociedade e de sua controladora.

§ 2º Na condição de Pessoa Jurídica, uma entidade está vinculada com a sociedade, caso qualquer das condições elencadas, em seguida, for constatada:

I - a entidade e a Sociedade forem membros de um mesmo Grupo Econômico;

II - a entidade for controladora, controlada ou coligada da Sociedade;

III - a entidade e a Sociedade estiverem sob o controle comum de uma terceira companhia;

IV - a entidade esteja sob o controle de uma terceira companhia e a Sociedade seja coligada dessa terceira companhia;

V - a entidade seja controlada, de modo pleno ou sob controle conjunto, por pessoa que tenha o controle pleno ou compartilhado da Sociedade; ou

VI - pessoa que tenha o controle pleno ou compartilhado da Sociedade que tenha influência significativa sobre a entidade, ou for membro chave da administração da entidade ou da controladora da entidade.

Parágrafo único. Os indivíduos vinculados às pessoas físicas mencionadas neste artigo, encontram-se equiparados às mesmas, e estão, concomitantemente, identificados nos incisos subsequentes:



11.1 Políticas

I - cônjuge ou companheiro;

II - ascendentes consanguíneos (pais, avós, bisavós, etc.) ou por afinidade (padrastos e sogros);

III - descendentes consanguíneos (filhos, netos, bisnetos, etc.) e por afinidade (enteados, genros e noras); e

IV - colaterais até o 2º grau consanguíneos (irmãos) ou por afinidade (cunhados).

Art. 7º A realização de transações pela Sociedade devem, impreterivelmente, ser precedidas da identificação da condição dos destinatários serem ou não Partes Relacionadas, acompanhada dos impactos dessa decisão.

CAPÍTULO IV ABRANGÊNCIA

Art. 8º As Políticas de Transações com Partes Relacionadas da Sociedade aplicam-se a todos os colaboradores da Sociedade, especialmente aos que possuem poderes de decisão, tais como Conselheiros de Administração, Diretores, membros de comitês, superintendentes, e gerentes.

Art. 9º A pessoa, independentemente do cargo ou função exercida, discriminada no artigo imediatamente anterior deste documento, deverá acatar estritamente as disposições constantes destas Políticas de Transações com Partes Relacionadas.

CAPÍTULO V DIRETRIZES

Art. 10. As Políticas de Transações com Partes Relacionadas da Sociedade, concebidas em convergência aos dispositivos da Lei nº 13.303, de 30.06.2016, contemplam as seguintes Diretrizes:

I - o risco da imagem da Sociedade, relação de troca, adequação da metodologia de avaliação dos ativos envolvidos, razoabilidade das projeções e verificação das alternativas disponíveis, devem ser avaliados;

II - os Administradores devem avaliar e negociar com as Partes Relacionadas de maneira efetiva e independente, devendo as análises técnicas, observada a adequação e tempestividade, serem disponibilizadas aos responsáveis pela avaliação;

III - os Contratos com partes relacionadas devem ser formalizados por escrito, com detalhes das suas principais características, tais como direitos, responsabilidades, qualidade, preços, encargos, prazos, e indicativos de comutatividade;

IV - os contratos devem estar alinhados aos interesses dos acionistas e não poderão, sob nenhuma hipótese, ser baseados em faturamento/receita;

V - a transparência das condições de contratação das Transações com Partes Relacionadas é essencial, pois, permite seu monitoramento;

VI - exercer o controle preventivo de admissibilidade de Transações com Partes Relacionadas, mediante a verificação razoabilidade e da adequação do mecanismo decisório adotado; e

VII - monitorar e examinar a Transação com Partes Relacionadas proposta em relação às alternativas disponíveis no mercado e optar por aquela que melhor atenda aos interesses da Sociedade.

Parágrafo único. A expressão "Administradores", citado no Inciso II, do *caput*, deste artigo, e em outros dispositivos deste documento, compreende Conselheiros de Administração e Diretores, em consonância à definição presente nos seguintes dispositivos da legislação:

I - Art. 138, *caput*, da Lei nº 6.404, de 15.12.1976; e

II - Art. 16, Parágrafo único, da Lei nº 13.303, de 30.06.2016.

11.1 Práticas

Art. 11. As transações com partes relacionadas, nos termos definidos nas Políticas de Transações com Partes Relacionadas da Sociedade, devem, também, observar as seguintes condições:

- I - a descrição da transação, incluindo seu objetivo e oportunidade;
- II - as relações existentes com a Parte Relacionada;
- III - o montante financeiro aproximado da transação;
- IV - a descrição de eventuais provisões ou limitações impostas à Sociedade como resultado da celebração da transação;
- V - atender aos termos e condições de mercado e às regras e diretrizes estabelecidas nestas Políticas, convergentes às demais práticas utilizadas pela Sociedade;
- VI - avaliar a necessidade de novos aportes na sociedade e de possíveis riscos de redução da rentabilidade esperada no negócio;
- VIII - celebração formal, mediante especificação de seus principais termos e condições, tais como:
 - a) prazos;
 - b) garantias;
 - c) impostos e taxas;
 - d) matriz de riscos;
 - e) regime e forma de contratação; e
 - f) direitos e responsabilidades.
- IX - outras informações relevantes.

CAPÍTULO VI ACOMPANHAMENTO E MONITORAMENTO

Art. 12. As contratações com partes relacionadas serão monitoradas, mediante atendimento aos requisitos estabelecidos, no curso da execução do contrato, devendo ser elaborados relatórios, objeto de avaliação, no mínimo, dos seguintes aspectos:

- I - orçamento e realização dos investimentos programados pela sociedade e efetivados por partes relacionadas, aferindo a sua conformidade com os termos e condições de mercado;
- II - risco das contratações para a execução de obras e serviços de engenharia, fornecimento de bens e prestação de serviços relevantes para os interesses da Sociedade; e
- III - cumprimento de condicionantes socioambientais estabelecidas pelos órgãos ambientais.

Parágrafo único. O Comitê de Auditoria Estatutário, no exame das condições previstas neste artigo, deve identificar os dispositivos da referida avaliação que atendam aos requisitos mínimos exigidos pela Sociedade.

CAPÍTULO VII CELEBRAÇÃO DE TRANSAÇÕES

Art. 13. As informações sobre as Transações com Partes Relacionadas deverão ser ratificadas pelo Comitê de Auditoria Estatutário e deverão conter, no mínimo, as informações presentes no Art. 11.

Art. 14. A Diretoria da Sociedade atuará de maneira a assegurar que toda e qualquer Transação com Partes Relacionadas sejam realizadas mediante a formalização de contrato, observados os seguintes critérios:

- I - a transação deve estar em Condições de Mercado ao tempo de sua aprovação;
- II - os termos da transação e a finalidade devem ser incluídos contratualmente;
- III - as condições das Políticas de Transações com Partes Relacionadas deverão ser integralmente observadas; e

11.1 Práticas

IV - o Comitê de Auditoria Estatutário deverá ser previamente consultado, em consonância à parte final do Inciso VI, do § 1º, do Art. 24, da Lei nº 13.303, de 30.06.2016.

Parágrafo único. As Transações com Partes Relacionadas apresentam as seguintes vedações:

I - celebração de contratos gratuitos, ou seja, sem contrapartida para a Sociedade;

II - celebração de contratos com remuneração, mediante cobrança de taxa de gestão ou com cláusula de remuneração baseada em desempenho econômico operacional, visando evitar a transferência indevida de resultados, tais como:

- a) faturamento;
- b) receita;
- c) geração operacional de caixa;
- d) lucro líquido; ou
- e) valor de mercado.

III - concessão de empréstimos em favor do controlador e de seus familiares, de entidades controladas ou sob controle comum, independente do montante da participação societária da Sociedade;

IV - transações entre pessoas jurídicas que sejam partes relacionadas na seguinte condição:

a) exercício de atividades regulares e comumente exercidas por tais pessoas jurídicas no curso normal de seus negócios; e

b) remuneração não justificável ou desproporcional em termos de geração de valor para a Sociedade.

III - a concessão direta de empréstimos ou operações de mútuo ou prestação de garantia (aval/fiança), destinada aos detentores dos seguintes cargos e/ou funções:

- a) Administradores;
- b) membros do Conselho Fiscal;
- c) membros do Comitê de Auditoria Estatutário; e/ou
- d) cônjuges, companheiros, ascendentes ou descendentes dos respectivos ou companheiros e aos parentes até o terceiro grau das pessoas elencadas na alínea anterior.

CAPÍTULO VIII DIVULGAÇÃO DAS TRANSAÇÕES

Art. 15. As Transações com Partes Relacionadas devem ser informadas nas Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras da Sociedade, nos termos do Art. 247, da Lei nº 6.404, de 15.12.1976.

Parágrafo único. A linguagem, consoante a legislação societária, os princípios contábeis aplicáveis, deve ser clara e completa, facultando aos acionistas o exercício do direito de fiscalização e acompanhamento dos atos de gestão, resultado da discriminação dos seguintes aspectos:

I - detalhes suficientes para a identificação das partes relacionadas; e

II - outras condições essenciais inerentes às transações mencionadas.

Art. 16. A Sociedade deverá promover a divulgação de Transações com Partes Relacionadas no Formulário de Referência, instituído pela disposição presente no Art. 25, da Resolução CVM nº 80, de 29.03.2022.

Art. 17. As transações que atendam aos critérios de materialidade estabelecidos no Inciso XXXII, do Art. 33, da Resolução CVM nº 80, de 29.03.2022, detalhado no Anexo F, dessa norma, deverão ser comunicadas ao mercado em até 7 (sete) dias úteis de sua celebração.

 11.1 Práticas

Art. 18. Ainda, os contratos concernentes às Transações com Partes Relacionadas, decorrente dos aspectos de Governança Corporativa, previstos na Lei nº 13.303, de 30.06.2016, serão alocados no sítio da Sociedade.

Parágrafo único. A inserção dos referidos contratos no portal da Sociedade, além dos aspectos citados no *caput*, tem o objetivo de atender às disposições presentes no Art. 14, § 1º, da Resolução CVM nº 80, de 29.03.2022.

CAPÍTULO IX RESPONSABILIDADE

Art. 19. O Comitê de Auditoria Estatutário é responsável por avaliar e monitorar, juntamente com a Administração e a área de Auditoria Interna, a adequação das Transações com Partes Relacionadas realizadas pela Sociedade.

Art. 20. O Conselho de Administração é a instância responsável pela aprovação das Políticas de Transações com Partes Relacionadas, objeto de revisão sempre que necessário ou, no mínimo, anualmente.

Art. 21. A Diretoria deve cumprir e executar os ritos das Políticas de Transações com Partes Relacionadas da Sociedade, bem como os processos para monitoramento e divulgação dessas operações.

Art. 22. O Conselho de Administração e a Diretoria devem certificar-se de que as operações entre a Sociedade e suas partes relacionadas sejam formalizadas por escrito e em condições estritamente comutativas ou com pagamento compensatório adequado.

Art. 23. O Conselho de Administração deve vedar quaisquer empréstimos em favor do Controlador ou em favor de qualquer Administrador, exceto em favor de controladas ou coligadas da Sociedade.

Art. 24. O Conselho de Administração e a Diretoria devem promover ampla divulgação ao mercado dos contratos entre a Sociedade e suas partes relacionadas quando a contratação configure ato ou fato relevante ou divulgação das Demonstrações Financeiras.

Art. 25. O Diretor Vice-Presidente e de Relações com Investidores é responsável por divulgar, nos termos estabelecidos na legislação vigente, a Transação ou conjunto de Transações com Partes Relacionadas à Comissão de Valores Mobiliários.

Art. 26. O Comitê de Auditoria é o órgão responsável por:

I - avaliar a adequação das Transações com Partes Relacionadas ou com Potencial Conflito de Interesses;

II - apreciar a adequação das Transações com Partes Relacionadas ou com potencial conflito de interesses;

III - avaliar, monitorar, e recomendar ao Conselho de Administração da Sociedade a correção ou aprimoramento das Políticas de Transações com Partes Relacionadas;

IV - prestar esclarecimentos adicionais ao Conselho de Administração da Sociedade a respeito da realização de Transações com Partes Relacionadas ou com potencial conflito de interesses; e

IV - fiscalizar o cumprimento das Políticas de Transações com Partes Relacionadas, submetendo à apreciação do Conselho de Administração da Sociedade os casos, nos quais haja suspeita de violação.

CAPÍTULO VII PENALIDADES

Art. 27. As violações aos termos das Políticas de Transações com Partes Relacionadas serão examinadas pela Auditoria Interna, submetendo o resultado da análise ao Conselho de Administração da Sociedade.

Art. 28. O descumprimento aos dispositivos das Políticas de Transações com Partes Relacionadas, acompanhada da ocorrência de prejuízos diretos e/ou indiretos, obriga o infrator dos respectivos termos a ressarcir pecuniariamente a Sociedade.

Parágrafo único. O ressarcimento não exime o infrator de ser responsabilizado pela desobediência às normas internas, podendo ser penalizado segundo Consolidação das Leis do Trabalho, Código de Conduta e Integridade da Sociedade, Código Civil, e demais dispositivos legais.

Art. 29. A identificação de conduta constituidora de crime, sujeita o infrator às penas previstas na legislação vigente, também deverá ser relatada pela Auditoria Interna ao Conselho de Administração, visando possibilitar a tomada de providências cabíveis.

CAPÍTULO VIII DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 30. As disposições presentes na legislação societária e no Estatuto Social da Sociedade deverão prevalecer àquelas disciplinadas nestas Políticas de Transações com Partes Relacionadas, em caso de identificação de conflitos entre esses dispositivos.

Art. 31. As Políticas de Transações com Partes Relacionadas, caso haja mudanças estatutárias e/ou na legislação, resultando na produção de ineficácia às respectivas cláusulas, deverão ser atualizadas, assegurada aderência e adequação aos novos dispositivos.

Parágrafo único. Independente da exposição presente no *caput*, deverá ser atendida a disposição presente na parte final, do Inciso VII, do Art. 8º, da Lei nº 13.303, de 30.06.2016, representada pela revisão, no mínimo, anual, das Políticas de Transações com Partes Relacionadas.

Art. 32. Os casos omissos destas Políticas de Transações com Partes Relacionadas, observada a inexistência de regulação no Estatuto Social e na legislação, serão dirimidos pelo Conselho de Administração.

Art. 33. A vigência destas Políticas de Transações com Partes Relacionadas terá início na data de sua publicação, permitida a respectiva modificação, mediante a iniciativa e aprovação pelos Conselheiros de Administração.

APROVADA 1ª REVISÃO NA 183ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, observada a assinatura do Presidente da Mesa, decorrente de delegação de competência pelos Conselheiros de Administração, presentes nesse evento societário.

Goiânia, 23 de março de 2023.

Savio de Faria Caram Zuquim
Presidente da Mesa
Reunião do Conselho de Administração



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa COMPANHIA CELG DE PARTICIPAÇÕES - CELGPAR consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
33428123115	SAVIO DE FARIA CARAM ZUQUIM
76770656191	EDUARDO JOSE DOS SANTOS



CERTIFICO O REGISTRO EM 02/05/2023 09:35 SOB Nº 20230787258.
PROTOCOLO: 230787258 DE 26/04/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12305795516. CNPJ DA SEDE: 08560444000193.
NIRE: 52300010926. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 02/05/2023.
COMPANHIA CELG DE PARTICIPAÇÕES - CELGPAR

PAULA NUNES LOBO VELOSO ROSSI
SECRETÁRIA-GERAL

www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido no Negócio Real	Saldo existente	Montante corresp. ao interesse Real	Duração	Taxa de juros cobrados
ENERGÉTICA CORUMBÁ III S.A.	31/12/2022	4.297.479,18	4.297.479,18	4297479,18	2 A 3 MESES APÓS A AGO2023	0,000000
Relação com o emissor	Controlada em Conjunto					
Objeto contrato	Dividendos					
Garantia e seguros	ACORDO DE ACIONISTAS					
Rescisão ou extinção	NÃO APLICÁVEL					
Natureza e razão para a operação	DISPOSITIVOS ESTATUTÁRIOS					
Posição contratual do emissor	Credor					
PANTANAL TRANSMISSÃO S.A.	31/12/2022	1.814.750,77	1.814.750,77	1814750,77	2 A 3 MESES APÓS A AGO 2023	0,000000
Relação com o emissor	Controlada em conjunto					
Objeto contrato	Dividendos					
Garantia e seguros	ACORDO DE ACIONISTAS					
Rescisão ou extinção	NÃO APLICÁVEL					
Natureza e razão para a operação	DISPOSITIVOS ESTATUTÁRIOS					
Posição contratual do emissor	Credor					
LAGO AZUL TRANSMISSÃO S.A.	31/12/2022	902.190,23	902.190,23	902190,23	2 A 3 MESES APÓS A AGO 2023	0,000000
Relação com o emissor	Controlada					
Objeto contrato	DIVIDENDOS					
Garantia e seguros	ACORDO DE ACIONISTAS					
Rescisão ou extinção	NÃO APLICÁVEL					
Natureza e razão para a operação	DISPOSITIVOS ESTATUTÁRIOS					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido no Negócio Real	Saldo existente	Montante corresp. ao interesse Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Posição contratual do emissor	Credor					
FIRMINÓPOLIS TRANSMISSÃO S.A.	31/12/2022	1.550.590,31	1.550.590,31	1550590,31	2 A 3 MESES APÓS A AGO 2023	0,000000
Relação com o emissor	Controlada em Conjunto					
Objeto contrato	Dividendos					
Garantia e seguros	ACORDO DE ACIONISTAS					
Rescisão ou extinção	NÃO APLICÁVEL					
Natureza e razão para a operação	DISPOSITIVOS ESTATUTÁRIOS					
Posição contratual do emissor	Credor					
GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS	31/12/2022	79.780.782,29	79.780.782,29	79780782,29	HOMOLOGAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL ATÉ 31.12.2023	0,000000
Relação com o emissor	Controlador					
Objeto contrato	ADIANTAMENTOS PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL - AFAC					
Garantia e seguros	CONDICIONANTES DE FUTURO AUMENTO DE CAPITAL APROVADAS NA 68 AGE DO DIA 17 DE ABRIL DE 2023					
Rescisão ou extinção	NÃO APLICÁVEL					
Natureza e razão para a operação	OFERTA DE CONDIÇÕES PARA CUMPRIMENTO DO PLANO DE NEGÓCIOS PARA 2023.					
Posição contratual do emissor	Devedor					

11.2 Itens 'n.' e 'o.'

COMPANHIA CELG DE PARTICIPAÇÕES CELGPAR ITEM 11.2 – FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA

ITENS “N” E “O” TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS

Preenchimento em quadro a parte.

11.3 Outras informações relevantes

Documento ainda não preenchido!

12.1 Informações sobre o capital social

Tipo Capital	Capital Subscrito	
Data da autorização ou aprovação	Prazo de integralização	Valor do capital
09/09/2022	30	522.568.747,07
Quantidade de ações ordinárias	Quantidade de ações preferenciais	Quantidade total de ações
77.928.432	0	77.928.432

12.2 Emissores estrangeiros - Direitos e regras

COMPANHIA CELG DE PARTICIPAÇÕES CELGPAR ITEM 12.2 – FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA

EMISSORES ESTRANGEIROS – DIREITOS E REGRAS

Não aplicável.

12.3 Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

A Companhia não possui outros valores mobiliários emitidos no Brasil.

12.4 Número de titulares de valores mobiliários

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

A Companhia não possui outros valores mobiliários emitidos que não sejam ações ordinárias.

12.5 Mercados de negociação no Brasil

COMPANHIA CELG DE PARTICIPAÇÕES CELGPAR ITEM 12.5 – FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA

MERCADOS BRASILEIROS NOS QUAIS VALORES MOBILIÁRIOS DO EMISSOR SÃO ADMITIDOS À NEGOCIAÇÃO

B³ S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão, sucessora da BM&F Bovespa S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros.

12.6 Negociação em mercados estrangeiros

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

A Companhia não negocia ações em mercados estrangeiros.

12.7 Títulos emitidos no exterior

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

A Companhia não promoveu a emissão de títulos no exterior nos 3 (três) últimos anos.

12.8 Destinação de recursos de ofertas públicas

COMPANHIA CELG DE PARTICIPAÇÕES CELGPAR ITEM 12.8 – FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA

DESTINAÇÃO DE RECURSOS DE OFERTAS PÚBLICAS

Não aplicável.

12.9 Outras informações relevantes

Documento ainda não preenchido!

13.0 Identificação

Nome do responsável pelo conteúdo do formulário

José Fernando Navarrete Pena

Cargo do responsável

Diretor Presidente

Nome do responsável pelo conteúdo do formulário

José Fernando Navarrete Pena

Cargo do responsável

Diretor de Relações com Investidores

13.1 Declaração do diretor presidente

COMPANHIA CELG DE PARTICIPAÇÕES CELGPAR ITEM 13.1 – FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA

DECLARAÇÃO DO DIRETOR-PRESIDENTE

Nome do responsável pelo conteúdo do formulário:

- José Fernando Navarrete Pena - Diretor-Presidente.

O diretor acima qualificado, declara que:

- a. Reviu o Formulário de Referência;
- b. Todas as informações contidas no Formulário de Referência atendem ao dispositivos da Comissão de Valores Mobiliários – CVM, especificamente os contidos na Resolução CVM nº 80/2022; e
- c. O conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da situação econômico-financeira do emissor e dos riscos inerentes às suas atividades e dos valores mobiliários por ele emitidos.

13.2 Declaração do diretor de relações com investidores

COMPANHIA CELG DE PARTICIPAÇÕES CELGPAR ITEM 13.2 – FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA

DECLARAÇÃO DO DIRETOR DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES

Nome do responsável pelo conteúdo do formulário:

- Marcos Roberto Silva – Diretor de Relações com Investidores.

O diretor acima qualificado, declara que:

- a. Reviu o Formulário de Referência;
- b. Todas as informações contidas no Formulário de Referência atendem ao dispositivos da Comissão de Valores Mobiliários – CVM, especificamente os contidos na Resolução CVM nº 80/2022; e
- c. O conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da situação econômico-financeira do emissor e dos riscos inerentes às suas atividades e dos valores mobiliários por ele emitidos.

13.3 Declaração do diretor presidente/relações com investidores**COMPANHIA CELG DE PARTICIPAÇÕES CELGPAR
ITEM 13.3 – FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA****DECLARAÇÃO E IDENTIFICAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS**

Nome dos responsáveis pelo conteúdo do formulário:

- a) José Fernando Navarrete Pena – Diretor-Presidente; e
- b) Marcos Roberto Silva – Diretor de Relações com Investidores.

Os diretores acima qualificados, declaram que:

- a. Reviram o Formulário de Referência;
- b. Todas as informações contidas no Formulário de Referência atendem ao dispositivos da Comissão de Valores Mobiliários – CVM, especificamente os contidos na Resolução CVM nº 80/2022; e
- c. O conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da situação econômico-financeira do emissor e dos riscos inerentes às suas atividades e dos valores mobiliários por ele emitidos.